



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 157

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		20	
Poder Executivo.....	1	20	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	26	41
Secretaria de Estado de Economia.....	10	28	41
Secretaria de Estado de Saúde.....		30	43
Secretaria de Estado de Educação.....	11	33	58
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	33	59
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	11	37	61
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	37	62
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	14	37	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			62
Secretaria de Estado da Mulher.....		37	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		38	63
Secretaria de Estado de Comunicação.....	15		63
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		39	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	15		65
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		40	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	17		65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			65
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		40	65
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	17	40	68
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....	17		
Secretaria de Estado de Turismo.....			68
Secretaria de Estado de Trabalho.....	17	40	
Controladoria Geral.....	18		
Tribunal de Contas.....			68
Editorial.....			69

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.259, DE 30 DE JUNHO DE 2021 (*)

Dispõe sobre a Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, GRÃO-MESTRE DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V, VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, mediante os termos do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011, acolhendo proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (Chanceler da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier 2021), conforme preceituado no inciso I do art. 14 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011, DECRETA:

Art. 1º Formalizar a composição do Conselho da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier 2021, todos membros natos, conforme disposto nos arts. 11, 12 e 17 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, Governador do Distrito Federal e Presidente Honorário;

II - CEL QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 50.343/6 - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Chanceler da Ordem;

III - CEL QOPM HÉRCULES FREITAS, matrícula 50.374/6 - Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Presidente Efetivo do Conselho;

IV - CEL QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.341/X - Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal;

V - CEL QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, matrícula 50.316/9 - Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal;

VI - CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8 - Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal;

VII - CEL QOPM KLÉPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9 - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal; e

VIII - CEL QOPM WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 50.377/0 - Chefe do Gabinete da Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

§1º Efetivar as substituições na formação do Conselho da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, membros natos, conforme disposto nos arts. 11, 12 e 17 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES, matrícula 50.178/6 - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Chanceler da Ordem substituído;

CEL QOPM SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 50.193/X - Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Presidente Efetivo do Conselho substituído;

CEL QOPM CLAUDIO FERNANDO CONDI, matrícula 50.211/1 - Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Presidente Efetivo do Conselho substituído;

CEL QOPM MARCELO HELBERTH DE SOUZA, matrícula 50.224/3 - Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído;

CEL QOPM ANDRE DI LAURO RIGUEIRA, matrícula 50.297/9 - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído;

CEL QOPM HELBERT BORGES MARINS, matrícula 50.233/2 - Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído;

CEL QOPM HÉMERSON RODRIGUES SILVA, matrícula 50.187/5 - Chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído;

CEL QOPM ANDERSON VILELA, matrícula 50.325/8 - Chefe do Gabinete da Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Secretário do Conselho substituído; e

CEL QOPM GILVÂNIO SOUZA COSTA PINTO, matrícula 50.363/0 - Chefe do Gabinete da Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Secretário do Conselho substituído.

§2º Promover ao Grau Grã-Cruz, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os Membros do Conselho, por terem tomado posse em seus respectivos cargos, conforme o disposto no art. 17 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

CEL QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 50.343/6;

CEL QOPM HÉRCULES FREITAS, matrícula 50.374/6;

CEL QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.341/X;

CEL QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, matrícula 50.316/9;

CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8;

CEL QOPM KLÉPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9; e

CEL QOPM WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 50.377/0.

Art. 2º Admitir no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os integrantes da Polícia Militar do

Distrito Federal da ativa, conforme o art. 7º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - No Grau Grã-Cruz:

Não há indicações.

II - No Grau Grande-Oficial:

TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula 50.645/1;
TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5;
TC QOPMSM IURI LEÃO DE ALMEIDA, matrícula 177.917/6;
TC QOPMSD JÚNIO PIRES DE CAMARGO, matrícula 50.888/8;
TC QOPMSM JULIANA ROCHA AMORIM MONÇÃO, matrícula 174.854/8;
TC QOPM RICARDO AMÉRICO DE ALMEIDA, matrícula 50.626/5;
TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, matrícula 177.907/9;
MAJ QOPM JADER SILVA DOS SANTOS, matrícula 50.668/0;
MAJ QOPM JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula 50.678/8;
MAJ QOPM ALEXANDRE MOREIRA LIMA, matrícula 50.703/2;
MAJ QOPM WELLYNGTON GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 50.755/5;
MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 50.805/5;
MAJ QOPM DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, matrícula 50.819/5;
MAJ QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula 50.949/3;
MAJ QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, matrícula 51.406/3;
MAJ QOPM JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, matrícula 72.871/3;
MAJ QOPM MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS, matrícula 73.475/6;
MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 73.483/7;
CAP QOPM RENZO MEDINA DALLAGO, matrícula 77.134/1;
CAP QOPM ALEXANDRE DIAS DE ALENCAR SILVA, matrícula 77.141/4;
CAP QOPM CARLOS HENRIQUE MORAES SANTOS, matrícula 77.144/9;
CAP QOPM FLÁVIO PACHECO BUFFON, matrícula 77.160/0;
CAP QOPM OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, matrícula 77.169/4;
CAP QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, matrícula 77.197/X;
CAP QOPM EDSON RAMOS DE QUEIROZ, matrícula 77.211/9;
CAP QOPM EDUARDO NUNES DE ALMEIDA, matrícula 77.307/7;
CAP QOPM RENAN ARAKAKI DE OLIVEIRA, matrícula 81.166/1;
CAP QOPM CARLOS ROBERTO MOREIRA FILHO, matrícula 81.182/3;
CAP QOPM MARCELO WALTER DE ALBUQUERQUE, matrícula 81.343/5;
CAP QOPM TAINÁ MEDEIROS BUCAR, matrícula 167.777/2;
CAP QOPM ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA, matrícula 167.775/6;
CAP QOPM ROGER VINÍCIUS DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 175.473/4;
CAP QOPM RAPHAEL CARLOS DAS CHAGAS GAMA, matrícula 175.475/0;
CAP QOPM PEDRO HENRIQUE BERTO, matrícula 175.497/1;
CAP QOPM EMERSON NILANDIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, matrícula 175.504/8;
CAP QOPM FREDERICO FRANCA SOARES DE LUCCA, matrícula 175.513/7;
CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 175.542/0;
CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, matrícula 175.644/3;
CAP QOPM SILVANA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 176.707/0;
CAP QOPM PAULO MOREIRA NETO, matrícula 176.711/9;
CAP QOPMSV AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, matrícula 177.986/9;
CAP QOPM JOSAEAL ALBERTINO MOREIRA, matrícula 19.020/9;
CAP QOPM LUCIANO PEREIRA LINO, matrícula 21.330/6;
CAP QOPM TONY DE SOUSA MARÇAL, matrícula 72.840/3;
CAP QOPM NATANAEL MARÇAL DE SOUSA, matrícula 72.777/6;
CAP QOPM WILKERSON MOREIRA VAZ, matrícula 72.857/8;
CAP QOPM SHEILA DO CARMO RODRIGUES, matrícula 215.554/0;
CAP QOPM PRISCILA DO NASCIMENTO ROSA MENEZES, matrícula 195.578/0;
CAP QOPM FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA, matrícula 199.941/9;
1º TEN QOPM RICARDO DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 23.900/3;
1º TEN QOPM GALVÂNI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 24.241/1;
1º TEN QOPM EDER BRUNO BORGES, matrícula 72.931/0;
1º TEN QOPM MAICOL COELHO LOURENÇO, matrícula 73.861/1;
1º TEN QOPM HÉLIO ARAÚJO VASCONCELOS, matrícula 74.179/5;

2º TEN QOPMA ADRIANO ROSA EDUARDO, matrícula 23.163/0;
2º TEN QOPMA EUCIMAR DIÓGENES DE MEDEIROS, 23.499/0;
2º TEN QOPMA MÁRCIO PEREIRA COIMBRA, matrícula 23.783/3; e
2º TEN QOPMA SAULO JOAQUIM NEIVA, matrícula 23.991/7.

III - no Grau Comendador:

Não há indicações.

IV - No Grau Cavaleiro:

ST QPPMC NEILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 17.375/4;
ST QPPMC CLÁUDIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, matrícula 18.790/9;
ST QPPMC JOSÉ ALVES PEREIRA, matrícula 19.961/3;
ST QPPMC ROSEMBERG DA SILVA PEREIRA, matrícula 20.093/X;
ST QPPMC HELTON ALMEIDA BARROS, matrícula 20.127/8;
ST QPPMC EDER FRANCO SILVA, matrícula 20.165/0;
ST QPPMC RONALDO CESAR DE ARAÚJO, matrícula 20.871/X;
ST QPPMC DIGLIELMO DOS ANJOS VALIM DE MORAES, matrícula 21.232/6;
ST QPPMC JOSÉ GOMES SOARES, matrícula 21.268/7;
ST QPPMC DIMAS DÓRIA ANDRADE, matrícula 21.635/6;
ST QPPMC ELAMARCUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 21.652/6;
ST QPPMC MAGNO DE JESUS NOLASCO, matrícula 21.980/0;
ST QPPMC MOISES XAVIER DE LIMA, matrícula 22.413/8;
ST QPPMC CLEBER ELIAS VITORIANO, matrícula 23.360/9;
ST QPPMC MICHEL CARDOSO CAVALCANTE, matrícula 23.842/2;
1º SGT QPPMC ORFEU MARTINS MORAIS, matrícula 12.182/7;
1º SGT QPPMC ELIANE ALVES FLORÊNCIO, matrícula 17.304/5;
1º SGT QPPMC PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA, matrícula 17.702/4;
1º SGT QPPMC ADILSON DOS SANTOS SANTOS, matrícula 18.157/9;
1º SGT QPPMC CARLOS JOSÉ FERNANDES MOURA, matrícula 18.387/3;
1º SGT QPPMC ADAILTON FONSECA DA SILVA, matrícula 19.043/8;
1º SGT QPPMC SCHLEIDEM MENEZES NOGUEIRA, matrícula 19.421/2;
1º SGT QPPMC LAMARCK GOUVEIA DE SOUZA, matrícula 19.599/5;
1º SGT QPPMC JONAS ALVES DE FRANÇA, matrícula 19.676/2;
1º SGT QPPMC ANTÔNIO MARCOS LOPES, matrícula 19.895/1;
1º SGT QPPMC ADRIANO FRANCISCO SOUTO, matrícula 21.219/9;
1º SGT QPPMC DANIEL BARBOZA SINESIO, matrícula 21.621/6;
1º SGT QPPMC WILKSON ROGERS A FERREIRA, matrícula 22.240/2;
1º SGT QPPMC WILLIAM COELHO GUIMARÃES, matrícula 22.605/X;
1º SGT QPPMC CLAUDIO ROGÉRIO CURVELLO DUARTE, matrícula 23.347/1;
1º SGT QPPMC CRISTIANO DE SOUSA SANTOS, matrícula 23.383/8;
1º SGT QPPMC MÁRCIO JOSÉ QUEIROZ SANTOS, matrícula 23.796/5;
1º SGT QPPMC RAPHAEL NEPOMUCENO FARIAS DA SILVA, matrícula 23.895/3;
1º SGT QPPMC RONDINELLY SILVA FERREIRA, matrícula 23.971/2;
1º SGT QPPMC WAGNER ABREU ANDRADE, matrícula 24.045/1;
1º SGT QPPMC WAYDSON CHARLES DUARTE, matrícula 24.062/1;
1º SGT QPPMC JARBAS JUNIOR DA SILVA MARQUES, matrícula 24.130/X;
1º SGT QPPMC CLEMILTON LEITE DA SILVA, matrícula 24.217/9;
2º SGT QPPMC FÁBIO COSTA DA SILVA, matrícula 19.107/8;
2º SGT QPPMC JOSÉ GERALDO LOPES PEREIRA, matrícula 20.287/8;
2º SGT QPPMC ANTONIO CÍCERO DE ORLANDA, matrícula 20.550/8;
2º SGT QPPMC HAROLDO BATISTA LUIZ, matrícula 20.620/2;
2º SGT QPPMC ANDRÉ VARGAS FERREIRA, matrícula 20.622/9;
2º SGT QPPMC ALESSANDRO CHAGAS BRAGA, matrícula 20.684/9;
2º SGT QPPMC AIRTON JOSÉ ALVES, matrícula 20.708/X;
2º SGT QPPMC VALMIRO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula 20.919/8;
2º SGT QPPMC EDIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 21.064/1;
2º SGT QPPMC RENATO DA SILVA PIRES, matrícula 21.091/9;
2º SGT QPPMC ROMILSON SOARES DA SILVA, matrícula 21.115/X;
2º SGT QPPMC VALDELICE DE JESUS MORAIS MATOS, matrícula 21.121/4;
2º SGT QPPMC JOSÉ ALDEMARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 21.253/9;
2º SGT QPPMC PAULO ROBERTO ALVES DOS ANJOS, matrícula 21.271/7;
2º SGT QPPMC TELMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 21.379/9;
2º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROCHA, matrícula 21.403/5;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

2º SGT QPPMC JOÃO MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 21.420/5;
2º SGT QPPMC GLENIO RODRIGUES SOARES, matrícula, 21.467/1;
2º SGT QPPMC CLERES MAÇAL DE LIMA, matrícula 21.508/2;
2º SGT QPPMC FRANCISCO JORGE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 21.529/5;
2º SGT QPPMC OZIAS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 21.758/1;
2º SGT QPPMC WERLEN DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 21.825/1;
2º SGT QPPMC JOÃO BATISTA DO REGO MONTEIRO, matrícula 21.917/7;
2º SGT QPPMC EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 21.931/2;
2º SGT QPPMC MARCELO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 22.096/5;
2º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO MORATO DA SILVA, matrícula 22.132/5;
2º SGT QPPMC LUCIANO BRAZ GOMES, matrícula 22.138/4;
2º SGT QPPMC MANOEL DOMINGOS DA SILVA, matrícula 22.179/1;
2º SGT QPPMC OSCAR PINHEIRO DA SILVA NETO, matrícula 22.229/1;
2º SGT QPPMC ARTIME DA SILVA VALENTE, matrícula 22.393/X;
2º SGT QPPMC ELIONE ANTONIO GOMES, matrícula 22.457/X;
2º SGT QPPMC VALÉRIO SOUZA CRUZ, matrícula 22.746/3;
2º SGT QPPMC SERGIO PEREIRA VIEIRA JÚNIOR, matrícula 22.770/6;
2º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO ROMEIRO DA SILVA, matrícula 22.829/X;
2º SGT QPPMC WILLAME XAVIER LIMA, matrícula 22.871/0;
2º SGT QPPMC NIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 22.927/X;
2º SGT QPPMC JARDEL DE SOUSA SILVA, matrícula 23.056/1;
2º SGT QPPMC MARIA CRISTINA BENTO BONFIM, matrícula 23.111/8;
2º SGT QPPMC ANDRÉ LUÍS ALBUQUERQUE, matrícula 23.231/9;
2º SGT QPPMC APARECIDO COELHO DE SOUZA, matrícula 23.286/6;
2º SGT QPPMC IVOM GASPAR MENEZES, matrícula 23.667/5;
2º SGT QPPMC MATEUS CÉSAR TEIXEIRA, matrícula 23.817/1;
2º SGT QPPMC WALTER JOSÉ SOUZA RIBEIRO, matrícula 24.060/5;
2º SGT QPPMC JOSÉ PEREIRA DA ROCHA FILHO, matrícula 24.164/4;
2º SGT QPPMC MÁRCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 24.428/7;
3º SGT QPPMC CRISTIAN ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 23.401/X;
3º SGT QPPMC ANDERSON ARAÚJO DE PAIVA, matrícula 24.213/6;
3º SGT QPPMC LUCIANO BARBOSA DA COSTA, matrícula 24.359/0;
3º SGT QPPMC GUSTAVO SANTOS FERREIRA, matrícula 72.712/1;
3º SGT QPPMC HERMANO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 72.803/9;
3º SGT QPPMC CLEITON ORTIZ XAVIER, matrícula 72.837/3;
3º SGT QPPMC MARCELO MAGALHÃES SANTANA, matrícula 73.875/1;
3º SGT QPPMC DANIEL PAIVA ALENCAR BUENO, matrícula 72.903/5;
3º SGT QPPMC CLEDISON FELIX DA SILVA, matrícula 72.932/9;
3º SGT QPPMC ANDERSON DE SOUZA SILVA, matrícula 72.990/6;
3º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, matrícula 73.003/3;
3º SGT QPPMC ADALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 73.124/2;
3º SGT QPPMC JUNIO MARTINS VIEIRA, matrícula 73.169/2;
3º SGT QPPMC EMMANUELE SILVA PATRICIO, matrícula 73.346/6;
3º SGT QPPMC ADRIANO CUNHA VELOSO GARCIA, matrícula 73.556/6;
3º SGT QPPMC DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula 73.656/2;
3º SGT QPPMC ÉBER SOARES DO AMARAL JÚNIOR, matrícula 73.665/1;
3º SGT QPPMC HERMINIO PHELIPE MARCELLO, matrícula 73.753/4;
3º SGT QPPMC MAGNO DUARTE DE MIRANDA, matrícula 73.849/2;
3º SGT QPPMC MARLON CABRAL CURADO, matrícula 73.873/5;
3º SGT QPPMC ODONIAS DE SÁ SARAIVA, matrícula 73.933/2;
3º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula 74.128/0;
3º SGT QPPMC MICHEL MOURA FRANCISCO, matrícula 74.170/1;
3º SGT QPPMC LUÍS EDUARDO ARAÚJO ARANTES, matrícula 74.409/3;
3º SGT QPPMC DIEGO HENRIQUE DE LIRA ROQUE, matrícula 195.482/5;
3º SGT QPPMC TIAGO CARVALHO TEIXEIRA matrícula 195.787/2;
3ºSGT QPPMC PRISCILA ALENCAR GOMES matrícula 196.697/9 ;
CB QPPMC RONALDO DE SOUSA RESENDE, matrícula 199.953/2; e
CB QPPMC BRUNO FERREIRA LOPES, matrícula 732.095/7.
Parágrafo único. Ascender, dentro do Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:
I - Ao Grau Grã-Cruz:
CEL QOPM ANDERSON VILELA, matrícula 50.325/8;
CEL QOPM ANDRÉ DE SOUSA COSTA, matrícula 50.331/2 - Secretário Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações;
CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 50. 345/2;
CEL QOPM CARLOS RENATO MACHADO PAIM, matrícula 50.334/7 - Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;
CEL QOPM CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 50.401/7;
CEL QOPM GILVÂNI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 50.363/0;e
CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.257/4.
II - Ao Grau Grande-Oficial:
2º TEN QOPMA ARNALDO JOSÉ NEVES, matrícula 22.102/3; e
2º TEN QOPMA PAULO DE TARSO ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula 23.868/8.
III - Ao Grau Comendador:
3º SGT QPPMC VALDEMIR PEREIRA, matrícula 24.026/5.
IV - No Grau Cavaleiro:
Não há indicações.

Art. 3º Admitir no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal na inatividade, conforme art. 7º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:
I - No Grau Grã-Cruz:
Não há indicações.
II - No Grau Grande-Oficial:
CAP PM RR IVAN RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 12.873/2; e
2º TEN PM REF DELCI ALVES RODRIGUES, matrícula 05.388/0.
III - No Grau Comendador:
Não há indicações.
IV - No Grau Cavaleiro:
ST PM RR EDNALDO SANTOS BORGES, matrícula 17.181/6;
ST PM RR CLAUDIMAR GONÇALVES MOITINHO, matrícula 17.623/0;
ST PM RR CLAUDEMIR DE MENESES RODRIGUES, matrícula 19.114/0;
ST PM RR RENATO DE TOLEDO SPYRATOS, matrícula 20.172/3;
ST PM RR MARCELO JUNIO DE GÓIS AVELINO, matrícula 21.811/1;
ST PM RR MAXWEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 11.836/2;
1º SGT PM RR IZAIAS ALVES MOTTA, matrícula 15.954/9; e
1º SGT PM RR JAIR MENDES FERREIRA, matrícula 19.349/6.
Parágrafo único. Ascender, dentro do Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:
I - Ao Grau Grã-Cruz:
Não há indicações.
II - Ao Grau Grande-Oficial:
1º SGT PM RR SAMUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 14.393/6.
III - Ao Grau Comendador:
Não há indicações.
IV - Ao Grau Cavaleiro:
Não há indicações.
Art. 4º Admitir no Quadro Único do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os agraciados pertencentes ao Corpo de Graduados Especiais, conforme art. 8º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:
I - No Grau Grã-Cruz:
ALMIR GARNIER SANTOS - Almirante de Esquadra, Comandante da Marinha do Brasil;
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA - Advogado-Geral da União;
ANTÔNIO RAMIREZ LORENZO - Brigadeiro do Ar, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
ARY SOARES MESQUITA - Major-Brigadeiro do Ar, Chefe de Gabinete do Comandante da Aeronáutica;
CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JÚNIOR - Tenente-Brigadeiro do Ar, Comandante da Força Aérea Brasileira;
CÉLIO FARIA JÚNIOR - Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República;
CLÁUDIO QUEIROZ SOUZA - Coronel Médico da Força Aérea Brasileira;
DAISAKU IKEDA - Presidente da Associação Soka Gakkai Internacional (SGI);
FLÁVIA CAROLINA PÉRES - Ministra da Secretaria de Governo da Presidência da República;
JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO DE FREITAS - Assessor Chefe Adjunto daAssessoria Especial do Presidente da República;
JULIANO CHIROLI - Coronel da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso - Comandante do CIOPAER;
JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA - Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
MARCELA PASSAMANI - Secretária de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
MARCELLO DA SILVA ARAÚJO - Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
MAYARA NORONHA ROCHA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia;
PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - General de Exército - Comandante do Exército Brasileiro;
RENATO DE SOUZA BRANDÃO - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
SÍLVIO OLIVEIRA DA SILVA - Coronel do Exército Brasileiro, Assessor do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União;
WALTER SOUZA BRAGA NETTO - General de Exército, Ministro da Defesa; e
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
II - No Grau Grande-Oficial:
ALCIOMAR GOERSCH - Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES - Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência;
ARIENY SALES DE ARAÚJO CARNEIRO - Segundo-Tenente QOCON SJU, Força Aérea Brasileira;
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Deputada Federal do Distrito Federal;
BENITO FRANCO SANTOS - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás;
BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS - Subprocurador-Geral da República;
CARLOS FLÁVIO GÓES FARIAS - Major da Polícia Militar do Estado da Bahia;

CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E CORREA - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Secretário Executivo Institucional da Casa Civil do Distrito Federal;

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA - Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal;

EMERSON BARBOSA MACIEL - Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro;

ETH CORDEIRO DE AGUIAR - Procurador da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

FÁBIO RODRIGO MICHELAN - Coordenador do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE - TC QOBM/COMB (CBMDF);

FABIANO TEIXEIRA VIANA - Major da Polícia Militar do Estado da Bahia;

GILBERTO JOSÉ DA SILVA FILHO - Capitão da Polícia Militar do Estado da Bahia;

GILBERTO MARINS SANTOS - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia;

GUILHERME MURARO DERRITE - Deputado Federal do Estado de São Paulo;

JOÃO EGMONT LEÔNIO LOPES - Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal;

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA - Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

MIGUEL SHIRATORI - Presidente da Associação Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI);

PAULA TIEMY NOGUEIRA - Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

PAULO GUSTAVO MAIURINO - Diretor-Geral da Polícia Federal;

RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO, Comandante do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília;

RENATO GOMES DE SÁ LEITÃO - Capitão da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

ROGÉRIO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Subprocurador-Geral do Distrito Federal;

SILVANEI VASQUES - Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal;

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - Secretário Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; e

ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

III - No Grau Comendador:

ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITTENCOURT - Subsecretário de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal;

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO - Promotor de Justiça;

DIRCE DIAS DE ANDRADE CARVALHO - Bispa;

EDUARDO WEYNE PEDROSA - Deputado Distrital;

ELIJONAS MAIA SILVA - Jornalista;

FÁBIO SILVA PIAZZAROLLO - Agente de Polícia Civil (PCDF);

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Economia do Distrito Federal;

FRANCISCO GRISOLIA SANTORO - Assessor Especial - Gabinete da Secretaria de Economia;

JACKSON DI DOMENICO - Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

JOÃO BATISTAS ARAÚJO CARVALHO LIMA - Bispo;

JORGE VIANA DE SOUSA - Deputado Distrital;

JOSÉ VANDERLEI DE SOUSA - Servidor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO - Advogado;

KARINA CRISTINA LINHARES - Jornalista;

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE - Empresário;

LICÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Deputado Distrital Hermeto;

LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA - Servidora Pública;

LUCIANO GOMES DE LIMA - Jornalista e Radialista;

LUCIANO LIMA GOULART - Coordenador da Gestão do Fundo Constitucional do DF da Subsecretaria do Tesouro;

MARCELO SERAKIDES PEREIRA - Empresário;

MÁRIO DE ALMEIDA COSTA NETO - Advogado;

PAULO CESAR FARIAS VIEIRA - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Vice-Governador;

PAULO CÉSAR PAGI CHAVES - Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal;

PAULO ROBERTO SOCHA PRIMO - Chefe de Gabinete do Senador Izalci Lucas;

REGINALDO ROCHA SARDINHA - Deputado Distrital;

RENATO FARIA E SILVA - Médico;

SEVERINO MOREIRA DANTAS - Assessor Especial de Relações Sociais da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

SUZAN MIALSKI RAMOS RESSTEL - Assessora para Assuntos de Defesa na Embaixada dos Estados Unidos;

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA - Presidente da Fundação Ulysses Guimarães;

TASSIANA ROCHA PONTES - Agente de Atividades Penitenciárias; e

VALDIR MIGUEL LANGBERG SOARES - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência.

IV - No Grau Cavaleiro:

ELIELSON JOSE SUASSUNA DA SILVA - 1º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

CRISTIANO ANTONIO IZIDORIO - 2º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; e

GLAUCO ALVES DE LUCA LEITE - Cabo da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Ascender, dentro do Quadro Único do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:

I - Ao Grau Grã-Cruz:

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA - Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

II - Ao Grau Grande-Oficial:

CELINA LEO HIZIM FERREIRA - Deputada Federal do Distrito Federal; e

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES - Deputado Distrital.

III - Ao Grau Comendador:

Não há indicações.

IV - Ao Grau Cavaleiro:

Não há indicações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por omissão de informações no texto original, publicado no DODF nº 122, de 1º julho de 2021, páginas 6 a 9.

DECRETO Nº 42.404, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00028590/2021-29, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.404, de 18 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 00702530) - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA FROTA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 00702531).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.404, de 18 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA FROTA - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 42.405, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, o Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020 e nos termos do Processo SEI 04025-00001297/2021-36, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.405, de 18 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00001914); Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 00000829); Assessor, CC-07, 02 (SIGHR 01601623 e 01601629); Assessor, CC-06, 02 (SIGHR 02900669 e 02900688); Assessor, CC-05, 03 (SIGHR 01601638, 01601639 e 00000302) - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Assessor, CC-08, 03 (SIGHR 01000102, 01601588 e 01601593); Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 01601628) - ASSESSORIA DE ORGÃO COLEGIADOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01601519) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01601601) - DIRETORIA DE GESTÃO INOVAÇÃO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor, CC-07, 02 (SIGHR 00000203 e 01601626) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGHR 01601598); Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 01601617); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 01601603) - DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 01601604); Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 01601618); Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGHR 00000344) - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 01601609); Assessor, CC-06, 05 (SIGHR 01400127, 05002354, 05002642, 09400105 e 55005204) - GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01601615); Assessor, CC-06, 05 (SIGHR 00102733, B0000228, B0000229, B0000230 e B0000231) - DIRETORIA DE ÁREAS ECONÔMICAS INCENTIVADAS - Diretor, CPE-07, 01, (SIGHR 03100834); Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 01601620); Assessor, CC-04, 01 (SIGHR 01601633) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE ÁREAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01601641); Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 01601642) - GERÊNCIA DE VISTÓRIAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01601635); Assessor, CC-06, 02 (SIGHR B0000233 e B0000232); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGHR 02803297 e 01601608) - UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO - Chefe, CPE-08, 01 (SIGHR 00000718); Assessor, CC-08, 02 (SIGHR 01601596 e B3300800) - UNIDADE DE APOIO AO EMPREENDEDOR - Chefe, CPE-08, 01 (SIGHR 00000717); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01601599); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 02900690) - UNIDADE DE APOIO À MULHER EMPREENDEDORA - Chefe, CNE-08, 01 (SIGHR 02803491); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01601606) - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR - Chefe, CPC-08, 01 (SIGHR 01601631); Assessor, CC-07, 03 (SIGHR 00000200, 01601643 e 00000201); Assessor, CC-06, 02 (SIGHR 55005247 e 55004997) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR B0000234) - GERÊNCIA FINANCEIRA - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01601605); Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 00000301) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01601632).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.405, de 18 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL -

GABINETE - Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Assessor, CC-06, 02 - ASSESSORIA DE ORGÃO COLEGIADOS - Assessor, CC-05, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE APOIO AO EMPREENDEDOR SIMPLIFICA - Chefe, CPE-08, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor, CC-06, 01; Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO INOVAÇÃO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor Especial, CNE-08, 02 - GERÊNCIA DE FOMENTO E PARCERIAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DO CARTÃO MATERIAL ESCOLAR E CARTÃO CRECHE - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 02 - GERÊNCIA PROJETOS DE COOPERAÇÃO E FOMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - Assessor, CC-07, 01; Assessor, CC-05, 01 - NÚCLEO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO E FOMENTO I - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO E FOMENTO II - Chefe, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Assessor, CC-05, 01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS - Diretor, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01; Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E DIGITAL - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE I - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE II - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE III - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE IV - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE V - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE VI - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTOS DE PROJETOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 02 - NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO I - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO II - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO III - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO IV - Chefe, CC-06, 01 - DIRETORIA DE ÁREAS ECONÔMICAS INCENTIVADAS - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CC-06, 02 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE ÁREAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE VISTÓRIAS - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE VISTÓRIAS I - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE VISTÓRIAS II - Chefe, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-05, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA FINANCEIRA - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - NÚCLEO DE ARQUIVO E PROTOCOLO - Chefe, CC-06, 01; Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 42.406, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00090-00019186/2021-88, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.406, de 18 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGHR 01000767); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 01000768) - COORDENAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS EM MOBILIDADE - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 01000769);

Assessor Especial, CPC-07, 01 (SIGH 01000770) - DIRETORIA DE ESTUDOS DOS TRANSPORTES URBANOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 01000771) - DIRETORIA DE PROJETOS VIÁRIOS E DOS TRANSPORTES PÚBLICOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 01000772) - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 01000773) - COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGH 01000774) - DIRETORIA DE CICLOMOBILIDADE - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 01000775) - DIRETORIA DE MOBILIDADE A PÉ - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 01000776) - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 01000725); Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGH 01000726) - COORDENAÇÃO DE PARCERIAS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGH 01000727); Assessor Especial, CNE-08, 01(SIGH 01000728)- SUBSECRETARIA DE ARRECADÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGH 01000677) - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 01000507) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 01000513); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 01000514); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 01000651); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 01000652).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.406, de 18 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01, Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TRANSPORTE SEMIURBANO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE SEMIURBANO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE SEMIURBANO - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS EM MOBILIDADE - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPC-07, 01 - DIRETORIA DE ESTUDOS DOS TRANSPORTES URBANOS - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS VIÁRIOS E DOS TRANSPORTES PÚBLICOS - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE ATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 -DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE ATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE A PÉ - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - DIRETORIA DE CONTROLE - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO IV - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CPC-01, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE DE DEMANDAS INTERNAS - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 42.407, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI Nº 04012-00002744/2021-96, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGH 40000268, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, fica remanejado para a Gerência de Formulação de Cursos, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, mantido seu atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos

dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.407, de 18 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH B0002034); Assessor, CC-08, 01 (SIGH 00000170) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Pregoeiro, CPE-07, 01 (SIGH B0002074) - SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 40000031) - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE TAGUATINGA - Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGH 00001360).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.407, de 18 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Pregoeiro, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 42.408, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04018-00001019/2021-31, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Secretaria Executiva de Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 55003828, de Assessor, para a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva de Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 42.317, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, páginas 04 e 05, ONDE SE LÊ: "...CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-08, 01 (SIGH B0000115) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 00002567) - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-08, 01 (SIGH B0000115) - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL..."

No Anexo II do Decreto nº 42.317, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, páginas 04 e 05, ONDE SE LÊ: "...BANCO DE CARGOS - Assessor Técnico, CPC-04, 02; Assessor Técnico, CPC-01, 22; Assessor Técnico, CC-02, 01...", LEIA-SE: "...BANCO DE CARGOS - Assessor Técnico, CPC-04, 02; Assessor Técnico, CPC-01, 21; Assessor Técnico, CC-02, 01...". ONDE SE LÊ: "...CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CPE-08, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CPE-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Normatiza os procedimentos previstos no Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a comercialização de alimentos em food truck no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em atendimento ao disposto na Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016 e no Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos definidos no Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a comercialização de alimentos em food truck no Distrito Federal.

Art. 2º O requerimento de Autorização de Uso de Área Pública de que tratam os arts. 15, § 2º e 16, do Decreto nº 37.874, de 2016, é aquele definido no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A Autorização de Uso de Área Pública prevista nos arts. 15 e 20 do Decreto nº 37.874, de 2016, será emitida pela Secretaria Executiva das Cidades, nos moldes estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º A apresentação da Programação de Trabalho definida no Decreto nº 37.874, de 2016 se dará na forma dos Anexos III e IV desta Portaria, para posterior entrega e análise quanto à aprovação pela respectiva Administração Regional.

Art. 5º A entrega da documentação prevista no art. 16 do Decreto nº 37.874, de 2016, deverá ser realizada junto à Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio à Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades.

Art. 6º A Tabela atualizada com valor do preço público, prevista no art. 25, § 1º, do Decreto nº 37.874 de 2016, a ser aplicada para o uso de área pública por food truck encontra-se no Anexo V da presente Portaria.

Art. 7º As Administrações Regionais devem publicar, por meio de Ordens de Serviço, os dias, horários e locais, em que será autorizado o uso de área pública para a comercialização de alimentos em food truck, bem como a quantidade de food trucks que poderão exercer a atividade em cada localidade, limitada ao máximo de 05 (cinco).

§ 1º Para fixação dos locais, dias e horários de que trata o caput deste artigo, a Administração Regional deverá observar o caráter itinerante da atividade desenvolvida em food truck e o disposto no art. 10 do Decreto nº 37.874, de 2016.

§ 2º As Administrações Regionais, observado o disposto no Parágrafo único, do art. 12, do Decreto nº 37.874, de 2016, devem fixar o número máximo de food trucks, não superior a 05 (cinco), para o mesmo local, dia e horário de funcionamento, considerando o espaço disponível e as condicionantes necessárias para o estacionamento de food trucks.

§ 3º Havendo food park, a Administração Regional publicará os horários e os dias de funcionamento, além do número máximo de food trucks que estarão autorizados a funcionar por dia e horário na localidade.

Art. 8º Caso se verifique, pela análise das programações de trabalho, que o quantitativo de interessados com intenção de funcionamento no mesmo dia, local e horário, seja superior à capacidade de food trucks para a localidade, a Administração Regional classificará os requerimentos, por ordem cronológica, considerando em sua análise a data e o horário em que o requerimento foi protocolado, para fins de organização dos espaços.

§ 1º Não sendo possível identificar o interessado que primeiro protocolou o pedido ou, ainda, na eventualidade de protocolo concomitante por dois ou mais interessados no mesmo dia e horário, a respectiva Administração Regional realizará sorteio dentre os interessados que apresentarem a documentação para o exercício da atividade de que trata esta portaria.

§ 2º Será realizada a análise de data e horário de requerimento prevista no caput deste artigo e participará do sorteio, na forma do parágrafo anterior, caso o interessado, apresentando o programa de trabalho, atenda as exigências da Lei nº 5.627, de 2016, do Decreto nº 37.874, de 2016 e desta Portaria, e já possua Autorização de Uso de Área Pública, emitida na forma da legislação vigente e comprovando estar adimplente com o preço público.

§ 3º O sorteio previsto no § 1º deste artigo, será realizado pela respectiva Administração Regional em dia, local e horário fixado em edital de convocação, na presença de todos os interessados.

§ 4º No dia, horário e local indicados para a realização do sorteio, o interessado deverá se fazer presente, admitindo-se sua substituição por representante legal munido de procuração pública, portando documento de identidade, sob pena de exclusão do seu requerimento.

§ 5º O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.

§ 6º A ausência de um ou mais dos interessados, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga com a inclusão apenas dos interessados presentes.

Art. 9º O interessado que desejar incluir food truck em evento deverá apresentar na Administração Regional, a documentação prevista no Decreto nº 37.874, de 2016, no prazo previsto no Decreto nº 35.816, de 16 de setembro de 2014.

Art. 10. Compete ao Secretário Executivo das Cidades representar a Secretaria de Estado de Governo nos procedimentos para emissão de Autorização de Uso de Área Pública de que trata esta portaria.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam expressamente revogadas:

I – a Portaria nº 08, de 26 de dezembro de 2016;

II – a Portaria nº 121, de 31 de outubro de 2018.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ANEXO I
REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA
PARA FOOD TRUCK

1. Dados do Interessado	
1.1. Nome:	
1.2. Nacionalidade:	
1.3. Data de Nascimento:	
1.4. RG:	1.5. Org. Expedidor:
1.6. CPF:	
1.8. Razão Social:	1.9. CF/DF:
1.10. Nome Fantasia:	
1.11. CNPJ:	
1.12. Endereço:	
1.13. Cidade:	
1.14. UF:	1.15. CEP:
1.16. Telefone Fixo:	1.17. Celular:
2. Dados Veículo	
2.1. Tipo de veículo: Automotor Rebocável	
2.2. Placa do veículo:	2.3. Marca/Modelo do veículo:
2.4. Dimensões do Veículo: Renavam:	
3. Informações da Atividade	
3.1. Área de ocupação (m²): 20 m² 40 m²	
3.2. Trata-se de Franquia Empresarial? Sim Não	

IV - cumprir as normas de postura, higiene, limpeza, saúde pública, segurança pública, trânsito, meio ambiente e outras estipuladas para o exercício da atividade, nos termos da legislação vigente;

V - recolher o food truck, cadeiras, mesas e tenda após encerramento das atividades;

VI - respeitar o limite estabelecido na legislação de poluição sonora;

VII - exercer exclusivamente as atividades previstas na Autorização de Uso de Área Pública;

VIII - manter, em local visível, a Autorização de Uso de Área Pública e o licenciamento da atividade relativa ao food truck;

IX - manter conservada e limpa a área permitida e a área adjacente, conforme respectiva regulamentação, durante a atividade e imediatamente após seu encerramento;

X - manter acondicionado o lixo, de forma adequada, para os fins de coleta, nos termos da legislação vigente, disposto em vasilhames com separação de resíduos;

XI - possuir depósito de captação dos resíduos líquidos gerados para posterior descarte, de acordo com a legislação vigente;

XII - apresentar programação de trabalho conforme regulamentação;

XIII - arcar com as despesas de água, energia elétrica e outras decorrentes da instalação e do uso do food truck;

XIV - implantar e programar as boas práticas de fabricação, conforme o manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados específicos para a atividade prevista nas normas sanitárias;

XV - manter no food truck, em local visível e de fácil acesso ao público, exemplar do Código de Defesa do Consumidor.

5.2 É proibido ao(a) autorizatário(a), além do disposto na legislação pertinente em vigor:

I - comercializar bebidas alcoólicas no perímetro de segurança escolar;

II - exercer atividade de food truck nas áreas e restrições definidas pelo Poder Executivo;

III - vender, locar, arrendar ou ceder, a qualquer título, a autorização ou seu respectivo espaço físico;

IV - residir no food truck;

V - estacionar o food truck nos locais proibidos citados no art. 6º da Lei nº 5.627/2016;

VI - utilizar equipamento sem a devida autorização ou modificar as condições de uso determinadas;

VII - utilizar som ao vivo e televisão com amplificação do som, de acordo com a legislação vigente;

VIII - descartar, na rede pluvial, resíduos líquidos e sólidos gerados;

IX - colocar caixas e equipamentos em área pública em desconformidade com as previsões legais;

X - depositar resíduos sólidos ou líquidos provenientes de seu comércio ou de outra origem nas vias ou logradouros públicos;

XI - causar dano ao bem público no exercício de sua atividade;

XII - perfurar calçadas ou vias públicas;

XIII - fazer uso de muros, passeios, árvores, postes, bancos, caixotes, tábuas, encerados, toldos, gradis, canteiros e edificações com o propósito de ampliar os limites ou auxiliar na montagem do food truck ou na exposição de mercadorias;

XIV - utilizar via ou área pública para colocação de quaisquer elementos do tipo cerca, parede, divisória, grade, tapume, barreira, caixa, vaso, vegetação ou outro que caracterizem o isolamento do local de manipulação e comercialização;

XV - expor mercadorias ou volumes além do limite ou da capacidade do equipamento;

XVI - utilizar faixas para divulgação do estabelecimento;

XVII - alterar o food truck, salvo quando devidamente autorizado pelos órgãos competentes;

XVIII - comercializar ou manter em seu equipamento produtos sem inspeção, sem procedência, alterados, adulterados, fraudados e com prazo de validade vencido.

XIX - Excetua-se do disposto no inciso IX deste artigo os equipamentos de geração de energia, desde que garantidas as condições de segurança e acessibilidade.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade do Autorizatário(a)

6.1 O(a) autorizatário(a) se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros.

6.2 É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista nesta Autorização de Uso.

6.3 É vedada a transferência de titularidade de ocupação de área objeto da presente Autorização de Uso sob qualquer hipótese e título jurídico, sob pena de cassação da Outorga.

6.4 É vedada a exploração por parte do autorizatário(a) de qualquer outra área pública, onde seja desenvolvida atividade econômica, em regime de permissão, autorização ou concessão adstrita ao território do Distrito Federal.

Cláusula Sétima - Da Extinção da Autorização de Uso

7.1 Esta autorização de uso pode ser extinta por meio de cassação, nos termos da Lei distrital nº 5.627/2016 e de seu Decreto regulamentador.

Cláusula Oitava - Dos Débitos com a Fazenda Pública

8.1 Os débitos da Outorgada para com o Distrito Federal, decorrentes desta outorga, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei distrital n. 5.627, de 15 de março de 2.016 e seu Decreto regulamentador.

Brasília-DF, _____ de _____ de XXXX.

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº: PROCESSO Nº:
--

REQUERIMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Dados do Autorizatário		2. Dados do Veículo	
1.1. Nome:		2.1. Tipo de Veículo: () Automotor () Rebocável	
1.2. Data de Nascimento:		2.2. Placa do Veículo:	
1.3. CPF:		2.3. Marca / modelo do veículo:	
1.4. RG:	1.5. Org. Expedidor:	2.4. Dimensões do Veículo:	
1.10. Nome Fantasia:			
1.11. CNPJ:		3. Informações da Atividade	
1.12. CF/DF		3.1. Alimento Comercializado:	
1.13. Endereço:		3.2. Área de Ocupação (m²): () 20m² () 40m²	
1.14. Cidade:	1.15. UF		

Servidor: _____ Matrícula: _____

ANEXO IV											
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO											
Nº do Ponto	Coordenada referenciada		Endereço de Referência	Área de ocupação (m²)	Dias da semana						
	X	Y				2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	sáb dom
001					Horário						
002											
003											

Servidor:_____ Matrícula:_____

ANEXO V			
TABELA DE PREÇO PÚBLICO			
TABELA DE PREÇO PÚBLICO 2021			
ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADE DE COMÉRCIO POR FOOD TRUCKS			
OCUPAÇÃO DE ÁREA DE 40M²		OCUPAÇÃO DE ÁREA DE 20M²	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 1.476,43	R\$ 17.753,13	R\$ 739,70	R\$ 8.876,44

Os valores estipulados poderão ser pagos em cota única ou em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANO
E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 3274/2018, Processo Administrativo 00394-00003757/2018-15, em nome de MARIA JOSÉ BATISTA, CPF 152*** *-15, referente ao Box nº 161, G, situado na Feira Permanente da 210 da Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando a Instrução Normativa nº 04/2014, bem como o Decreto nº 37.574/2016, e Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Administração Regional, com a finalidade de aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Passam a compor o referido Comitê: o titular da Coordenação de Administração Geral, o titular da Coordenação de Desenvolvimento, o titular da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, o Chefe de Gabinete, o Chefe do Núcleo de Informática, o Chefe da Assessoria de Comunicação e o Chefe da Assessoria de Planejamento.

Art. 3º O Comitê será presidido pelo Chefe do Núcleo de Informática, e nos afastamentos legais e eventuais pelo titular da Coordenação de Administração Geral.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140,

de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do processo 00090-00018149/2021-52, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101.00001	26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				1.312.301	
26.453.6216.3820			IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL					
Ref. 019675	0001		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL--DISTRITO FEDERAL					
		99	44.91.51	0	135	1.312.301	1.312.301	
2021AC00352							TOTAL	1.312.301

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101.00001	26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				1.312.301	
26.453.6216.3820			IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL					
Ref. 019675	0001		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL--DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	135	1.312.301	1.312.301	
2021AC00352							TOTAL	1.312.301

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 407, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos II e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 182, incisos II e XXII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401/2018, e considerando o disposto no art. 30, do Decreto nº 40.445, de 05 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Benefício Educacional-Social - PBES, denominado "Cartão Creche", alterado pelo Decreto nº 41.950, de 26 de março de 2021, e, ainda, o contido nos processos 00080-00217725/2020-07 e 04025-00001246/2020-23, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título provisório, e em caráter excepcional, a Escola de Educação Infantil Futuro em Ação, situada na Avenida Recanto das Emas, Quadra 109, Lote 1, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal e mantida pelo Instituto Futuro e Ação - IFA, CNPJ nº 21.604.336/0001-33, com sede no mesmo endereço, para oferta de educação infantil - creche, para estudantes de 2 e 3 anos de idade, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deverá se responsabilizar pelo cumprimento da legislação vigente, especialmente das normas que regulamentam o seu processo de credenciamento, em trâmite na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 08/2021

Processo: 00080-00029839/2021-74. Objeto: Recurso Administrativo. Assunto: Inexecução total verificada na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2020NE05620, conforme Memória de Cálculo nº 07/2021, formalizada pela Gerência de Almoxarifado (GEAL), objeto do Edital nº 046/2020. DECISÃO: Não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa ÍTACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/001-65, com base nos apontamentos da Assessoria Jurídico-Legislativa. Publique-se. Após, autos à SUAG para as providências constantes no inteiro teor da Decisão.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1028 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.894/2013, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 836, de 17 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 138, de 05 de julho de 2013, ONDE SE LÊ: "...53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "...52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002..."

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 455, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e do art. 19, § 1º, alínea "a" da Instrução nº 124/2016, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada ELITE CAR AUTO ESCOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.178.485/0001-12, em virtude de ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA, retirou-se da sociedade o Sr. JONTHON FREIRE CARVALHO e acrescentou-se a sócia Sra. MAYARA AYANNE SILVA, permanecendo o sócio o Sr. REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA no quadro societário, conforme certificado registrado na Junta Comercial nº 1660107, em 25/02/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 456, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e do art. 19, § 1º, alínea "a" da Instrução nº 124/2016, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada CFC AB EDUCATRANSITO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.156.633/0001-59, em virtude de ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA, acrescentou-se ao quadro societário a Sra. RENATA ROCHA VIEIRA LOPES, CPF: ***.435.551-49, permanecendo o sócio Sr. WESLEY SOARES NETO e, também, alterando o nome fantasia de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCA TRÂNSITO para CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ACELERA DF, conforme certificado registrado na Junta Comercial nº 1612364 em 25/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 459, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ nº 57.723.801/0001-00, processo 00055-00058766/2021-07, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 460, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BANCO J SAFRA SA, CNPJ nº 03.017.677/0001-20, processo 00055-00058378/2021-18, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 462, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ nº 16.551.061/0001-87, processo 00055-00059277/2021-64, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em face do Decreto nº 41.579, de 08 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 112, de 28 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, os trabalhos da Tomada de Contas Especial nº 01/2017, reinaugurada pela Portaria nº 98, de 29 de junho de 2021, para fins de dar cumprimento à Decisão nº 3295/2020 - TCDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

Altera a Instrução nº 225, de 20 de outubro de 2016 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e com base no Art. 271, Inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 225, de 20 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O servidor ativo, aposentado ou pensionista que não apresentar o comprovante de pagamento de seu plano saúde por dois meses terá o benefício suspenso”. (NR)

“Art. 11. Os valores do auxílio indenizatório de servidores, aposentados ou pensionistas serão calculados por faixa etária e por faixa salarial, considerando a retribuição pecuniária relativa ao cargo público com exceção das vantagens periódicas, eventuais e as de caráter indenizatório”. (NR)

Art. 12. Os servidores ativos, aposentados ou pensionistas que possuam filhos e/ou enteados entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, beneficiários do auxílio saúde e estudantes de estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau reconhecidos pelo Ministério da Educação, deverão apresentar até 2 meses após o início do semestre letivo, declaração da instituição de ensino na qual o dependente esteja matriculado, sob pena de exclusão e devolução do auxílio.

Art. 13. Os dados pessoais dos servidores ativos, inativos e pensionistas elegíveis para o auxílio saúde possuem informações de natureza sensível e são protegidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, que estabelece de forma expressa as hipóteses de tratamento.

Parágrafo Único. O tratamento desses dados é exclusivamente para fins de concessão do auxílio saúde, podendo, sob demanda da área gestora das informações, incluir estudos estatísticos sumarizados e prospecção de cenários anonimizados a serem realizados com apoio da área de TI do DER/DF.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa ARP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.063 /0001-62, a dar início aos serviços referentes ao Contrato nº 029/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção de Barreira de Concreto Dupla do Tipo New Jersey e Sinalização Horizontal na Rodovia DF-003 (EPIA NORTE), no trecho compreendido entre as rodovias DF-003 e DF-010 (entroncamento BR-010/020/030/DF - 001/DF-150 (Parque Rodoviário DER/DF) a entroncamento DF-007(EPTT)/Granja do Torto), conforme os anexos do edital de Tomada de Preços nº 008/2020. Processo 00113-00007238/2020-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº 82, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 140, de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00400-00049965/2019-33, prorrogada por meio da Portaria nº 68 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de

2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 140, de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00400-00024466/2020-77, prorrogada por meio da Portaria nº 69, de 22 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO****ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 2/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/SejusDF (coordenação); Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador; e Renata Melo Monteiro e Silva, representante do Instituto Espírito de Luz - IEL. Demais participantes: Marina Ventura Peixoto e Barbara Neri Almeida de Oliveira - DIPROJ/SECDC. Item 1. Instituição: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - Iecap. Projeto: Janela do Futuro. (Processo 00400-00003630/2021-93). Assunto: Resposta às solicitações da Comissão. A Comissão, em sua última reunião, deliberou por solicitar a inclusão de um assistente social no projeto em atendimento ao item 2.1.5 do Edital, bem como a alteração da carga horária da equipe técnica para 30 horas semanais. A Comissão solicitou também justificativa quanto à contratação de empresa para prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, considerando os valores elevados previstos para tal. A OSC foi notificada das solicitações e encaminhou novo Plano de Trabalho, que foi analisado no Parecer Técnico nº 395/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. Os itens 1.1 e 1.2 do Parecer apontam que a OSC acrescentou o assistente social e ajustou a carga horária da equipe, conforme solicitado. Para isso, realizou alguns ajustes na tabela de Recursos Humanos, e remanejou recursos do item Serviço de Comunicação Comunitária. A Comissão delibera por acatar as alterações elencadas no item 1.1. O item 1.3 do Parecer trata da justificativa apresentada pela OSC para a contratação do serviço de escritório. A instituição alega a economicidade da medida em relação à contratação direta dos profissionais via CLT, e argumenta que serão necessários, no mínimo, 5 profissionais a cargo dos serviços administrativos do projeto. Em relação ao item 1.3, a Comissão delibera por não acatar a justificativa, haja vista que o projeto prevê ao todo apenas 4 profissionais para a realização das atividades-fim. A Comissão entende que as atividades-meio de um projeto não podem se equiparar, ou muito menos ultrapassar, as atividades-fim. Além disso, as demais propostas apresentadas em face deste Edital preveem quantitativo bem menor de profissionais encarregados de atividades de escritório, o que indica ser possível executar essas mesmas tarefas com menos pessoal. Dessa forma, a Comissão delibera por solicitar à instituição a redução do valor da contratação da empresa de serviços de escritório em, no mínimo, 50%. Item 2. Instituição: Instituto Solar do Sentir Educação e Vida. Projeto: Ecosocioeducação: Formação de Lideranças Comunitárias e Empreendedorismo Social para Jovens Egressos do Sistema Socioeducativo no Distrito Federal. Projeto: 00400-00003645/2021-51. Assunto: Resposta às solicitações da Comissão. A Comissão, em sua última reunião, deliberou por solicitar à instituição que definisse a contratação de um psicólogo, um assistente social e um pedagogo, com carga horária de 30 horas semanais e atribuições compatíveis com o atendimento, além da correção do regime de contratação do estagiário do projeto. Em relação à ausência de cadastro do CNPJ da OSC junto à Receita do DF, a Comissão deliberou por encaminhar ofício à Secretaria de Economia solicitando informações sobre a situação da organização da sociedade civil junto à referida secretaria. Após a reunião, observou-se também que a OSC não possuía 2 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ quando convocada para a fase de habilitação - a data da situação cadastral consta como 26/02/2021, e foi solicitado documento que contenha detalhamento do histórico da situação cadastral da OSC perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Receita Federal. A OSC foi notificada das pendências e encaminhou novo Plano de Trabalho e documentos anexos, que foram analisados nos Pareceres Técnicos nº 364/2021 e nº 409/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. Parecer Técnico nº 364/2021: Os itens 1.1 e 1.2 do Parecer aponta que a OSC procedeu com os ajustes nas contratações dos profissionais conforme solicitado. Para isso, realizou alguns ajustes na tabela de Recursos Humanos, e remanejou recursos dentre os salários. A Comissão delibera por acatar as alterações elencadas no item 1.1. O item 1.4 trata do cadastro da OSC junto à Receita do DF. A Secretaria de Economia foi consultada e respondeu informando que, naquele momento, a organização não possuía inscrição no Cadastro Fiscal do DF. A instituição, então, paralelamente aos fatos citados, procedeu com o processo de regularização de sua situação cadastral junto ao sistema da Secretaria de Economia do Distrito Federal e encaminhou a certidão atualizada, sanando a referida pendência. Parecer Técnico nº 409/2021: O item 1.1 do Parecer aponta que a OSC

encaminhou relatório de informações emitido pela Receita Federal acerca do cadastro da OSC no CNPJ, bem como apresentou justificativa sobre sua situação cadastral. A Comissão não visualizou, no documento enviado, qualquer informação adicional que esclareça qual foi a alteração cadastral ocorrida no dia 26/02/2021, e se o CNPJ da OSC estava ativo ou inativo antes dessa data. Diante disso, a Comissão delibera por encaminhar consulta à Receita Federal acerca do campo “data de situação cadastral” contido no comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido por aquele órgão, a fim de melhor compreender se tal data significa que o CNPJ estava inativo anteriormente, e passa a estar ativo a partir de então; ou se podem ter havido outras alterações cadastrais que não necessariamente significam inatividade anteriormente à data de situação cadastral. O item 1.2 do Parecer submete à aprovação da Comissão a inclusão de alguns encargos sociais e a consequente alteração de alguns salários. A Comissão delibera por acatar as alterações elencadas no item 1.2. Já o item 2.1 trata de solicitação de remanejamento de recursos no valor de R\$9082,70, fruto da alteração da composição dos encargos para pagamento dos profissionais contratados, para a compra de equipamentos de suporte aos cursistas egressos do socioeducativo. A Comissão delibera por acatar a solicitação de remanejamento apresentada no item 2.1. Ressalta-se que os demais itens dos dois pareceres apontam que a instituição procedeu com as respectivas correções solicitadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e eu, Marina Maria Ventura Peixoto, lavrei a presente Ata que vai assinada pela coordenadora suplente da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 02/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. KELLY CRISTINA TAVARES. Coordenadora (suplente). Comissão de Seleção do Edital nº 02/2020

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DO PROCESSO ELEITORAL

Aos 13 dias de agosto de 2021, foi aberto o processo de eleição dos representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, em formato virtual, na VII Conferência Distrital de Direitos Humanos, conforme disposto no artigo 41 e seguintes do Regimento Interno do CDPDDH. Abertos os trabalhos, não houve disponibilidade dos(as) delegados(as) presentes para compor a mesa dirigente, assim, o Presidente da Conferência, com anuência Pleno, manteve-se como Presidente e nomeou a equipe de apoio, sendo: Diego Morenos de Assis e Santos, Presidente da mesa, Adriana Guadelupe Avilez do Amaral, Secretária Executiva do CDPDDH; Ana Patrícia Mesquita, assessora técnica do CDPDDH; Ítalo Hugo Ayres Mota, matrícula: 02425319; Bryan Robson Bley Lima Barreto, matrícula: 2426048 e Andreia Fernandes de Lima, matrícula: 2425432, todos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. O Presidente anunciou a habilitação de 19 (dezenove) candidaturas e 86 (oitenta e seis) eleitores (as) presentes na sessão de votação. A eleição ocorreu por meio do programa Helios Voting Bot, o qual cada eleitor poderia votar em até 16 candidatos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 42 do Regimento Interno do CDPDDH. Cada candidato(a) habilitado(a) fez pronunciamento de 02 (dois) minutos, para defesa de sua candidatura, conforme preleciona o art. 31, do Regimento Interno da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos. Após a apuração dos votos, 02 (duas) cédulas de votação foram anuladas devido ao preenchimento de mais de 16 (dezesseis) votos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 42 do Regimento Interno do CDPDDH, e na ordem dos (as) mais votados(as), segue os(as) 16 (dezesseis) Conselheiros(as) Titulares Eleitos(as) e 03 (três) Conselheiros(as) Suplentes: 1) Everardo de Aguiar Lopes - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC (68 votos); 2) Allysson Rodrigues Prata - Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF – ACLGBT (67 votos); 3) Elianildo da Silva Nascimento - Iniciativa das Religiões Unidas – URI (67 votos); 4) Camila Portela Alexandre - ILE AXÉ OYA BAGAN (66 votos); 5) Alacides Borges Ferreira - Instituto Brasil Solidariedade – IBIS (65 votos); 6) Ângela Maria da Silva - Associação dos Deficientes do Gama e Entorno – ADGE (55 votos); 7) Eduardo Xavier Lemos - Comissão de Justiça e Paz de Brasília-CJP/DF (52 votos); 8) Gustavo Martins Simão - Vila Samaritana (40 votos); 9) Igor Carvalho - Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV (40 votos); 10) Maria de Fátima Alves dos Santos - Associação Comunitária Pró Vida de Sobradinho/DF (40 votos); 11) Célia Regina Gomes de Moraes - Desafio Jovem de Brasília – DJB (35 votos); 12) Jonas Duarte Soares - Federação Centro Oeste de Comunidades Terapêuticas FECONTE (35 votos); 13) Paloma Cristina Rodrigues Pediani - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência do Banco do Brasil-APABB (35 pessoas); 14) João Elias Lima Araújo - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS – RNP + BRASIL (34 votos); 15) Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo - Associação Brasileira de Combate a AIDS -Grupo Arco Íris (32 votos); 16) Rosália Ribeiro Rodrigues Alves - Instituto Mãos Amigas- IMA (32 votos); 17) Fernando Pereira da Costa - Acreditar Transformando Vidas – ACREDITAR (27 votos); 18) Livia Borges Lopes de Araújo - DF Down (27 votos); 19) Phellip Alexandre Alcântara Ponce - Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal – AATDF (19 votos). Após a apuração e divulgação dos (as) eleitos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH deu-se por encerrada a sessão eleitoral, às 00h30 do dia 14 de agosto do corrente ano, sendo que os membros da mesa lavraram a presente ata.

ATA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 dias de junho de dois mil e vinte e um, às 14h30, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência pelo aplicativo Google Meet, estando presentes Diego Moreno de Assis e Santos (Secretaria de Justiça e

Cidadania); Maria de Jesus Werneck Muniz (Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos 11 Direitos das Pessoas Com Deficiência); Andreia Fernandes de Lima (SEJUS); Adriana Guadelupe Avilez do Amaral (Secretaria Executiva); Ana Patrícia Mesquita (Assessora Técnica); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF- Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal); David Alexandre Teles Farina (APEF – Associação de Apoio aos Presos, Egressos e Familiares); Camila Cristina Silva (Secretaria de Estado de Educação); Felipe Arede Ferreira de Brito (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social); José Sávio Farias Ferreira (Secretaria de Segurança); Perla Ribeiro (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, ética e decoro Parlamentar da Câmara Legislativa); Renata de Azevedo e Silva Ferreira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Robson Alves Moreira (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação); Fernando Pereira Costa (ACREDITAR – Transformando Vidas); Clélia Brito Silveira (Defensoria Pública do Distrito Federal); Michel Platini (Presidente do Centro de Direitos Humanos). ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada. ITEM 2) Aprovação das atas da Reunião Ordinária 121ª, ocorrida no dia 28 de maio de 2021 e da Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de junho de 2021, que tratou sobre a VII Conferência Distrital de Direitos Humanos. Atas foram aprovadas pelo Pleno. ITEM 3) Apresentação de relatoria referente a denúncia do caso Oswaldo Eustáquio. Relator: Phellip Alexandre Alcântara, representante da Sociedade Civil. O Conselheiro Phellip pautou que pesquisou sobre o andamento do caso no Supremo Tribunal Federal - STF, contudo, não obteve êxito, uma vez que o caso segue em segredo de justiça. Deliberado que o Conselho encaminharia um Ofício ao Supremo Tribunal Federal, através da Secretaria Executiva, solicitando mais informações do caso, tendo em vista que o senhor Oswaldo Eustáquio já se encontra em prisão domiciliar. ITEM 4) Apresentação de relatoria referente a denúncia do caso do Senhor Miguel Oliveira Matos. Relator: Elianildo da Silva Nascimento, representante da Sociedade Civil. O Conselheiro explicou ao Pleno do que se trata a denúncia e informou que as solicitações constantes no documento, Ofício Nº 645/2021 - DPDF/SUAP/GEAP 62408219, emitido pela Gerência de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal, solicita a diversos órgãos, que promovam avaliação acerca da demanda encaminha, procedendo com as intervenções que entendam cabíveis, em face ao caso do Sr. Miguel Oliveira Matos. Após explanação do caso o Conselheiros Elianildo, fez apresentação da sua relatoria e foi deliberado o apoio do pleno e do presidente aos encaminhamentos proposto pelo conselheiro. ITEM 5) Exposição dos resultados da pesquisa de LGBTQI+ fobia. Interlocutor: Michel Platini, Presidente do Centro de Direitos Humanos. O Presidente apresentou o relatório dos Impactos da Criminalização da Homotransfobia do Distrito Federal, que abordou a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexuais, assexuais. Após apresentação, o Presidente Diego apontou que toda política que visam combater as discriminações, soma ao interesse do Conselho e ressalta que há a necessidade de fortalecer o diálogo com a Secretaria de Segurança e com a Delegacia Especial de repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIN, com a ideia de trabalho conjunto. ITEM 6) Outros Assuntos. Discussão acerca dos fatos noticiados de agressão e racismo ocorrido no metrô do Distrito Federal. Interlocutor: Phellip Alexandre Alcântara. O Conselheiro informou que em conjunto com a Secretaria Executiva, entrarão em contato com o Michel Platini solicitando informações para acompanhamento do caso. Informes sobre a participação dos conselheiros Elianildo e Fernando, na reunião do Conselho Penitenciário e explanou sobre o Fundo Penitenciário e sobre a apresentação dos relatórios 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, na reunião. Passou para o Conselho as datas das futuras reuniões. O conselheiro Elianildo também informou sobre a adesão do CDPDDH no “Pacto Nacional dos Direitos Humanos, a pedido da Conselheira Maria de Jesus. Fez uma breve explanação sobre a pauta, informou sobre o processo, que teve início em 2017, em Paris, até os dias atuais. Ressaltou que o prazo de entrega do documento de adesão pelo Conselho em apoio ao Conselho Nacional de Direitos Humanos seria até a presente data. Foi deliberado após votação sobre a adesão ao Pacto Nacional de Direitos Humanos. Informativos sobre os encaminhamentos da VII Conferência Distrital dos Direitos Humanos, feitos pela Secretaria Executiva. Ficou agendada a próxima Reunião Ordinária no 29 de julho às 14:30, de forma virtual. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h30, sendo que eu, Adriana Guadelupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, IV, da IN nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal e Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para no prazo de 180 (cento e oitenta), para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, relacionados ao processo 00056-0000228/2021-21, referente pagamento de Multa por atraso de GFIP 13/2020, Período de Apuração/Exercício 13/2020, com valor nominal de R\$ 632,15 (seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

Art. 2º Designar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída pela Instrução nº 24, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de agosto de 2021

Processo: 00056-00001621/2019-83. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais), em favor do reeducando AMARILDO DE ABREU VIEIRA, sob o CPF nº 563.***.***-68, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, nos meses de abril e maio de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de agosto de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhando solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS

1ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
Data: 25 Agosto de 2021, quarta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. A Sessão será presidida pelo Conselheiro presidente da 1.ª Câmara, Sr. Antônio Carlos Pereira Martins. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: ALCIONE ALVES DE SOUZA. Processo: 04017-00016016/2020-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DURVAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS - EIRELI. Processo: 04017-00021969/2020-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO LOPES. Processo: 04017-00009292/2020-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUÍS ANTÔNIO WINCKLER ANNES. Processo: 04017-00009968/2020-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: STUDIO CLÍNICA FUNCIONAL TREINAMENTO INTELIGENTE. Processo: 04017-00024579/2020-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: MARCELO LELIS DUARTE. Processo: 00361-00006064/2019-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARIA JÚLIA CRUVINEL. Processo: 00361-00006110/2019-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REAL CLASSIC RESORT. Processo: 04017-00013210/2019-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO SILVÉRIO DOS REIS. Processo: 04017-00011891/2019-00. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TIA VITÓRIA. Processo: 04017-00008623/2019-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ADEMAR CARNEIRO DOS SANTOS. Processo: 04017-00009197/2019-14. (AUTO DE EMBARGO). Relator: MARCUS VINÍCIOS MARQUES ROCHA. Recorrente: EMIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: 00361-00009589/2019-49. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MAYESTER LEMOR CARDOSO (MARCOS). Processo: 00361-00053376/2017-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ISRAEL PRADO GONÇALVES. Processo: 04017-00015601/2020-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AURINDO PEREIRA DA

SILVA. Processo: 04017-00023164/2020-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Processo: 00361-00061382/2017-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: HELENITA AYRES DE FONSECA RIOS. Processo: 00361-00014710/2018-73. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: RICARDO VILLAR FIGUEIREDO. Processo: 00361-00011044/2018-11. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: CALEBÃO AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo: 00361-00004860/2019-50. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: EDERSON CABRAL DE BRITO. Processo: 00361-00011159/2019-97. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARIA ANTÔNIA SILVA BORGES. Processo: 04017-00013462/2019-69. (AUTO DE EMBARGO). Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: PETRO RIOS COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Processo: 04017-00016008/2020-0. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: MARCOS FERREIRA GONTIJO. Processo: 04017-00011132/2020-72. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: AUTO POSTO MORADA DOS NOBRES LTDA. Processo: 04017-00025267/2020-15. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: LUIZMAR DOS SANTOS. Processo: 04017-00011222/2020-63. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE. Processo: 04017-00016146/2020-82. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: SEM LIMITE LAVA A JATO LTDA ME. Processo: 00361-00055084/2017-94. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: LETICIA DE ALMEIDA ARAÚJO. Processo: 00361-00054463/2017-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: BARRACA DOCE VIDA LTDA - ME. Processo: 0301-000274/2004. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: KARINA LETICIA GONZAGA 00067291694. Processo: 04017-00002636/2020-00. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL. Processo: 04017-00013085/2019-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CHÁCARA DAS PALMEIRAS BAR E RESTAURANTE EIRELI. Processo: 04017-00005789/2019-67. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: MICHELLY CHRISTINA NUNES DOS SANTOS. Processo: 00361-00006545/2019-67. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: ELIAS ALVES DOS SANTOS. Processo: 0131-001957/2004. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CALEBÃO AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. Processo: 00361-00006206/2019-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo: 04017-00011640/2019-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA. Processo: 00361-00008592/2019-45. (AUTO INFRAÇÃO). Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: 00361-00002015/2019-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: 00361-00002019/2019-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WERLERTON SILVA SOUZA. Processo: 04017-00007576/2021-94. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: 00361-00002020/2019-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MIGUEL DE ARAÚJO CARDOSO NETO. Processo: 04017-00008804/2020-62. (AUTO DE EMBARGO).

2ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
Data: 31 de Agosto de 2021, terça-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. A Sessão será presidida pelo Conselheiro presidente da 2.ª Câmara, Sr. Daniel Borges Gomes. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA. Processo: 04017-00000892/2020-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo: 04017-00022207/2020-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DANIEL RODRIGUES CORDEIRO. Processo: 04017-00015851/2020-62. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RESTAURANTE SAME SAME LTDA. Processo: 04017-00001159/2019-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: FRANCIELDO SOUZA DOS SANTOS. Processo: 00361-00007380/2019-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RES. COLONIA PARK CHÁCARA 10.7 VICENTE PIRES DF. Processo: 00361-00006978/2019-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GUILHERME PRUDENTE BITTAR. Processo: 04017-00000089/2019-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ATACAREJO GAMA SANTOS LTDA. Processo: 04017-00009271/2019-01. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: SILVAIR DE FREITAS LOURENÇO. Processo: 04017-00009870/2019-16. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: KACIO GIULIANO DE WANDER LOPES. Processo: 04017-00025219/2020-27. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: CONSTRUNIAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA LTDA. Processo: 00361-00001114/2019-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VERIDIANO MIRANDA GOMES. Processo: 04017-00009240/2019-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA. Processo: 00361-00010496/2019-67. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: TORNEADORA JP LTDA EPP. Processo: 00361-00001800/2019-85. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MASTER CHEFF ALIMENTOS EIRELI. Processo: 04017-00000091/2019-55. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: NIRÁSIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: ROSÂNIA ULACIA DE MORAIS. Processo: 04017-00006421/2019-16. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: M & R COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI ME. Processo: 00361-00000062/2019-59. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TALENTO CENTRO EXECUTIVO. Processo: 00361-00001485/2019-96. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARIA GONÇALVES DA ROCHA.

Processo: 04017-00013223/2019-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. Processo: 04017-00013283/2019-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: EXPEDITO AFONSO VELOSO. Processo: 04017-00011045/2019-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA IVA CARDOSO MARQUES EPP. Processo: 04017-00004421/2019-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JURANDIR RIBEIRO DE LAVOR. Processo: 04017-00011340/2019-38. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: VALDOMIRO JOSÉ DE ALMEIDA. Processo: 04017-00004950/2019-85. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: FRANCISCO FERREIRA GOMES. Processo: 04017-00009405/2019-85. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: RAULINO NERI CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Processo: 04017-00024785/2020-11. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: VERA LÚCIA CAETANO MOREIRA. Processo: 04017-00018284/2020-04. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: 04017-00003235/2020-69. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: SUPERMERCADO VENEZA LTDA. Processo: 04017-00008248/2020-24. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: JOSI ROCHA OLIVEIRA. Processo: 04017-00023349/2020-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: LUIZ CALDAS PEREIRA. Processo: 04017-00021098/2020-44. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: ÁFRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. Processo: 04017-00002316/2020-41. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: ESPAÇO DECORE DECORAÇÃO LTDA. Processo: 04017-00001767/2020-61. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. Processo: 04017-00023773/2020-70. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE. Processo: 04017-00016165/2020-17. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: AUTO POSTO ESQUINA LTDA. Processo: 04017-00013406/2020-68. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: TAGUASUL LETREIROS LTDA – ME. Processo: 00361-00009380/2019-85. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: VIA VAREJO S/A. Processo: 04017-00000849/2019-55. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: ACADEMIA R.K. LTDA. Processo: 04017-00000879/2019-61. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS CLARAS LTDA. Processo: 04017-00000644/2019-70. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: RAIMUNDA RIBEIRO OLIVEIRA. Processo: 04017-00006514/2019-41. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: 302 SUDOESTE LANCHES LTDA-EPP (PÃO DOURADO). Processo: 04017-00001065/2019-44. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: TRANSPORTADORA NOVA UNIÃO LTDA. Processo: 00361-00008539/2019-44. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: VIPPASI ENGENHARIA LTDA – EPP. Processo: 04017-00010868/2019-90. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: THIAGO DE F. OLIVEIRA. Processo: 04017-00003994/2019-98. (AUTO INFRAÇÃO). Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: VILLA BEER CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA. Processo: 04017-00002917/2019-11. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: SIMONE LAR A DOS REIS NAKASHOJI. Processo: 04017-00003512/2019-08. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: RECANTO OÁSIS CASTRO'S ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. Processo: 04017-00010874/2019-47. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A. Processo: 04017-00010281/2019-81. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: SEVEN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Processo: 04017-00009594/2019-96. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO CENTRO CLÍNICO LINEA VITTA. Processo: 04017-00003287/2019-00. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: RHODES MEDEIROS NASCIMENTO EIRELI. Processo: 04017-00013679/2019-79. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A. Processo: 04017-00010257/2019-41. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: FC SERVIÇOS E CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo: 04017-00004671/2020-55. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: JOÃO ADEMIR BATISTA SOUSA. Processo: 04017-00002919/2020-43. (Recurso de Cobrança de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento). Recorrente: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: 04017-00006055/2019-03. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: FUNERÁRIA BOM SAMARITANO PREMIER LTDA – ME. Processo: 00361-00009030/2019-19. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: SILVANA CAROLINA VILAS BOAS MONTE ROSA. Processo: n:04017-00019099/2020-29. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: WELINGTON ANTONIO GOMIDES. Processo: 04017-00013447/2021-35. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: CONDOMÍNIO CENTRO CLÍNICO SUDOESTE. Processo: 00361-00064274/2017-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO).

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMITÊ DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. O COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Portaria nº 19, de 28 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM, conforme documento SEI 65387100, constante do processo 04000-00000490/2021-65, para o período de 2021/2022, disponível no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br>

Parágrafo único. A primeira revisão do PDTIC da SECOM será realizada em até 1 (um) ano após a sua publicação, ou antes deste prazo, caso necessário ao atendimento das necessidades da Secretaria.

Art. 2º Fica designado o servidor titular do cargo de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação da SECOM para exercer funções de apoio e auxílio nas atividades administrativas junto ao CTIC, com vistas à organização e celeridade da sua atuação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADEVAGNER BEZERRA, Subsecretário de Administração Geral, Membro; MICHEL ALVES DOS SANTOS, Coordenador Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, Membro; CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO, Gerente de Tecnologia da Informação, Membro; DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA, Chefe de Gabinete, Presidente do Comitê.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR EXECUTIVO, DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, após as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, CDL, SETRAB, FAPE, FIBRA, SEMP, FECOMÉRCIO, Banco de Brasília - BRB e Banco do Brasil na 236ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021, remotamente via Sistema Microsoft Teams e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolsos dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II – Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes:

ALAN CENCI – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 868.***.***-91, valor: R\$ 1.102.500,00 (um milhão, cento e dois mil e quinhentos reais);

ALBINO PERIN – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 142.***.***-34, valor: R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois reais);

ALCIONE LUIZ GRIGGIO / LIRIO GRIGIO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 242.***.***-04 / 334.***.***-20, valor: R\$ 2.124.094,50 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

AMARILDO DONISETI FERREIRA - Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 081.***.***-02, valor: R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais);

ANDREIA ACIANY ROSSO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 707.***.***-49, valor: R\$ 2.452.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais);

BRENO DA SILVA MOTA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 028.***.***-45, valor: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais);

CAIRO RINGO ARRAES – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 478.***.***-15, valor: R\$ 1.331.976,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e seis reais);

CARINA BIANCHI MAZZUCO PEREIRA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 058.***.***-36, valor: R\$ 1.861.480,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos);

COMERCIAL DE ALIMENTOS DOMINIK LTDA. – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 27.047.480/0001-00, valor: R\$ 1.144.000,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais);

CONDOMÍNIO CASAPARK SHOPPING CENTER – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 22.978.160/0001-42, valor: R\$ 2.383.019,55 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos);

COZAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 05.041.400/0001-69, valor: R\$ 722.950,00 (setecentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais);

DB VIEIRA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 29.926.390/0001-07, valor: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais);

EBF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 38.013.199/0001-65, valor: R\$ 1.218.000,00 (um milhão e duzentos e dezoito mil reais);

ELLEM MARCIA GONÇALVES – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 770.***.***-82, valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

EVANDRO REIS DA SILVA FILHO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 149.***.***-87, valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

FELIPE WERLANG DA SILVEIRA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 557.***.***-15, valor: R\$ 1.493.856,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais);

FRANCISCO RODRIGUES DE CAMARGO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 020.***.***-87, valor: R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais);

GENTIL CAIXETA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 060.***.***-87, valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

GESCALPLANT TRANSPORTE DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 04.290.398/0001-07, valor: R\$ 1.728.250,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais);

GILSON ADRIANO BOMFIM – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 117.***.***-63, valor: R\$ 7.703.280,00 (sete milhões, setecentos e três mil e duzentos e oitenta reais);

GILSON ADRIANO BOMFIM – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 117.***.***-63, valor: R\$ 3.747.412,68 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos);

GRETTA – ALIMENTOS, RESTAURANTE, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.- Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 42.034.515/0001-52, valor: R\$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);

GUSTAVO SCHADECK STROSCON – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 023.***.***-46, valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

IVAN CARLOS RIEDI – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 040.***.***-82, valor: R\$ 9.939.840,00 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais);

JOÃO NUNES DA SILVA FILHO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 191.***.***-72, valor: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais);

JOSÉ VIDAL BOARETTO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 276.***.***-15, valor: R\$ 2.083.500,00 (dois milhões, oitenta e três mil e quinhentos reais);

JOSÉ VIDAL BOARETTO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 276.***.***-15, valor: R\$ 1.840.500,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais);

JOSÉ VIEIRA DA COSTA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 523.***.***-00, valor: R\$ 908.950,00 (novecentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais);

LAERCIO APARECIDO SIQUEIRA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 449.***.***-82, valor: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais);

LEONARDO KOVARA BOARETTO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 005.***.***-25, valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

LUIZ NEI RIOS PAULA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 464.***.***-34, valor: R\$ 898.800,00 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais);

MANOEL FRANCISCO MIRANDA DE ALMEIDA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 004.***.***-60, valor: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais);

MARCELO BONATO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 417.***.***-15, valor: R\$ 1.384.200,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais);

MARCO ANTONIO CHAIM – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 052.***.***-66, valor: R\$ 1.323.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e três mil reais);

MARIO PINTO DA SILVA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 182.***.***-68, valor: R\$ 1.571.200,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais);

MAURO GAIA LOPES – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 398.***.***-49, valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

MIRANTE TECNOLOGIA S.A. – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 02.306.220/0001-73, valor: R\$1.206.900,00 (um milhão, duzentos e seis mil e novecentos reais);

MÔNICA BORGES DE SOUSA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 567.***.***-04, valor: R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais);

PA PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 11.748.661/0001-16, valor: R\$ 1.447.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil reais);

PAULO RICARDO SANTIN – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 412.279.481-15, valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

ROBSON CRISTIANO ROSSO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 988.951.411-72, valor: R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais);

SALESIO THEISEN – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 968.***.***-78, valor: R\$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais);

SILVANO LUIZ BORGHELOT – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 022.***.***-01, valor: R\$ 1.009.800,00 (um milhão, nove mil e oitocentos reais);

SINVAL FERNANDES – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 02.885.448/0001-65, valor: R\$ 6.276.524,12 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos);

SOUFOR AGROPECUÁRIA LTDA. – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 38.903.307/0001-75, valor: R\$ 5.682.150,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais);

SUPERMERCADO MODELO FSA EIRELI – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 16.708.540/0002-45, valor: R\$ 818.400,00 (oitocentos e dezoito mil e quatrocentos reais);

VALDIVINA ALVES MESQUITA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 926.***.***-00, valor: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais);

VERA CRUZ AGROPECUÁRIA LTDA. – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 02.685.006/0001-75, valor: R\$ 1.526.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil reais);

VERANI MARIA DE ALCANTARA ROSSO – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 705.***.***-15, valor: R\$ 2.322.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte e dois mil reais);

VILBERTO DOMINGOS VANAZZI – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 968.***.***-15, valor: R\$ 2.271.241,26 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos);

VITÓRIO EBANI – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 214.***.***-87, valor: R\$ 1.990.000,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais);

GABRIEL CENCI – Processo 00041-00004900/2021-91, CPF/CNPJ: 895.***.***-20, valor: R\$ 4.245.541,20 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos);

LUÍSA BELLOTTI MOURA PIGINI – Processo 00041-00004900/2021-91, CPF/CNPJ: 717.***.***-04, valor: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais);

MARCIO VALADÃO KUBA – Processo 00041-00004900/2021-91, CPF/CNPJ: 709.***.***-91, valor: R\$ 711.450,00 (setecentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta reais);

VILSON THOMAS – Processo 00041-00004900/2021-91, CPF/CNPJ: 274.***.***-68, valor: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais);

VINICIUS RODRIGUES DA CUNHA ALVES FARIA – Processo 00041-00004900/2021-91, CPF/CNPJ: 910.***.***-00, valor: R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais);

RENATO FERNANDES FERREIRA – Processo 00041-00004900/2021-91, CPF/CNPJ: 706.***.***-49, valor: R\$ 2.385.923,07 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos);

ALBERTO DINIZ JUNQUEIRA – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 050.***.***-74, valor: R\$ 1.534.023,58 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e três reais e cinquenta e oito centavos);

ENILTON KENEDY LOPES – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 331.***.***-49, valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);

JOSÉ GUILHERME BRENNER – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 428.***.***-04, valor: R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais);

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI – Processo 00370-00000792/2021-65, CPF/CNPJ: 30.949.099/0001-33, valor: R\$ 2.734.707,95 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos). Revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 265-COFAP, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 21, de 23 de julho de 2021, que constitui a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e, considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 21, de 15 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Designar para compor, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, criada pela Portaria nº 06, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, página 29, os servidores ocupantes dos cargos/responsáveis: (NR)

I - Diretor(a) de Engenharia e Controle Patrimonial, na condição de Agente Setorial Patrimonial (ASP); (NR)

II - Gerente de Controle Patrimonial, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); (NR)

III - Diretor(a) de Manutenção e Transportes, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP). (NR)

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no item I e, em sua ausência, pelo(a) servidor(a) de qualquer item subsequente, em ordem crescente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO****JULGAMENTO**

Processo: 0391-000868/2016. Interessado: MARMORARIA MOURÃO. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7105/2016. Relatora: LAÍS BARUFI – CACI/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, embargo das atividades até sua regularização e multa, originalmente aplicada no valor de R\$ 17.467,50, majorada para R\$ 35.284,35, em razão de reincidência, penalidades aplicadas em razão do funcionamento de indústria potencialmente poluidora sem licença ambiental. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 18 de junho de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, decide:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 01/2021 - SLU/PRESI/CESIN-14 (60203521), apresentado pela Comissão Especial de Sindicância, designada pela Instrução nº 14, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Aprovar a Nota Técnica nº 09/2021 - SLU/PRESI/UAI (63311681), da lavra da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos, corroborado pela Diretoria Adjunta.

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I, do art. 215, da Lei Complementar nº 840/2011, por ausência de indícios suficientes de materialidade e autoria de suposta infração disciplinar.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESPECIAIS****CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS
PÚBLICO/PRIVADAS – CGP****ATA DE REUNIÃO**

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 11h10, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, com a presença dos membros efetivos: Senhor Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, e Presidente Supletivo do Conselho, Roberto Vanderlei de Andrade; Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão; Senhor Cristiano Lopes da Cunha, Secretário Executivo Institucional, representando a Casa Civil do Distrito Federal; Senhor Gilberto Alves Maranhão Bezerra, Chefe de Gabinete, representando a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; e dos membros eventuais: Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, Marcus Vinícius Brito de Albuquerque Dias; Senhora Sueli Rodrigues de Sousa, Chefe da Assessoria Especial, representando a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal; Senhor Samuel Coelho König de Oliveira, Chefe de Gabinete, representando a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; e o Senhor Artur Felipe Siqueira de Brito, Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde, representando a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. O Excelentíssimo Senhor Vice-Governador fez a abertura da reunião, com a leitura dos projetos inseridos na pauta, passando, posteriormente, a palavra ao Secretário de Estado de Projetos Especiais, que convalidou a fala. Desta forma, deliberou-se: a) Pela autorização da abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse, para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente à concessão da rede de apoio de diagnósticos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF; foi feita explanação pelo Secretário de Estado de Projetos Especiais e pelo Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde, que ressaltaram a importância do projeto; b) Pela autorização da abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse, para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente à concessão do serviço de lavanderia para a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal; o Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde ressaltou a importância do projeto, em virtude da falta de previsão de concurso público para o referido setor; ademais, informou que o projeto refere-se não só ao serviço de lavanderia, mas também a toda a roupa e confecção de enxovais; c) Pela retirada do item 3, referente à instalação de Postes Multiuso, como um todo, da pauta, após pedido de vista feito pelo Excelentíssimo Vice-Governador do Distrito Federal, que foi seguido pelos demais participantes do Conselho; d) Pelo encerramento do PMI 004/2021, que tem como objeto a modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da Fábrica de Medicamentos do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser deliberado, o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, às 11h21, encerrou a reunião, mandando lavrar a presente ata, referendada pelo Secretário de Estado de Projetos Especiais. Brasília/DF, 16 de agosto de 2021. ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, Procuradora-Geral do Distrito Federal; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; CRISTIANO LOPES DA CUNHA, Secretário Executivo Institucional da Casa Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 69/SETRAB, de 05 de abril de 2021, publicada no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, que institui e disciplina a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art.105, caput, parágrafo único e incisos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o que estabelece o Decreto nº 41.551, de 02 de dezembro de 2020, que instituiu a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ, resolve:

Art. 1º Os arts. 10, 11, 13, 15 e 16 da Portaria nº 69, de 05 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Integram, inicialmente, a Estratégia Distrital de Qualificação os seguintes programas e projetos:

I - LAB-INCLUI

II - Renova-DF

III - Fábrica Social

Parágrafo único. Novos programas e/ou projetos de qualificação profissional que vierem a ser criados no âmbito do Distrito Federal serão inseridos e publicizados por meio de Portarias. NR

Art. 11. As ações da Estratégia Distrital de Qualificação serão direcionadas, prioritariamente, para os seguintes segmentos:

I - beneficiários do seguro-desemprego;

II - trabalhadores desempregados;

III - trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;

IV - beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;

V - internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;

VI - trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;

VII - familiares de egressos do trabalho infantil;

VIII - trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;

IX - trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;

X - trabalhadores rurais;

XI - pescadores artesanais;

XII - aprendizes;

XIII - estagiários;

XIV - pessoas com deficiências; e

XV - idosos.

§1º Preferencialmente serão beneficiários das ações de qualificação social e profissional os trabalhadores que tenham cadastro no Sistema Nacional de Emprego (SINE). NR

§2º Os trabalhadores que não possuem cadastro nos termos do parágrafo anterior serão orientados pelos executores das ações da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP. NR

Art. 13. As instituições contratadas/parceiras responsáveis pela execução das ações de qualificação social e profissional no âmbito do PEQ -DF deverão cumprir a meta de inserção dos beneficiários no mercado de trabalho equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) da meta prevista no Plano de Trabalho. NR

§ 1º - Serão admitidos como modalidade de inserção dos beneficiários do Programa no mercado de trabalho:

I - Emprego formal;

II - Estágio remunerado;

III - Ação de Jovem Aprendiz, nos termos da legislação vigente;

IV - Formas alternativas geradoras de renda - FAGR. NR

§ 2º - Para fins de comprovação da inserção de que trata este artigo, será admitida a seguinte documentação por modalidade de inserção:

I - Emprego formal: consulta a base de dados da IMO.

II - Estágio ou ação de menor/jovem aprendiz: cópia legível do contrato celebrado com a empresa ou órgão onde o beneficiário foi inserido;

III - FAGR: cópia legível de documentação que comprove uma das seguintes alternativas:

a) registro e abertura de microempresa pelo beneficiário ou participação como sócio ou cotista: comprovante de registro ou protocolo, ou licença estadual ou municipal de funcionamento;

b) registro como profissional autônomo: comprovante do registro ou inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento de, pelo menos, uma contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS -, na condição de contribuinte autônomo;

c) financiamento para implantação de empreendimento próprio: comprovante do financiamento, parecer favorável ou carta de aprovação do projeto pelo agente financiador;

d) aquisição de espaço físico para funcionamento do negócio: contrato de comodato do imóvel, contrato de aluguel do imóvel ou termo de parceria para concessão de espaço físico com comprovação da titularidade do imóvel;

e) prestação de serviço a terceiros, mediante contrato de prestação de serviços;

f) participação em associação ou cooperativa em funcionamento: contratos sociais, estatutos, ata de diretoria ou lista de associados;

g) aquisição, pelo beneficiário, de equipamentos e insumos produtivos: nota fiscal de compra ou termo de doação com especificação.

§ 3º - O não cumprimento da meta de inserção que se refere ao caput deste artigo sujeitará a contratada/parceira à restituição de 10% (dez por cento) do valor da qualificação social e profissional por beneficiário não inserido no mercado de trabalho. NR

§ 4º - Na análise do cumprimento da meta a que se refere o caput deste artigo será descontada a evasão que houver nos cursos de qualificação. NR

§ 5º - O não cumprimento da meta prevista no § 3º deste artigo, advindas de caso fortuito ou força-maior desde que devidamente justificados, serão analisados pelo Secretário de Estado de Trabalho. NR

Art. 15. Nos cursos voltados para a formação em ocupações profissionais desenvolvidos no âmbito do Distrito Federal, a definição quanto aos conteúdos deverá basear-se, preferencialmente, no CBO, no Catálogo Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada, ou sucedâneo, elaborado pelo Ministério da Educação - MEC e nas demais disposições legais pertinentes, com a indicação das respectivas ocupações utilizadas como referência. NR

§1º Os cursos que não tenham por base a definição dos conteúdos nos termos do caput desse artigo, terão como referência estudos ou verificações de oportunidades de novas vagas junto ao mercado de trabalho. NR

§2º Os conteúdos de formação profissional deverão tratar dos processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais e equipamentos relacionados ao desenvolvimento da profissão.

Art.16. A carga horária dos cursos de qualificação social e profissional deverá ser definida de acordo com cada projeto, contemplando sempre que possível, a prática profissional. NR

§1º A prática profissional compreenderá diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

§2º Os cursos na modalidade presencial, matutino e vespertino, a hora/aula será de 50 (cinquenta) minutos e para o período noturno a hora/aula será de 45 (quarenta e cinco) minutos. NR

§3º Os cursos na modalidade de ensino a distância e/ou semipresencial poderão ter carga horária variável, dependendo da característica da ação profissionalizante."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 117, 23 DE JULHO DE 2021

Institui o Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando a importância de se promover a boa governança, prevenindo e detectando eventuais desvios de conduta e atos ilícitos, de modo a proteger a imagem e o patrimônio público;

Considerando o preceituado nas boas práticas internacionais que constituem as referências técnicas do tema, como a ISO 31000 - Gestão de Riscos e a ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno;

Considerando a importância de se estabelecer um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade adotando medidas anticorrupção, com a finalidade de detectar e tratar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PROINT, com os seguintes objetivos:

I – capacitar e conscientizar o público interno sobre políticas e procedimentos de integridade pública;

II – desenvolver estrutura de gestão que promova responsabilidades gerenciais para identificar e mitigar riscos de integridade;

III – promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional;

IV – desenvolver uma cultura de gestão de riscos de integridade e de controles internos como medida de proteção à integridade organizacional;

V – oportunizar aos gestores da Controladoria-Geral do Distrito Federal acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos de integridade aos quais estão expostos para tomada de decisão;

VI – promover um ambiente organizacional íntegro e transparente que esteja em conformidade com as leis e demais disposições normativas aplicáveis;

VII – criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles;

VIII – proporcionar condições para a capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo ou função; e

IX – estabelecer mecanismos de monitoramento e comunicação.

Art. 2º O Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PROINT, estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e seguidos nos objetivos estratégicos, nas políticas, nos projetos, nas ações e nas atividades, de forma a reduzir a exposição a riscos e assegurar a conduta ética e íntegra nos processos organizacionais.

§ 1º Esta norma aplica-se a todos os servidores, colaboradores e estagiários da CGDF.

§ 2º Esta norma fortalece os mecanismos de governança e o alcance dos objetivos estratégicos e institucionais e tem o patrocínio explícito e incondicional da alta administração da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Para efeitos desta portaria, aplicam-se os seguintes conceitos:

I - alta administração: corpo de dirigentes máximos da Controladoria Geral do Distrito Federal ocupante de cargo de natureza política (CNP), Controlador-Geral Adjunto, Subcontroladores, Chefes de Assessorias e cargos a estes equivalentes;

II - servidor público: compreende o corpo de pessoas que atuam na Controladoria-Geral do Distrito Federal, seja ela da alta administração, servidores efetivos, servidores ocupantes de cargo comissionado, prestadores de serviços e terceirizados;

III - ética: princípio que rege a tomada de decisões, caracterizada pelo respeito e compromisso para com o bem, a dignidade, a lealdade, o decoro, o zelo, a responsabilidade, a justiça, a isenção, a solidariedade e a equidade;

IV - integridade: princípio que corresponde à capacidade da organização de mitigar desvios éticos, fraudes e corrupção na tomada de decisões e nos processos de trabalho, a fim de garantir a entrega dos resultados esperados pela sociedade;

V - compliance: cumprimento de leis e normas em vigor e ao alinhamento com as políticas de gestão e controles internos e externos, para que se esteja em conformidade com o arcabouço regulatório, com alinhamento e adesão a valores e princípios para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado;

VI - risco de integridade: eventos que configuram ações ou omissões que possam favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta no órgão ou entidade;

VII - programa de integridade pública: conjunto de mecanismos e procedimentos internos voltados para prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta, em apoio à boa governança.

VIII - plano de integridade: documento oficial do órgão ou entidade que contempla um conjunto de medidas que devem ser implementadas, os principais riscos de integridade da instituição, as medidas de tratamento dos riscos de integridade identificados e a forma de implementação e monitoramento, com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir as ocorrências de quebra de integridade.

IX - instâncias de integridade: unidades internas da Controladoria-Geral do Distrito Federal responsáveis por coordenar, operacionalizar e monitorar o Programa de Integridade institucional;

X - agentes de integridade: servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal, designados para representar suas unidades nas discussões, decisões e apoio à implementação, execução e monitoramento do programa de integridade;

XI - valores organizacionais: representam os princípios e convicções compartilhados e dominantes entre a maioria dos servidores públicos do órgão, que se destacam como os referenciais de integridade pública nas atividades sempre orientadas ao interesse público;

XII - desempenho: resultado mensurável;

XIII - monitoramento: coleta regular e análise de informações do progresso de atividades preestabelecidas; e

XIV - melhoria contínua: processo cíclico que tem o objetivo de identificar novas oportunidades de melhorias.

Art. 4º O Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PROINT, está estruturado nos seguintes eixos:

I – comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade;

III - identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos de integridade;

IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e

V - monitoramento contínuo do programa por meio de indicadores.

Parágrafo único. O comprometimento e apoio permanente da alta administração demonstra-se por:

I - assinar termo de compromisso que expressa o comprometimento e patrocínio da alta administração em garantir as condições necessárias para elaboração, implementação e atualização do plano e programa de integridade pública do órgão;

II - ter atitudes e ações que norteiam o caminho do acultramento da integridade institucional baseadas em altos padrões de conduta ética e transparência;

III - assegurar recursos que proporcionem o exercício desta norma por servidores bem treinados e capacitados e na quantidade de mão de obra que atenda as demandas existentes;

IV - ser o porta-voz da política de gestão da integridade pública da Controladoria-Geral do Distrito Federal, dando publicidade a esta respectiva norma por meio de participação em treinamentos e reuniões dessa temática;

V - estabelecer e manter mecanismos de responsabilização pelo não cumprimento do dever de prestar contas de forma tempestiva; e

VI - promover a melhoria institucional contínua.

Art. 5º São princípios que regem o Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PROINT:

I - estar alicerçado nos valores institucionais da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

II - estabelecer acesso direto da instância de integridade à alta administração da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

III - refletir em toda Controladoria-Geral do Distrito Federal o compromisso firmado pela alta administração no incentivo às ações necessárias à condução efetiva da gestão de riscos de integridade e controles internos;

IV - fomentar as boas práticas que promovam o acultramento da integridade e tragam maior confiança, transparência e melhorias de resultados à Controladoria-Geral do Distrito Federal;

V - garantir melhoria contínua por meio de indicadores e metas estabelecidas no plano de integridade; e

VI - realizar avaliações periódicas que examinem a conformidade e a efetividade da gestão de integridade, riscos e controles internos, comunicando o resultado aos responsáveis pela adoção de ações corretivas.

Art. 6º São diretrizes que regem o Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PROINT:

I - estimular o comportamento íntegro no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

II - auxiliar a governança institucional e contribuir para tomada de decisão de todas as áreas da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

III - adotar princípios éticos, normas de conduta e certificar seu cumprimento;

IV - estabelecer e manter ciclos de melhoria, para permitir ajustes e sua adaptação às mudanças organizacionais; e

V - operacionalizar um plano de ação de integridade que contenha um cronograma de execução, seus responsáveis, meios de monitoramento e respectivos indicadores e metas a serem alcançadas.

Art. 7º São etapas e fases principais de implementação de um Programa de Integridade:

I - estabelecimento do contexto da organização;

II - identificação dos riscos de integridade;

III - definição dos controles e medidas de mitigação dos riscos de integridade identificados;

IV - estruturação da matriz de responsabilidade e do Plano de Integridade;

V - implementação do Código de Ética e Conduta e geração de evidências;

VI - criação do plano de comunicação e treinamento;

VII - estruturação do canal de denúncias;

VIII - avaliação dos resultados do programa; e

IX - melhoria contínua.

Art. 8º São partes integrantes do Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal:

I - objetivos;

II - contexto e caracterização geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

III - identificação e classificação dos riscos de integridade;

IV - definição das instâncias de governança; e

V - monitoramento, atualização e avaliação do Plano de Integridade.

Art. 9º O Plano de Integridade, após apresentado e aprovado pela alta administração, deve ser divulgado em página eletrônica interna, permitindo o registro de comentários e sugestões, que podem ser utilizados para posterior monitoramento e aprimoramento do Plano.

Art. 10. Fica designada a Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV para coordenar, estruturar, executar e monitorar o Programa de Integridade no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal, com as seguintes competências:

I - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas; II - coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III - atuar na orientação e no treinamento dos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas com a gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da Controladoria-Geral do Distrito Federal conforme descrito no Plano de Integridade; e

V - submeter à aprovação do Comitê de Assuntos Estratégicos - COMAE a proposta do Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente.

Art. 11. Os casos omissos e as excepcionalidades serão encaminhados pela Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV para deliberação e aprovação do Comitê de Assuntos Estratégicos - COMAE.

Art. 12. Caberá aos titulares dos cargos da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal promover a ampla divulgação do Programa de Integridade.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revoga-se a Portaria nº 248, de 29 de novembro de 2016.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 17 de agosto de 2021

Processo: 00001-00020098/2021-26. Credor: 027.***.***-98 - CLARICE GULYAS. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2020), referente ao pagamento de auxílio-alimentação a servidora afastada por auxílio-doença, que retornou às atividades laborais, conforme despacho SEBEN - doc SEI 0470873, Planilha de Atualização Monetária - doc SEI 0509771, Despacho DRH - doc SEI 0502494 e Despacho DAF - doc SEI 0510614. VALOR: R\$ 1.873,34 (Um Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Ordenador de Despesas

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIENE PEREIRA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601617, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE PEREIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601624, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000829, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, página 21 o ato que nomeou LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601628, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO VICTOR ALVES DE MOURA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01601639, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal. NOMEAR JOÃO VICTOR ALVES DE MOURA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLIAM PAIVA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000102, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM PAIVA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LINCOLN CANTO CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01601603, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LINCOLN CANTO CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LOURIVAL GONÇALVES DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601615, de Gerente, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e

Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LOURIVAL GONÇALVES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR DARLAN ALVES FERREIRA HONÓRIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900669, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR DARLAN ALVES FERREIRA HONÓRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDERMAN VALERO MARTINS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000718, de Chefe, da Unidade de Articulação com o Setor Público, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERMAN VALERO MARTINS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRENO DE SOUZA CHAVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B3300800, de Assessor, da Unidade de Articulação com o Setor Público, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO DE SOUZA CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 35, de 23 de fevereiro de 2021, página 33, o ato que nomeou CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, para responder interinamente, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000717, de Chefe da Unidade de Apoio ao Empreendedor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições legais.

NOMEAR CRISTIANE SILVA SIQUEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Unidade de Apoio ao Empreendedor SIMPLIFICA, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELONEIDE MARTINS DE SOUZA SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601599, de Assessor, da Unidade de Apoio ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ELONEIDE MARTINS DE SOUZA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Apoio ao Empreendedor SIMPLIFICA, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALEXA AMORIM NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900690, de Assessor, da Unidade de Apoio ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXA AMORIM NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Apoio ao Empreendedor SIMPLIFICA, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAPHIRA PEREIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601601, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR SAPHIRA PEREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA GONSALVES DA SILVA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000231, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA GONSALVES DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55005823, de Assessor, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELY CRISTINA REGO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000233, de Assessor, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR KELY CRISTINA REGO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Cooperação e Fomento I, da Gerência de Projetos de Cooperação e Fomento, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN DA SILVA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55005247, de Assessor,

da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Cooperação e Fomento II, da Gerência de Projetos de Cooperação e Fomento, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01601609, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Projetos de Cooperação e Fomento, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNNO DA CRUZ MARANHÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00000203, de Assessor, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNNO DA CRUZ MARANHÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Projetos de Cooperação e Fomento, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR LOHANA DA SILVA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55005823, de Assessor, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LOHANA DA SILVA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO ALMEIDA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00000302, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO ALMEIDA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Projetos de Cooperação e Fomento, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO MARTINS BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00001914, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO MARTINS BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELLE MARIA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803491, de Chefe, da Unidade de Apoio à Mulher Empreendedora, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE MARIA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01601606, de Assessor, da Unidade de Apoio à Mulher Empreendedora, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Fomento e Parcerias, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BIANCA DE JESUS SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00000200, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA DE JESUS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Fomento e Parcerias, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANN MARCELLO SILVEIRA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01601519, de Assessor, da Assessoria de Órgão Colegiados, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR JANN MARCELLO SILVEIRA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01601593, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSALINA MARIA SANTOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01601626, de Assessor, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ROSALINA MARIA SANTOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01601598, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01601604, de Diretor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 00000344, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNIE VIEIRA CARVALHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01601631, de Chefe, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANNIE VIEIRA CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Empreendedor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEAN PIERRE BARBOSA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004997, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN PIERRE BARBOSA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Presencial e Digital, da Gerência de Atendimento ao Empreendedor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, STÊNIO TALES DE JESUS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01601643, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR STÊNIO TALES DE JESUS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empreendedor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAYNARA TAVARES FELICIANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601624, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNARA TAVARES FELICIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMAPOLA MONSERRATT DO ESPÍRITO SANTO GONZALEZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601623, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR AMAPOLA MONSERRATT DO ESPÍRITO SANTO GONZALEZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LÚCIA SANTOS DE JESUS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01400127, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA SANTOS DE JESUS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise I, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO GUILHERME CABRAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05002354, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GUILHERME CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise II, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05002642, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA DA COSTA SILVESTRE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09400105, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA DA COSTA SILVESTRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise III, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON MACÁRIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55005204, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2021.

NOMEAR JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise IV, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA MAYA CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000228, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA MAYA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise V, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO JÚNIOR SOBREIRA FERRAZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900688, de

Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JÚNIOR SOBREIRA FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise VI, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601596, de Assessor, da Unidade de Articulação com o Setor Público, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAÍS CRISTINA FARIAS CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000201, de Assessor, da Unidade Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS CRISTINA FARIAS CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL MACHADO DE AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601618, de Assessor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL MACHADO DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAÍS DA COSTA RODRIGUES TEZONI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102733, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS DA COSTA RODRIGUES TEZONI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Implantação e Acompanhamento I, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENDRIX GOMES BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601629, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR HENDRIX GOMES BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Implantação e Acompanhamento II, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA CRISTINA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000229, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CRISTINA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Implantação e Acompanhamento III, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000230, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Implantação e Acompanhamento IV, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100834, de Diretor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de

Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JENADIR ASSIS PORTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601620, de Assessor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR JENADIR ASSIS PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01601633, de Assessor Técnico, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO BOSCOLI BOTELHO COSTA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601641, de Gerente, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BOSCOLI BOTELHO COSTA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EMILIA ALCANTARA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601642, de Assessor, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR EMILIA ALCANTARA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA COATIO CALDEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601635, de Gerente, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA COATIO CALDEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PABLO JOSÉ LOPES LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000232, de Assessor, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO JOSÉ LOPES LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Vistorias I, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01601608, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Vistorias II, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS JÚNIOR FERREIRA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601588, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS JÚNIOR FERREIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EUNICE DOS SANTOS FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000301, de Assessor, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR EUNICE DOS SANTOS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELLA MORBECK FONTES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601632, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA MORBECK FONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ CRISTINA RIO BRANCO RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000234, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ CRISTINA RIO BRANCO RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Arquivo e Protocolo, da Diretoria Administrativa, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS SILVA BRAUN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01601638, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS SILVA BRAUN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Núcleo de Arquivo e Protocolo, da Diretoria Administrativa, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTHA GONÇALVES CANDIDO BRAGANÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803297, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARTHA GONÇALVES CANDIDO BRAGANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Núcleo de Arquivo e Protocolo, da Diretoria Administrativa, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, página 21 o ato que nomeou CRISTINA SEABRA MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601605, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA SEABRA MORAES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO SOARES NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula 14429675, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005386, de Chefe, da Ouvidoria, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FÁTIMA DE ARAUJO TORRES, matrícula 246.803-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 65260030, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHRISTIANE CARLOS GOMES DOS SANTOS, matrícula 246.815-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05500608, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE CARLOS GOMES DOS SANTOS, matrícula 246.815-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 65260030, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05500608, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO ALVINO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00702530, de Coordenador, da Coordenação de Gestão da

Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1431171-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702531, de Diretor, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON LIMA CAVALCANTE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE PIMENTA SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000657, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANE GONÇALVES MOREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702018, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANE GONÇALVES MOREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000657, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702018, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO MAMEDE PACHECO, matrícula 16724585, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00801909, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2021.

NOMEAR CHRISTOFER DOS SANTOS BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00801909, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO FERREIRA NUNES NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH-09700129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA NOGUEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH-09700129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula 34.693-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07900114, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2021.

NOMEAR FRANCISLAI BERNADETE FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.424-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07900114, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HÉLIO MARCOS ROCHA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.690.950-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700139, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2021.

NOMEAR CLEIDE LANE DA CONCEIÇÃO MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700139, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000726, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JAILCE DE SOUZA CAMPOS NERY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO SOARES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELY OLIMPIA DA SILVA CARDOSO Analista de Transporte Urbano, matrícula 02639513, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRADE DE ARAÚJO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Programação e Operação do Transporte Semiurbano, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA RAYANE DE ARAÚJO MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do Transporte Semiurbano, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266 802.5 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização IV, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ SOARES DE PAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000767, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR SAYURY MAGALHÃES MOTOSHIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000768, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ALESSANDRO SILVA BARBOSA, Analista de Transporte Urbano, matrícula 01749145, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000769, de Coordenador, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, PAULO ROBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 0185732, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 01000770, de Assessor, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ARISSA KAORI HONDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000771, de Diretor, da Diretoria de Estudos dos Transportes Urbanos, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000772, de Diretor, da Diretoria de Projetos Viários e dos Transportes Públicos, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JÉSSICA RAYANE DE ARAÚJO MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000773, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura Viária, da Diretoria de Projetos Viários e dos Transportes Públicos, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, BRUNO CORREA TERRA AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000774, de Coordenador, da Coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, EDUARDO GOULART CROSARA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000776, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade a Pé, da Coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, SILAS LEMOS TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000775, de Diretor, da Diretoria de Ciclomobilidade, da Coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO SILVA BARBOSA, Analista de Transporte Urbano, matrícula 01749145, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 0185732, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ARISSA KAORI HONDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estudos dos Transportes Urbanos, da

Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos Viários e dos Transportes Públicos, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CORREA TERRA AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO GOULART CROSARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade a Pé, da Coordenação de Infraestrutura de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR SILAS LEMOS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura de Ciclomobilidade, da Coordenação de Infraestrutura de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000725, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 01766430 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000727, de Coordenador, da Coordenação de Parcerias, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 01766430 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEILSON GADELHA QUEIROZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000751, de Coordenador, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000751, de Coordenador, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CLEILSON GADELHA QUEIROZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANDREA VIEIRA REIS MARINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000507, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA VIEIRA REIS MARINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARIANA DUTRA MORAES GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000513, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, WALDEMAR SOARES LIMA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000514, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, TATIANA SUELLY STRELOV do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000651, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, KRISLEY VIEIRA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000652, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DUTRA MORAES GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Demandas Internas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR WALDEMAR SOARES LIMA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Demandas Internas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR KRISLEY VIEIRA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA SUELLY STRELOV para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000728, de Assessor Especial, da Coordenação de Parcerias, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de maio de 2021, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 26, o ato que nomeou CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.152-6, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2021, publicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, página 35, o ato que nomeou ROSA MARIA CORREIA MARQUES DOS SANTOS, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, matrícula 2684551, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 30 de junho de 2021, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2021, página 25, o ato que nomeou ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.661.398-8, para responder, interinamente, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000034, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL ARAÚJO PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000034, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1661398-8, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH B0002034, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000170, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS DE OLIVEIRA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 037.088-6, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B5000012, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B5000012, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR EUYNDHER SANTOS DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Pregoeiro, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EUYNDHER SANTOS DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000274, de Assessor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000274, de Assessor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09000079, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KARINA LEITE BORGES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09000079, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA AZEVEDO ARRUDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000246, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE SANTOS MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000246, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ RODRIGUES RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR YURI DE JESUS ZERBINI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000167, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DANILIS COSTA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000167, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO VIRGINIO CERBELE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000145, de Assessor, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA SOARES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000145, de Assessor, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON SILVA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260344, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALI BORGES VELLASCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260344, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATHALI BORGES VELLASCO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000293, de Gerente, da Gerência de Controle de Insumos, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON SILVA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000293, de Gerente, da Gerência de Controle de Insumos, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR VALDELINA MARIA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 40000255, de Assessor, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CÍNTIA FREITAS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 40000255, de Assessor, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONIELTON BARRETO DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000174, de Assessor, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO FABRÍCIO COUTINHO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000174, de Assessor, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA EDUARDA LAVOCAT QUEIROZ DE BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000031, de Assessor, da Coordenação de Estratégias para a Economia Solidária, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNÁ NEVES DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Estratégias para a Economia Solidária, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGERIO BARBOSA CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000256, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ LOPES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000256, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ LOPES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002094, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Sol Nascente, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO BARBOSA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002094, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Sol Nascente, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDA NONATA MUNIZ DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803547, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS LACERDA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803547, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARCELA APARECIDA DE PAIVA, matrícula 1.430.943-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Gerente da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico/CPC-08, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, no período de 13/09/2021 a 22/09/2021 por motivo de férias da titular. Processo 131.00001948/2020.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e Considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Designar CARLOS ANTÔNIO BORGES, matrícula 174.519-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Encarregado Setorial e EVANIA DE PAULA RIBEIRO, matrícula 1.700.781-X, Chefe da Assessoria Técnica, para atuar como Suplente.

Art. 3º Terão permissão de USUÁRIO nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 4º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o CARLOS ANDRÉ SOUSA BARROS, matrícula 1.690.953-4, Assessor Técnico, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como

Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa CRIAR ADESIVOS DE SERVIÇOS DE PRÉ - IMPRESSÃO - CNPJ: 36.660.248/0001-26, visando serviço gráficos, para confecção e instalação das novas lonas para fachada da Administração Regional. Processo 00135-00001735/2021-02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER, Ausência por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a JAMEL REIS AL-HAKIM SALGADO, matrícula 1.690.175-4, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, durante o período de 07/08/2021 à 14/08/2021, por motivo de falecimento de sua mãe, em 07/08/2021, conforme Certidão de Óbito apresentada. Processo 00135-00002019/2021-34.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação da servidora. LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 174.734-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado 30%, a partir de 1º/09/2021, processo 0300-000185/2010.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, XXXVIII, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Ordem de Serviço nº 37, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2021, página 71, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, conforme determina o artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Dispensar LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.745-2; VALCIDES JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, Assessor Especial, matrícula 1.691.930-0; GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE FREITAS, Diretor de Articulação, matrícula 1.690.765-5.

Art. 3º Para compor a Comissão Permanente de Licitação, designar: MARCOS AURÉLIO DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.693.713-9, para exercer a função de presidente; ADALBERTO ANTONIO VENTURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 41.132-9, para secretário e suplente do presidente; ROBERTO CHARLES BEZERRA, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula 1.697.276-7, para membro; VALMIR JOSE DA CONCEICAO, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, matrícula 1.690.395-1, para membro; JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula 32.225-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para membro.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - CPL RA-XIV, constituída por meio da presente Ordem de Serviço, terá vigência de um ano, a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS DE CARVALHO SANTIAGO, Diretor de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.691.844-4, para atuar como executor e, CELIO ISMAR BATISTA, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.690.394-3, para atuar como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 - RA-XIV, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão-de-obra de até 28 (vinte e oito) reeducandos, consoante a Proposta - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV Doc.

SEI 66370471, especificado no Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEAD, Doc. SEI 66841275, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, Item 2, do Projeto Básico SEI-GDF - RAXIV/COAG/GEAD, para atender as necessidades da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, conforme processo 00144-00000843/2021-41.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, c/c os artigos 41, inciso II, 44 e 45, e artigo 59, §2º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, acompanhar, supervisionar, fiscalizar a execução dos serviços, atestar as notas fiscais, anexar as certidões negativas de débitos exigidas para a liquidação e pagamento, emitir o Atesto de Execução dos Serviços prestados, a confecção de Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, exercer o controle, a observância do prazo para entrega das faturas e autorizar o pagamentos dos auxílios conforme contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSE VALIM MAIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Recebimento Definitivo de Obra, instituída pela Ordem de Serviço nº 38, de 22 de julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021, página 21, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia.

Art. 2º Designar DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula 1.689.651-3.

Art. 3º Designar ERALDO ALVES CHAVON, matrícula 1.689.753-6, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento; RICARDO COSTA BATISTA, Assessor Técnico, matrícula 1.704.026-4; HELDON EMILIO DE ARAUJO, matrícula 1.689.635-1, Diretor, da Diretoria de Articulação, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço, terá vigência de um ano, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço nº 26, de 23 de junho de 2021, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 38, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia.

Art. 2º Dispensar LUANA CUNHA MACEDO, Gerente, da Gerência de Administração, matrícula 1.694.447-X.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores ANIBAL SOUZA BARBOSA, Coordenador, da Coordenação Executiva, matrícula 1.690.247-5; ZANATA GREGORIO DA SILVA, Chefe da Ouvidoria, matrícula 1.702.744-6; ELSON RODRIGUES DE CARVALHO, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula 1.698.728-4; UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas Governamental, matrícula 40.147-1; SILAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, matrícula 1.689.955-5; sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo último.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 41, Inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula 17026725, para exercer a função de Executor, e designar RITA DE CÁSSIA PENA CARVALHO, matrícula 0175355-X, para exercer a função de Suplente, do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2014-RA-AC, nos termos do padrão nº 14/2002, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa EMIPA - Empresa de Investimento e Participações Ltda, de acordo com o processo 0300-000136/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 73, de 04 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 214, de 12 de novembro de 2020, página 27.

EUGÊNIO MONTEIRO DE REZENDE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de

2017, e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA ALVES MIRANDA, matrícula 1.704.059-0 e KARLA EMANUELE PALHETA BUENO, matrícula 1.702.619-9, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato firmado entre a Administração Regional do Sudoeste e a CEB Distribuição S/A. Processo 00302-00000119/2020-49 (SEDE) e CEB Distribuição S/A. Processo 00302-00000445/2020-56 (PARQUE DO BOSQUE).

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

TEREZA CANAL LAMB

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.968-1 e KARLA EMANUELE PALHETA BUENO, matrícula 1.702.619-9, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE e OCTOGONAL a CAESB processo 00302-00000127/2020-95 (SEDE) e CAESB processo 00302-00000441/2020-78 (PARQUE DO BOSQUE).

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

TEREZA CANAL LAMB

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em conformidade com o disposto no Art. 6, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação com a função de realizar o cadastro de licitantes, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas pela Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-JB.

Art. 2º Designar MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.853-3; ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, Diretor de Obras, matrícula 1.703.791-3; MARCOS VINICIO NAZARIO COUTO, Gerente de Execução de Obras, matrícula 1.693.288-9, e ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 1.703.802-2, sendo presidida pela primeira e secretariado pela última, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar como suplentes MARIA ALICE ROCHA MACIEL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 92.153-X, e CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, Gerente de Aprovação de Projetos, matrícula 1.703.878-2.

Art. 4º A referida Comissão terá validade não excedente a um ano, conforme elencado no Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de agosto de 2021

Processo: 0052-000366/2010. Interessado: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão de DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 57.440-6, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Comissionado, Código DAS 101.6, de Secretário, da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c o arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto Federal nº 9.144/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 agosto de 2021

Processo: 04026-00002366/2020-10. Interessado: JOSE PEREIRA LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a disposição de JOSE PEREIRA LIMA, matrícula 81.555-1, Técnico de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 27/05/2020 a 1º/06/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Projeto Mãos Dadas pela Cidadania. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto 2021

Processo: 0094-000856/2015. Interessado: WAGNER SCOTT. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a disposição de WAGNER SCOTT, matrícula 83.035-6, Técnico de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2018 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita. IV - FUNDAMENTO LEGAL: no período de 1º/01/2018 a 25/04/2018, com fulcro nos art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, a partir de 26/04/2018 a 31/12/2022, concomitante com os arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2021

Processo: 00050-00031907/2018-71. Interessado: EDVALDO DOS SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a disposição de EDVALDO DOS SANTOS, matrícula 82.216-7, Técnico de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 22/12/2019 a 26/05/2020. III - FIM DETERMINADO: atuar no Projeto Mãos Dadas pela Cidadania. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2021

Processo: 0094-000752/2015. Interessada: JOSY ALMEIDA AZEVEDO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a disposição de JOSY ALMEIDA AZEVEDO, matrícula 83.239-1, Técnica de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2018 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita. IV - FUNDAMENTO LEGAL: no período de 1º/01/2018 a 25/04/2018, com fulcro nos art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, a partir de 26/04/2018 a 31/12/2022, concomitante com os arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2021

Processo: 04026-00002367/2020-64. Interessado: EDVALDO DOS SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a disposição de EDVALDO DOS SANTOS, matrícula 82.216-7, Técnico de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 27/05/2020 a 1º/06/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Projeto Mãos Dadas pela Cidadania. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 18 de agosto de 2021

Processo: 00002-00004046/2021-84. Interessada: CRISTIANE CAPUTO DE SOUSA GUIMARÃES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de CRISTIANE CAPUTO DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula 20.381-5, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Diretora, Código DAS 101.5, da Diretoria de Gestão Interna, da Secretaria-Executiva, da Casa Civil da Presidência da República. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso II, e § 4º, 153, I e II, 154, Parágrafo único, inciso I, e 156, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018 VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 1; e o que consta no processo 0040-001317/2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 252, de 12 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, página 36, o ato que retificou a averbação de tempo de contribuição de BENEDITA PEREIRA ASSENÇÃO BRAGA DE SOUZA, matrícula 36.888-1, por haver inconsistência na data da Ordem de Serviço inicial.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 188, de 29 de junho de 2012, publicada no DODF nº 132, de 05 de julho de 2012, página 47, o ato que averbou o tempo de contribuição de BENEDITA PEREIRA ASSENÇÃO BRAGA DE SOUZA, matrícula 36.888-1, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, 578 (quinhentos e setenta e oito) dias de serviços prestados...", LEIA-SE: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias líquidos de contribuição...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA, matrícula 279.476-4, Médica, especialidade Biométrie e Perícia Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 23% (vinte e três por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 04 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, por haver concluído curso de Aprimoramento Profissional, com efeitos financeiros a contar de 13 de agosto de 2021. Processo 00040-00025995/2021-13.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor VALDESIR VICENTIN, matrícula 109.040-2, Auditor-Fiscal

da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no §19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12 de agosto de 2021. Processo 00040-00025499/2021-51.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 1; e o que consta no processo 00040-00028701/2021-05, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 165, de 18 de novembro de 2008, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DODF nº 239, de 02 de dezembro de 2008, página 30, o ato referente à Licença Prêmio Assiduidade de ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, o ato que retificou o 1º quinquênio para o período de 18 de julho de 1983 a 08 de outubro de 1989, por ter sido retificado incorretamente.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 165, de 18 de novembro de 2008, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DODF nº 239, de 02 de dezembro de 2008, página 30, o ato referente à Licença Prêmio Assiduidade do servidor ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, o ato que retificou o 2º quinquênio para o período de 09 de outubro de 1989 a 07 de outubro de 1994, por ter sido retificado incorretamente.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 165, de 18 de novembro de 2008, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DODF nº 239, de 02 de dezembro de 2008, página 30, referente à Licença Prêmio Assiduidade do servidor ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, o ato que retificou o 3º quinquênio para o período de 08 de outubro de 1994 a 06 de outubro de 1999, por ter sido retificado incorretamente.

RETIFICAR na Instrução nº 1671, de 25 de setembro de 1992, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, publicada no DODF nº 204, de 06 de outubro de 1992, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, período de 18 de julho de 1983 a 09 de agosto de 1989...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio, período de 18 de julho de 1983 a 28 de julho de 1988...".

RETIFICAR na Instrução de Serviço nº 966, de 17 de outubro de 1996, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, publicada no DODF nº 207, de 24 de outubro de 1996, página 8789, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, período de 10 de agosto de 1989 a 08 de agosto de 1994...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, período de 29 de julho de 1988 a 29 de julho de 1993...".

RETIFICAR na Instrução de Serviço nº 368, de 18 de julho de 2000, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2000, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, período de 09 de agosto de 1994 a 08 de agosto de 1999...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, período de 30 de julho de 1993 a 28 de julho de 1998...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 165, de 18 de novembro de 2008, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DODF nº 239, de 02 de dezembro de 2008, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, no período de 07 de outubro de 1999 a 04 de outubro de 2004...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período de 29 de julho de 1998 a 27 de julho de 2003...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 298, de 15 de dezembro de 2010, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2010, página 69, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, referente ao período de 05 de outubro de 2004 a 03 de outubro de 2009...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período de 28 de julho de 2003 a 25 de julho de 2008...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 448, de 06 de novembro de 2014, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2014, página 03, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, referente ao período de 04 de outubro de 2009 a 02 de outubro de 2014...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, período de 26 de julho de 2008 a 24 de julho de 2013...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 35, de 25 de novembro de 2019, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, publicada no DODF nº 224, de 26 de novembro de 2019, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1054-5, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio, período 03 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2019...", LEIA-SE: "...7º quinquênio, período 25 de julho de 2013 a 23 de julho de 2018...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 1; e o que consta no Processo 00040-00024021/2021-12, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 341 (trezentos e quarenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição de ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA, matrícula 30.552-9, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 02/02/1987 a 10/07/1987, prestado a UNIPEL Brasília Comercial de Papéis Ltda., conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

AVERBAR, para fins de adicionais e aposentadoria, o total de 185 (cento e oitenta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição de ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA, matrícula 30.552-9, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 17/08/1987 a 17/02/1989, prestado ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e o inciso II do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos autos do processo 00040-00029546/2021-36 para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo originário 00040-00014929/2021-18, sob o Rito Sumário, com relação ao possível prejuízo ocasionado ao erário do Distrito Federal em virtude do desaparecimento de um equipamento computacional do tipo Minicomputador de Mesa pertencente ao acervo patrimonial desta SEEC/DF, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula 39.753-9, denominada "CPTCE 3ª", constituída por meio do inciso III do Art. 1º da Portaria nº 122, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, a LUCIVANE DOS SANTOS, matrícula 44.911-3, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2021. Processo 04001-00000514/2021-58.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar KELCIA PEREIRA DE SOUZA VELOSO, Gerente, matrícula 278.620-6 e WESLEY RODRIGUES CABRAL, Assessor, matrícula 278.627-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 42870, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem,

laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES, Assessora, matrícula 278.624-9 e ÉRICA RANNA MENEZES ARAÚJO, Assessora, matrícula 278.628-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 44433, cujo objeto é Prestação de serviços do PRODUTO COBRANÇA pelo BANCO, permitindo ao CONTRATANTE efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de BOLETOS DE PAGAMENTO.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria SES-DF nº 228, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 232, de 06 de novembro de 2011, página 39, o ato que dispõe sobre a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde, a definição de Responsabilidade Técnica e a instituição da Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde; Considerando a RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde; resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MENNA BARRETO RODRIGUES, matrícula 1.698.344-0; ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 1700615-5, FREDERICO TORRES BRAZ, matrícula 198652-X; FABIO SOUZA FREITAS, matrícula 0156.434-X; REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, matrícula 0156.800-0; MICHELE DE BRITO PEÇANHA, matrícula 0156.697-0; JULIUS PONTES REGIS DE AZEVEDO, matrícula 16934520; SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, matrícula 0156.374-2; ANDERSON DE MORAES LEOCADIO, matrícula 0156.714-4; MARCOS FELIPE ROCHA SA CARNEIRO, matrícula 196.735-5; VALDILEIDE DOS SANTOS MOIZINHO, matrícula 1.667.438-3; FRANCISCO RODRIGUES LOPES NETO, matrícula 0156.290-8; MARINETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 156.432-3; LUCINÉIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula 156.276-2; ALESSANDRO DOS SANTOS, matrícula 156.256-8; ANA BISPO DE CASTRO, matrícula 156.512-5, para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde - CGRS, da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL.

Art. 2º A Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde terá as seguintes atribuições:

I. Elaborar e revisar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS) e encaminhá-lo à direção da DIVAL para aprovação;

II. Enviar o PGRSS aprovado à Gerência de Hotelaria para ciência;

III. Elaborar e acompanhar a execução dos procedimentos de manuseio (coleta, transporte, identificação e pesagem), armazenamento e destinação final de todo tipo de resíduo produzido na DIVAL;

IV. Definir indicadores de gestão dos resíduos de Saúde e elaborar relatório de análise desses indicadores de gestão e encaminhá-los, mensalmente, à Gerência de Hotelaria da SES;

V. Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando a redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, promovendo a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NATAL DE MORAES FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 34, de 29 de janeiro 2020, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2020, página 14, o ato que designou TIAGO GOMES DE CARVALHO, matrícula 156.208-8, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Paranoá, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR IGOR VIANA RODRIGUES, matrícula 156.188-X, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Paranoá, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 840, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): GERALDO DONIZETE DA SILVA, 01393987, 4º 05/08/2015 02/08/2020; CECILIA COSTA RESENDE, 14347024, 2º 12/07/2016 10/07/2021; RODRIGO DA SILVA DUTRA TORRES, 16578910, 1º 28/05/2013 23/10/2018; MARILENE DE CASTRO FERREIRA SILVA, 01306405, 6º 19/04/2016 17/05/2021; DANIEL C. C. DE H. CAVALCANTE, 01983997, 2º 05/12/2015 02/12/2020; RAFAESSON CORREIA DE AMORIM, 01992880, 2º 09/12/2015 06/12/2020; ELLY RODRIGO PORTO, 1434744X, 2º 12/07/2016 10/07/2021; MONICA MATOS BIMBATO DE ALMEIDA, 01310070, 6º 20/05/2016 18/05/2021; MARLENE DE SOUSA LIMA 14010593, 6º 28/05/2016 26/05/2021; MONICA MATOS BIMBATO DE ALMEIDA, 01310070, 6º 20/05/2016 18/05/2021; MARCELO AUGUSTO DO AMARAL, 01405950, 4º 09/04/2016 07/04/2021; ICARO JOSE SOUSA SANTANA, 01986627, 2º 16/12/2015 13/12/2020; SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL, 14333384, 2º 12/04/2016 24/04/2021; TATIANE SOUSA DA SILVA, 16753550, 1º 04/05/2016 1º/07/2021; THYERYS ARARUNA ALMEIDA, 16870395, 4º 22/09/2015 19/09/2020.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 844, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): IZANIA BARBOSA DOS SANTOS CABRAL, matrícula 16866398, dependente Ayalla Barbosa Cabral, nascida em 17/06/2021, processo 04016-00067750/2021-86; SARA ALVES DOS SANTOS TAQUARY, matrícula 16840011, dependente Asafe Alves Taquary, nascido em 05/07/2021, processo 04016-00076741/2021-86; CHIMENE CAETANO VIEIRA, matrícula 16595270, dependente Ester Vieira Camilo, nascida em 26/07/2021, processo 04016-00082275/2021-78; CHIMENE CAETANO VIEIRA, matrícula 16595270, dependente Henrique Vieira Camilo, nascida em 22/06/2018 processo 04016-00082275/2021-78; CAMILA DE SOUSA MILHOMENS, matrícula 14409925, dependente Júlia Milhomens Jácome, nascida em 09/03/2020, processo 04016-00085865/2021-52; MILENA AMARAL DOS SANTOS ROCHA, matrícula 14340569, dependente Davi Rocha Bilio, nascida em 18/07/2020, processo 04016-00086479/2021-88;

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 845, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no

art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELAINE BATISTARIOS, 16717295, MEDICO - NEONATOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 540 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 25 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11 de setembro de 2008 a 15 de março de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 0285-000090/2017.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 846, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de junho de 1997, publicada no DODF nº 122, de 30 de junho de 1997, página 4794, o ato que averbou o tempo de NILO DE SOUZA RODRIGUES, 134738-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3515 dias, ou seja, 09 anos, 07 meses e 20 dias, com base no parecer nº 10 da CQR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/05/80 a 31/08/80, 1º/09/82 a 10/02/84 e 28/05/84 a 31/03/92, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...3627 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 12 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de maio de 1980 a 31 de agosto de 1980, 1º de maio de 1982 a 10 de fevereiro de 1984 e 28 de maio de 1984 a 31 de março de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022638/97...". Retificado a fim de corrigir o total de dias.

KELLY DE SOUSA SILVA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula 1.401.011-9, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00313893/2021-70.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARCIO FRANCO MOURAO DOS SANTOS, matrícula 135.398-5, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00313961/2021-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA VANNINA CARVALHO SIMOES, matrícula: 129.733-3, na Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, no cargo de Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00332673/2021-45.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de FREDERIC LOUIS CHARLES STEENHOUWER, matrícula 01282700, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Clínica Médica Queimados, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00336863/2021-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de IVONE GOMES DAS CHAGAS, matrícula: 44.104-X, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00342551/2021-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (tres) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CARLA BOONE GALLETTI, matrícula 138.369-8, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00300258/2021-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA LETICE DA SILVA, matrícula 01339397, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00344430/2021-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOÃO LUIS DE SOUSA, matrícula 122.339-9, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00347389/2021-73. CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, páginas 36 a 71, tiveram seus recursos deferidos, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2021, e com os efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo 00060-00026522/2021-51. 040 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE -701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192824-4; LUCIENY DANIEL MOREIRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 25 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 166, de 31 de agosto de 2005, página 23, o ato de concessão do percentual de 8% (oito por cento) de Gratificação de Titulação-GTIT a SOLANGE SOARES LUSTOSA ASSUNÇÃO, matrícula 123261-4, Auxiliar de Enfermagem, referente ao certificado de “Técnico em Enfermagem”, tendo em vista que já foi publicado o mesmo certificado no DODF nº 111, de 15 de junho de 2005, página 31.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 205, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 195, de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 32. DESIGNAR MARIANA ALCAZAS DE SOUZA, médica - infectologista, matrícula 1.697.280-5, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MARLI DOS REIS BICA, matrícula 129363-X, Técnico Enfermagem, 6º quinquênio 02/12/2014 a 18/12/2019, 061.030056/1996; MARDILLA JEANE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 1675153-1, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio 04/05/2016 a 02/05/2021, 04016-00086577/2021-15.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 199519-7, Administrador, 2º quinquênio 07/12/2015 a 04/12/2020, 00060-00351693/2021-15.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 377, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DISPENSAR RAFAEL MONTEIRO OLINTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 163.041-5, da função de Gerente substituto da Central de Regulação Interstadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 91, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 65, de 08 de abril de 2021.

DESIGNAR MARIA HELENA BARROS COUTINHO, Enfermeiro, matrícula 137.439-7, para substituir o(a) Gerente da Central de Regulação Interstadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “h”, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25 de abril de 2018, e conforme processo 00064-00003008/2021-34, resolve: DESIGNAR RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA, matrícula 0274170-9, para substituir a Chefe, do Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CPC-06, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 68, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “h”, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2011; no art. 9º da Portaria Conjunta nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017; no Parágrafo único do art. 6º do Regimento do CEP/FEPECS; e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, publicado no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, conforme processo 00064-00003101/2021-49, resolve:

Art. 1º Designar, por um período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação, JAMILA ZGIET RODRIGUES SANTOS, Assistente Social, matrícula 173.832-1, para a função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES.

Art. 2º Designar, por um período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação, MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BÔAS, Médica, matrícula 159.041-3, para a função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES.

Art. 3º Designar, por um período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação, RICARDO SARAIVA AGUIAR, Enfermeiro, matrícula 1.440.055-3, para a função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES.

Art. 4º Designar, por um período de 03 (três) anos a contar da data de publicação, ESTELA RIBEIRO VERSIANI, Psicóloga, matrícula 135.519-8, para a função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação à FEPECS/SES.

Art. 5º Designar, por um período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação, FABIANE KELLE OLIVEIRA DOS SANTOS CESÁRIO, Médica, matrícula 157.146-X, para a função de Membro Suplente do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES.

Art. 6º Designar, por um período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação, CRISTIANE DEZOTTI VIVANCO, Enfermeira, matrícula 183.594-7, para a função de

Membro Suplente do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES.

Art. 7º Designar, por um período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação, CAMILA BRANDÃO GONÇALVES, Nutricionista, matrícula 195.758-9, para a função de Membro Suplente do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES.

Art. 8º Designar, por um período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação, UBIRAJARA JOSÉ PICAÑO DE MIRANDA JÚNIOR, Médico, matrícula 119.705-3, para a função de Membro Suplente do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para operacionalizarem os processos licitatórios da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS e dá outras providências.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; art. 13, inciso I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 40.2015, de 30 de outubro de 2019, e a Instrução FEPECS nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2011, cujo inciso VI, do art. 1º, foi retificado no DODF nº 207, de 25 de outubro de 2011, página 63, alterada pela Instrução FEPECS nº 17, de 13 de julho de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020, página 04, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO MARTINS MEDEIROS, matrícula 0278169-7, Pregoeiro da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, para processar as licitações na modalidade de Pregão, consoante nomeação para o cargo de Pregoeiro, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva da FEPECS, pelo Decreto de 16 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2020, página 27.

Art. 2º Designar FERNANDO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, matrícula 0151819-4, e SARAH RODRIGUES FERREIRA, matrícula 0274216-0, como componentes da equipe de apoio, para auxiliar e secretariar o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são os responsáveis pela condução dos processos licitatórios novos e em andamento na FEPECS, destinados à aquisição de bens e serviços realizados na modalidade de Pregão, seja eletrônico ou não, ou ainda, seja para registro de preços ou não, por tempo indeterminado.

Art. 4º No caso de ausência ou impedimento legal de algum dos membros designados nos art. 1º e 2º, que prejudique a atuação no processo licitatório, no todo ou em parte, o Chefe da UAG indicará o substituto, por meio de documento próprio, a ser juntado no respectivo processo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço FEPECS nº 34, de 23 de junho de 2020, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2020, página 58.

CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JOSIELLEN RESENDE, matrícula 1402134-X (Presidente), DEISE CRISTINA DE BRITO LEITE MENDES DOS SANTOS, matrícula 353145-7 (1º Membro) e JULYANE LAINE GOMES DA SILVA, matrícula 1681840-7 (2º Membro), para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo 00063-00004005/2021-46, a fim de apurar os fatos constantes do processo 00063-00002672/2021-94.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Instrução nº 172, de 30 de julho de 2021, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2021, página 7.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XV, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco” do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “in-loco” dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula 209.457-6 (Presidente); RAFAEL LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 243.260-9 (membro), JAQUELINE BARBOSA FARIAS, matrícula 213.194-3 (membro) e ANTÔNIO BENTO DA SILVA BARBOSA, matrícula 59.498-9 (membro).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 42, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2021, página 22.

ÚRSULA CRISTINA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIVAN CORREA BERNARDO, matrícula 247.374-7, coexecutor titular, do Contrato nº 24/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 080.00004015/2018-96.

Art. 2º Designar MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula 209.457-6, coexecutor titular, do Contrato nº 24/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 080.00004015/2018-96, lotado na Coordenação Regional de Ensino de Planaltina/UNIAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA CRISTINA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIVAN CORREA BERNARDO, matrícula 247.374-7, coexecutor titular, do Contrato nº 22/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo 080.06001/2015.

Art. 2º Designar, MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula 209.457-6, coexecutor titular, do Contrato nº 22/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo 080.06001/2015, lotado na Coordenação Regional de Ensino de Planaltina/UNIAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA CRISTINA FONTANA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º, c/c artigo 255, inciso II, alínea c, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a seguinte servidora como Gestora das Instituições Parceiras:

CEPI Flor de Pequi - DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9;

CEPI Sempre Viva - DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9;

CEPI IPÊ AMARELO - DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9;

CRECHE FREDERICO OZANAN - DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9.

Art. 2º Designar o servidor abaixo elencado para compor a Comissão Gestora de Ceilândia, com nome da Instituição Parceira:

CEPI Flor de Pequi - ROSENCLAIR DINIZ, matrícula 31.323-8;

CEPI Sempre Viva - ROSENCLAIR DINIZ, matrícula 31.323-8;

CEPI IPÊ AMARELO - ROSENCLAIR DINIZ, matrícula 31.323-8;

CRECHE FREDERICO OZANAN, ROSENCLAIR DINIZ, matrícula 31.323-8.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840,

de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentada nos termos do processo 00050-00006728/2021-00, resolve: SUSPENDER, a contar de 14 de agosto de 2021, por necessidade de serviço, as férias de MILTON RODRIGUES NEVES, Secretário Executivo de Segurança Pública, matrícula/SSP 1702984-8, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 10 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 11 (onze) dias a serem usufruídos nos dias 20/09/2021 a 30/09/2021.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento por dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, de JONAS BESSA DE PAULA, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, Coordenador de Contrainteligência, matrícula SSP 1.690.657-8 e TC QOPM MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES, Coordenador de Assuntos Institucionais, matrícula SSP 1.704.017-5, da Subsecretaria de Inteligência, pela participação na cerimônia de abertura do I Encontro de Agências do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia - GO, no dia 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos dos processos 00050-00006548/2021-10 e 00050-00006750/2021-41, resolve:

SUSPENDER, a contar de 23 de julho de 2021, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do 3º SGT QPPMC GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula 1.700.884-0, Assistente Militar da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas para o período de 12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, restando-lhe 19 (dezenove) dias, a serem usufruídas no período de 29 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

SUSPENDER, a contar de 30 de julho de 2021, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do 1º TEN QOPM CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.302-8, Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas para o período de 10 de julho de 2021 a 08 de agosto de 2021, restando-lhe 10 (dez) dias, a serem usufruídas no período de 06 a 15 de setembro de 2021.

MILTON RODRIGUES NEVES

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentada nos termos do processo 00050-00000911/2021-93, resolve:

SUSPENDER, a contar de 15 de julho de 2021, por necessidade de serviço, as férias de LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS, Perita Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.697.884-6, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 05 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021, restando-lhe, deste segundo período de 2021, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas no período de 13 a 22 de outubro de 2021.

SUSPENDER, a contar de 18 de agosto de 2021, por necessidade de serviço, as férias de IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.690.334-X, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 02 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 04 (quatro) dias de férias a serem usufruídas no período de 13 a 16 de outubro de 2021.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de agosto de 2021

Processo: 00002-00003964/2021-96. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. Revogo, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de cessão do Ten-Cel. QOBM/Comb. JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 1400122, para exercer Cargo em Comissão de Coordenador-Geral do Sinesp, da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 67, de acordo com o constante no Ofício nº 1552/2021/SE/MJ (67413593) e nos Despachos exarados pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Casa Militar (67578994 e 67579144).

2. Publique-se e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

TC QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 67834867 e o DODF nº 147, de 05 de agosto de 2021, página 12, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de agosto de 2021, o Major GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR matrícula 50.737/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 67848229, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2021, o Primeiro-Tenente RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA matrícula 73.125/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 67871600, o DODF nº 140, de 27 de julho de 2021, página 24, e o DOU nº 153, de 13 de agosto de 2021, página 2, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de agosto de 2021, o Major JADER SILVA DOS SANTOS matrícula 50.668/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 284, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de agosto de 2021, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 1º e 1º-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: TC QOPM HERBERT GUSTAV COSTA DI LAURO, matrícula 50.587/0, processo 00054-00092269/2021-58; TC QOPM WANDER SOUZA

DOS SANTOS, matrícula 50.614/1, processo 00054-00095169/2021-83; ST QPPMC IARA EMIDIO COSTA, matrícula 11.546/0, processo 00054-00005779/2021-01; ST QPPMC IVAN MACHADO AGUIAR, matrícula 12.577/6, processo 00054-00087120/2021-57; ST QPPMC WAGNER GOMES DA SILVA, matrícula 17.525/0, processo 00054-00091128/2021-18; ST QPPMC DANIEL MARTINS ARAUJO, matrícula 18.180/3, processo 00054-00077234/2021-99; ST QPPMC ROBERVAL TELES MARTINS, matrícula 21.597/X, processo 00054-00091456/2021-14; ST QPPMC ANTONIO MARTINS ALVES FILHO, matrícula 21.699/2, processo 00054-00088134/2021-98; 1º SGT QPPMC CILMA DARQUES DE JESUS SILVA, matrícula 17.493/9, processo 00054-00029279/2021-57; 1º SGT QPPMC RICARDO AZEVEDO MATOS, matrícula 17.515/3, processo 00054-00086910/2021-15; 1º SGT QPPMC ELAINE LUCAS DE PAIVA, matrícula 17.664/8, processo 00054-00085519/2021-01; 1º SGT QPPMC VALDENICE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 17.677/X, processo 00054-00092728/2021-01; 1º SGT QPPMC CEZAR MAURICIO XAVIER, matrícula 17.964/7, processo 00054-00092297/2021-75; 1º SGT QPPMC JARBAS WILIAN DE AQUINO LOPES, matrícula 18.143/9, processo 00054-00080740/2021-65; 1º SGT QPPMC JOAO CARLOS BORGES, matrícula 18.213/3, processo 00054-00088476/2021-16; 1º SGT QPPMC ROGERIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 18.983/9, processo 00054-00091403/2021-01; 1º SGT QPPMC EDMUNDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 18.594/9, processo 00054-00095101/2021-02; 1º SGT QPPMC ROGERIO PEREIRA NUNES, matrícula 18.976/6, processo 00054-00088044/2021-05; 1º SGT QPPMC ANTONIO DENER TELES FERNANDES, matrícula 18.983/9, processo 00054-00091527/2021-89; 1º SGT QPPMC GILMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 18.986/3, processo 00054-00092025/2021-75; 1º SGT QPPMC FERNANDO RIBEIRO QUEIROZ, matrícula 19.430/1, processo 00054-00080932/2021-71; 1º SGT QPPMC DALCIRLEI GOMES DOS SANTOS, matrícula 19.590/1, processo 00054-00088193/2021-66; 1º SGT QPPMC JURANDIR MATIAS DE ARAUJO, matrícula 19.794/7, processo 00054-00093318/2021-70; 1º SGT QPPMC ALEXANDRE BRAZ GALENO, matrícula 19.839/0, processo 00054-00090457/2021-41; 1º SGT QPPMC AGNALDO FELIX DA SILVA, matrícula 19.844/7, processo 00054-00095245/2021-51; 1º SGT QPPMC ANTONIO MARCOS LOPES, matrícula 19.895/1, processo 00054-00074401/2021-40; 2º SGT QPPMC MISAEL MEIRELES BARBOSA, matrícula 21.773/5, processo 00054-00000792/2021-66; 2º SGT QPPMC ADILSON GASPARINI, matrícula 21.914/2, processo 00054-00096230/2021-18; 2º SGT QPPMC JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 22.140/6, processo 00054-00093664/2021-58; 2º SGT QPPMC ROBERTO NOBRE DA SILVA, matrícula 22.668/8, processo 00054-00090486/2021-11.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício nº 54/2021 - PMDF/12ºBPM/SP/SEC, de 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOPM RUBIANO FRANCELI DE LIMA, matrícula 195.943/9, para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC GENI VIANA FRANCOLINO, matrícula 21.146/X, para a função de Executor Substituto do do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal, o qual tem por objeto a conjugação de esforços para o fornecimento de apoio policial diferenciado aos oficiais de justiça avaliadores federais componentes do Quadro de Pessoal do TJDF, submetidos a situações de risco no cumprimento de ordens judiciais, nos termos do processo 00054-00046200/2020-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00122323/2021-25;

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. ANTONIO FÁBIO DO NASCIMENTO SOUZA,

matrícula 1403581, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00120760/2021-12.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de agosto de 2021, o Ten-Cel. QOBM/Comb CÉLIO WILSON RODRIGUES, matrícula 1399992, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-03, conforme tornou público no DODF-EE nº 66-A, de 05 de agosto de 2021, página 34, Ofício nº 198/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 11 de agosto de 2021 e processo 00050-00004984/2021-54.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), em favor da empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.373.139/0001-06, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00081804/2021-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 457, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE DE FARIA, matrícula 250.348-4, lotado no NUBAD, para atuar como executor titular do contrato em substituição ao servidor LEONARDO DE MOURA SOARES, matrícula 251.271-8, e WELITON FONSECA AMARAL ROCHA, matrícula 182.283-7, lotado no NUADE, para atuar como executor substituto do contrato, em substituição ao servidor RAFAEL SADO ANDRADE, matrícula 194.533-4, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos termos do processo 00055-00066517/2019-62.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 458, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MICHEL ALMEIDA DE FREITAS, matrícula 1.353-6, para atuar como executor substituto do servidor GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 250.278-X, do Contrato nº 12/2018, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, nos termos do processo 00055-00112059/2018-60.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 461, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do

Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula 199.247-3, e JOSÉ CARLOS ARAÚJO SILVA, matrícula 196.271-X, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE01284, que trata da aquisição de 1 furadeira de impacto ½", objeto do processo administrativo 00055-00054885/2020-00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 463, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MICHEL ALMEIDA DE FREITAS, matrícula 1.353-6, lotado no NUMAV, para atuar como executor titular do contrato em substituição ao servidor FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 251.251-3, e TÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula 1.384-6, lotada no NUMAV, para atuar como executora substituta do contrato, em substituição ao servidor GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 250.278-X, do Contrato nº 15/2018, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, nos termos do processo 0055-018145/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 464, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula 1.384-6, lotada no NUMAV, para atuar como executora titular do contrato em substituição ao servidor FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 251.251-3, e MICHEL ALMEIDA DE FREITAS, matrícula 1.353-6, lotado no NUMAV, para atuar como executor substituto do contrato, em substituição ao servidor GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 250.278-X, do Contrato nº 09/2019, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos termos do processo 00055-00024376/2019-19.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 670, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, Agente de Trânsito, matrícula 250.627-0, para substituir WESLEI SILVA DUTRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.748-X, Supervisor Técnico, Símbolo CPC-01, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 23/08 a 1º/09/2021, por motivo de o titular assumir ao Cargo de Coordenador da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, no mesmo período, nos termos do processo 00055-00010848/2021-62.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 671, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JAYME PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 250.717-X, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Expedição de Placa de Veículo - NUPLAV, para substituir UELSON SOUSA PRASERES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.148-7, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle de Veículo - GERVEI, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 13/09/2021 a 11/12/2021, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular, nos termos do processo 00055-00056104/2021-94.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 672, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar WESLEI SILVA DUTRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.748-X, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 23/08 a 01/09/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00003745/2021-46.

Art. 2º Designar DANIELLE DE ARAÚJO BRANDÃO, Agente de Trânsito, matrícula 250.920-2, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos dias 02/09 e 03/09/2021, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo 00055-00003745/2021-46.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 673, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, bem como considerando o disposto na Instrução nº 532/2020-DETRAN/DF, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Execução do Contrato nº 27/2020, firmado com a Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, instituída pela Instrução/DIRAG nº 03/2021, publicada no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2021, página 29, alterada pela Instrução/DIRAG nº 31/2021, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2021, página 37, nos termos dos autos do processo 00055-00068095/2019-60:

I - Dispensar AMANDA SANTOS BARBOSA, matrícula 250.386-7, como Executora Substituta.

II - Dispensar CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL, matrícula 250.689-0, como membro Fiscal Técnico Substituta;

III - Designar RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X, como Executor Substituto;

IV - Designar AMANDA SANTOS BARBOSA, matrícula 250.386-7, como membro Fiscal Técnico Substituta, a contar de 21/07/2021, pelas razões expostas no processo 00055-00068095/2019-60.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 21/07/2021, nos termos do inciso IV, do artigo 1º.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 674, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a importância da padronização e organização de todas as funções da estrutura complexa dos Depósitos de Veículos Apreendidos - DVAs, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e em atenção a solicitação realizada no Despacho DETRAN/DG/DIRPOL (68114574), datado de 17/08/2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão instituída pela Instrução nº 440, de 1º de junho de 2021, publicada em DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 43.

Art. 2º Dispensar da Comissão o membro CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, matrícula 250.408-1.

Art. 3º Dispensar da Comissão o membro CÉLIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 1.363-3.

Art. 4º Designar para compor a Comissão JOSÉ REINALDO ALVES DA MOTA, matrícula 250.750-1, na qualidade de membro.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 675, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR KARINA TEOFILIO ROSEMBERG, Agente de Trânsito, matrícula 250.894-X, para substituir RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.969-5, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Planejamento de Operação de Trânsito - UPOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 27/09 a 06/10/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00040303/2021-81.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 676, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de Serviço nº 618, de 19 de junho de 1995, publicada no DODF nº 119, de 22 de junho de 1995, página 20 e 21, SOMENTE o ato referente a averbação de tempo de serviço, prestado por EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula 1273-4, à Polícia Militar do Distrito Federal.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 677, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula 1273-4, Analista em Atividades de Trânsito, o total de 2.488 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 23 dias, referente ao período de 1º/02/1988 a 24/11/1994, com base na Certidão de Tempo de Serviço nº 60/2021, expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, elaborada conforme as disposições da Resolução nº 299, de 10 de novembro de 2016 - TCDF, contados para aposentadoria e adicional de tempo de serviço, nos termos do processo 00055-00014217/2020-31.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADAUTO JOSE DUARTE JUNIOR, matrícula 224.361-X, para substituir ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 224.308-3, no cargo de Chefe do Núcleo de Programação e Demandas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 20/08/2021, 24/08/2021 e 26/08/2021, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ANTONIO MACEDO, matrícula 245.890-X, como executor titular, e JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 0220.806-7, como Suplente, para acompanhamento junto ao Contrato nº 029/2021, adjudicado à empresa ARP ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.629.063 /0001-62, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para Construção de Barreira de Concreto Dupla do Tipo New Jersey e Sinalização Horizontal na Rodovia DF-003 (EPIA NORTE), no trecho compreendido entre as rodovias DF-003 e DF-010 (entroncamento BR-010/020/030/DF - 001/DF-150 (Parque Rodoviário DER/DF) a entroncamento DF-007(EPTT)/Granja do Torto), conforme os anexos do edital de Tomada de Preços nº 008/2020. Processo 00113-00007238/2020-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora relacionada: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: LUZIA GUIOMAR DA SILVA, Técnico em Assistência Social, 0101892-2, Pós-Graduação, 15%, 04/09/2012, 0400-001242/2010.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, matrícula 0133555-3, Analista PPGG - Agente Administrativo e CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA, matrícula 0125363-8, Analista PPGG - Agente Administrativo, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo 00417-00003401/2019-20, da Instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar MARIA APARECIDA GUEDES BRAZ, matrícula 1431201-8, Analista PPGG - Agente Administrativo e DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA, matrícula 0125292-5, Analista PPGG - Agente Administrativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo 00417-00003401/2019-20, da Instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANE NASCIMENTO SILVA DIAS, matrícula 1431163-1, Analista PPGG - Agente Administrativo e ROBSON CUSTODIO ALVES, matrícula 1430887-8, Analista PPGG - Agente Administrativo, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo 00400-00038942/2020-37, da Instituição LAR DE SÃO JOSÉ, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar JADER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 0174818-1, Analista PPGG e ALESSANDRA CHRISTINA DIAS PAULO, matrícula 1430937-8, Analista PPGG - Agente Administrativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo 00400-00038942/2020-37, da Instituição LAR DE SÃO JOSÉ, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 05, de 23 fevereiro de 2016, publicada no DODF 38, de 26 de fevereiro de 2016, página 20, o ato que em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo 361.000.758/2015, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade por ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.421-5, publicado no DODF nº 122, de 12 de junho de 2012, página 12, os quais passam a vigorar da seguinte forma: Quinquênio Referido, Período Aquisitivo; 1º, 07/01/1992 a 04/01/1997; 4º, 07/05/2007 a 04/05/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 122, de 11 junho de 2012 publicada no DODF nº 112, de 12 de junho de 2012, página 12, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula 91.421-5, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 07/05/2007 a 04/05/2021 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 07/05/2007 a 04/05/2012...".

RETIFICAR na Instrução nº 22, de 12 junho de 2017 publicada no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula 91.421-5, Aud. Ativ. Urb. ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio de 05/05/2012 a 03/05/2017...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 05/05/2012 a 03/05/2017...".

RENILDA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 54, inciso XVII e XII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias,

por motivo de necessidade de serviço, de RAFAELA MARQUES DE SANTANA XIMENES, matrícula 02220288, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, lotada na Coordenação da Casa Abrigo, referente ao período de 16/08/2021 a 25/08/2021, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser marcado posteriormente, conforme processo 04011-00001797/2021-18.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

PORTARIA CONJUNTA Nº 81, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Disciplina a aplicação do art. 4º, §1º da Portaria Conjunta nº 02, de 14 de junho de 2021, publicado no DODF nº 114/2021, que instituiu o Programa CUIDE-SE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, V e VII do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Esta Portaria constitui Ato Normativo Setorial do Programa CUIDE-SE, firmado entre a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF e a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Parágrafo único. O Programa "Cuide-se" estabelece diretrizes e competências para cooperação mútua em ações com o objetivo de implementar políticas públicas para o fortalecimento da Linha de Cuidado da Saúde da Mulher no Distrito Federal.

Art. 2º Designar RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA, Matrícula 2781913, e ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 02774755, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, por parte da SMDF.

Art. 3º Designar VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 198911-1, e ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA, matrícula 189029-8, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, por parte da SES.

Art. 4º As servidoras relacionadas no art. 2º e 3º desta Portaria, deverão acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto da referida Portaria Conjunta nº 02, bem como observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; no art. 66 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993; e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 5º Tomar sem efeito a Portaria nº 73, de 14 de julho de 2021, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2021, página 37.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

Secretária de Estado da Mulher

OSNEY OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos artigos 3º e 4º, § 1º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 16616359, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUÍS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 16604385, Gerente de Contratos e Convênios, Símbolo CPC-08, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA DE CARVALHO LAGE, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, da função de membro titular do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Leite - Brasília Qualidade no Campo, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Designar MAXIMILIANO TADEU MEMORIA CARDOSO, para exercer a função de membro titular, do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Leite - Brasília Qualidade no Campo, instituído pelo art. 8º, da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 50.

PORTARIA Nº 48, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março

de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA DE CARVALHO LAGE, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, da função de membro titular do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Suinocultura do Distrito Federal - Brasília Qualidade no Campo, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Designar CAMILA BRAZ RIBEIRAL, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, para exercer a função de membro titular, do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Suinocultura do Distrito Federal - Brasília Qualidade no Campo, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 51.

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias Olericultura e Fruticultura do Distrito Federal-Brasília Qualidade no Campo - Olericultura e Fruticultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018, de 28 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189084-0, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, da função de membro titular do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Olericultura e Fruticultura- Brasília Qualidade no Campo- Olericultura e Fruticultura, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Designar DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 1661644-8, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer a função de membro titular do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Olericultura e Fruticultura- Brasília Qualidade no Campo- Olericultura e Fruticultura, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Grãos do Distrito Federal-Brasília Qualidade no Campo - Grãos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189084-0, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, da função de membro titular do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Grãos- Brasília Qualidade no Campo- Grãos, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Designar DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 1661644-8, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer a função de membro titular do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Grãos- Brasília Qualidade no Campo- Grãos, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias Suinocultura do Distrito Federal-Brasília Qualidade no Campo - Suínos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018 e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189084-0, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, da função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Suinocultura-Brasília Qualidade no Campo- Suínos, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Designar DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 1661644-8, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer a função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Suinocultura-Brasília Qualidade no Campo- Suínos, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Leite do Distrito Federal - Brasília Qualidade no Campo - Leite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018 e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189084-0 e CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1657658-6, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, da função de membros titular e suplente respectivamente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Leite - Brasília Qualidade no Campo Leite, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016;

Art. 2º Designar CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1657658-6 e DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 1661644-8, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercerem a função de membros titular e suplente respectivamente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Leite - Brasília Qualidade no Campo Leite, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar da execução contratual - Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2017-SEAGRI/DF, ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 0.101.078-6 e MARCELO MENEZES RIBEIRO, matrícula 0.100.611-8. Processo Administrativo 0070-000225/2016.

Art. 2º Designar IARA BARBACENA MACIEL, matrícula 0186288-X, ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 0.101.078-6 para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2017-SEAGRI/DF. Processo Administrativo 0070-000225/2016.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, conforme processo 00150-00002481/2021-06, resolve:

Art. 1º Dispensar TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 174.758-4 - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da BNB e Biblioteca da 512 Sul, designada por meio da Portaria nº 346, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2018, página 29.

Art. 2º Dispensar GERSON DE CASTRO SILVA, matrícula 1.650.642-1 - Técnico em Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, designado por meio da Portaria nº 338, de 28 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 40.

Art. 3º Designar GERSON DE CASTRO SILVA, matrícula 1.650.642-1 - Técnico em Atividades Culturais, para compor a Comissão Permanente de Execução de Serviços de Apoio - CPESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37 a 39.

Art. 4º Designar TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 174.758-4 - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor a Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, constituída pela Portaria nº 338, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 40.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve: DESIGNAR LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 242.860-1, Assessor Especial, Símbolo CNE-04, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, para substituir LAIS ALVES VALENTE, matrícula 245.754-7, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, excepcionalmente, nos dias 16/09/2021 e 17/09/2021, por motivo de férias da titular, conforme processo 00150-00002684/2021-94.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LUCIANE SILVEIRA KESSELER, matrícula 243.483-0, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio dos Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021, por motivo de Férias do titular, conforme processo 00150-00004446/2021-13.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1, Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00004112/2021-40, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1, Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento na aquisição de materiais de consumo, destinados a suprir necessidades desta SECEC e de seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00004175/2021-04, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: DESIGNAR RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241.381-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 0174880-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Distrito Federal, no período de 20/09/2021 a 24/09/2021, por motivo de abono de ponto anual da titular, conforme processo 00150-00004467/2021-39.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 282, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: DESIGNAR RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241.381-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 174-880-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 11/10/2021 a 20/10/2021; 22/11/2021 a 1º/12/2021 e de 16/02/2022 a 25/02/2022, por motivo férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00004468/2021-83.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA, matrícula 279.586-8, para compor a Comissão de Licitação da JUCIS-DF, instituída pela Portaria nº 89, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, o Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, e a Portaria nº 109, de 06 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela gestão do Projeto Treinamento de Teste de Aptidão Física para Concursos – “TAF para Concursos”, conforme Edital nº 19, de 19 agosto de 2021.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos os seguintes membros:

I – THAYANN SOARES DE ALMEIDA, da Coordenação de Projetos e Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, matrícula 278.171-9;

II – LANA CRISTINA DINIZ MIRANDA, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, matrícula 279.129-3;

III – TATIANE GIZELLA DA SILVA, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, matrícula 277.828-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados todos os atos contrários a este normativo.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar VICTÓRIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 279.434-9 e ALEXANDRE DE CAMPOS SALLES, matrícula 278.680-X, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, na composição dos valores e no processo de contratação pública, nos termos do Projeto Básico (67128593), da Pesquisa de preços (67120446, 67119485, 67119052, 67495839) e da Justificativa por dispensa de licitação (67473534), que passam a integrar o presente Termo, objeto do processo 00220-00002329/2021-81.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir ordens de serviço, relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, e c/c com a Portaria nº 116, de 11 de agosto 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de LUCIANA CARVALHO DE SOUZA JUNHO, matrícula 2669692, Regulador de Serviços Públicos, de 6.523 dias, correspondendo a 17 anos, 10 meses e 18 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e autos do processo 00197-00001947/2021-10.

CARLOS BIZZOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executiva do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021 (SIGGO 043229), celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/SENAI – Departamento Regional do Distrito Federal, que tem por objeto a prestação de serviços de qualificação social e profissional para a realização de cursos, consoante as especificações e condições constantes no Projeto Básico (SEI 61957303), e demais elementos constantes do processo 04012-00000626/2021-43.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput será composta por executores distribuídos nas diversas localidades de atendimento desse Contrato, onde estão sendo desenvolvidas as atividades do Programa RENOVA - DF da seguinte forma:

I – Designar ADRIANA CIPRIANO ALVES, matrícula 279.515-9, Assessora da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Social, para atuar como Presidente da Comissão e EXECUTORA CENTRAL TITULAR e MELISSA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 279.929-0, Assessora do Núcleo de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Subsecretaria de Qualificação Social, para atuar como Presidente Suplente da Comissão e EXECUTORA CENTRAL SUPLENTE;

II – Designar CARLOS MAGNO RABELO BALBINO, matrícula 278.869-1, Assessor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL TITULAR e ELISETE DE JESUS CÉSAR OLIVEIRA, matrícula 279.002-5, Assessora da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, para atuar na função de EXECUTORA SETORIAL SUPLENTE, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato nas Regiões Administrativas de Ceilândia e Samambaia.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Os Executores Setoriais deverão elaborar, mensalmente, o Relatório Setorial de Execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Presidente da Comissão Executiva até o quinto dia do mês subsequente ao que se refere, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIELLE CARVALHO ALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso IV da Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença-Servidor, dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALLAN BRANDAO FONSECA, matrícula 1.430.963-7, referente ao 3º quinquênio, no período 04 de julho de 2016 a 02 de julho de 2021, e DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 37.344-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 18 de abril de 2016 a 16 de abril de 2021.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0141-000236/2017. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42, do Decreto nº 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do térreo e sobreloja, contígua à loja 34 (lote 10) situada no SHCS CL Quadra 103 Bloco “A” de propriedade de MASATETSU HIGA, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0141-000236/2017. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42, do Decreto nº 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do térreo e sobreloja, contígua as lojas 26 e 28 (lotes 08 e 09) situada no SHCS CL Quadra 103 Bloco “A” de propriedade de GAZETA PRODUÇÕES LTDA, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0141-000236/2017. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42, do Decreto nº 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do térreo e sobreloja, contígua à loja 36 (lote 11) situada no SHCS CL Quadra 103 Bloco “A” de propriedade de SÉRGIO IRAPUAN VIDAL ARAÚJO, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 - CONTRATO SIGGO Nº 044146

Processo: 00132-00000048/2021-46 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA na qualidade de CONTRATANTE, CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), conforme itens 01, 02 e 20 da SRP-01/2021, conforme item 5.2 deste contrato, a fim de atender às necessidades da Administração Regional de Taguatinga, órgão que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com o Edital de nº 142/2020, conforme especificado na tabela SEI 55060718. Os serviços serão prestados nos prédios pertencentes a estrutura da Administração Regional de Taguatinga, conforme tabela (55049776). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 22.430,04 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), devendo a importância de R\$ 10.045,85 (dez mil, quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778 de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DO PRAZO VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 12/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA: RENATO ANDRADE DOS SANTOS - ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA e pela CONTRATADA: PAULA TATIANE DE MATOS, na qualidade de Representante da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Administrador Regional de São Sebastião, do Distrito Federal, considerando as justificativas e as informações apresentadas no processo 00144-00000843/2021-41, por meio dos documentos Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEAD (66841275) e a manifestação favorável exarada pela Nota Técnica SEI-GDF nº 46/2021 - RAXIV/GAB/ASTEC (66914602), que opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, por

DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundada no art. 24, inciso XIII, c/c 26, caput e seu Parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/93. O objeto da contratação é o fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades descritas no item 4 do Projeto Básico SEI-GDF - RAXIV/COAG/GEAD (66841275), para atender às necessidades da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV. O valor anual da despesa estimada é de R\$ 623.498,40 (seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze meses), a contar da data da assinatura do contrato. Assim, com os fundamentos no art. 24, inciso XIII, c/c 26, caput e seu Parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/93, neste Ato RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO. ALAN JOSÉ VALIM MAIA, Administrador Regional.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

Processo: 00144-00000843/2021-41. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 03.602.202/0001-00 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90; Do Objeto: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão-de-obra de até 28 (vinte e oito) reeducandos, consoante a Proposta - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (66370471), especificado no Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEAD, Doc. SEI nº 66841275, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, Item 2, do Projeto Básico SEI-GDF - RAXIV/COAG/GEAD, baseado no inciso XIII, art. 24, c/c art. 26, caput e seu Parágrafo Único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 49/2021 - RAXIV/GAB/ASTEC, Doc. SEI nº 66914602; Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 623.498,40 (seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), Unidade Orçamentária: 190.116, Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0027, Natureza da Despesa: 3.3.91.39, Fonte de Recursos: 100/120; Do Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; Data da assinatura: 09 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ALAN JOSE VALIM MAIA, Administrador Regional e Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, conforme ato de nomeação por meio do Decreto do Poder Executivo de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2019, página 8, e Portaria nº 01, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 37, página 04, de 21 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00115

Processo: 00144-00000843/2021-41. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de São Sebastião – RA-XIV e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, na sede da Administração, nos próprios e nas áreas externas alcançadas pela Região Administrativa de São Sebastião, correspondentes ao fornecimento de mão-de-obra de até 28 (vinte e oito) reeducandos, consoante a Proposta - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (66370471), e ao Projeto Básico RA-XIV/GEAD (66841275), que passam a integrar o presente termo. DA MODALIDADE: Estimativa. REFERÊNCIA DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Inciso XIII da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data de emissão da Nota de Empenho: 06/08/2021.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (68041984). Processo: 00304-00000661/2021-26. Interessado: Administração Regional de Sobradinho II. RATIFICO, nos termos do inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, referente a Contratação de Mão-de-Obra a serem desempenhada por Sentenciados do Complexo Penitenciário do Distrito Federal, assistidos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), consoante e especificado na Nota de Empenho 2021NE00088, no valor estimado de R\$ 584.415,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. OSMAR DA SILVA FELICIO, Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044431/2021

Processo: 00040-00027174/2021-11 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: serviços de operacionalização do pagamento de auxílio financeiro aos proprietários de veículos destinados ao transporte de turismo, como medida de enfrentamento da emergência de

saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei nº 6.866, de 21 de junho de 2021, no valor total de R\$ 6.780,49 (seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 180 dias, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 18/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE e; EUGÊNIA REGINA DE MELO, pelo CONTRATADO.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança – EPI e uniformes, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 8.477.679,36. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 31/08/2021, às 09:30h. Processo 00040-00021780/2021-15. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - UASG 974002

A Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Compras e Licitações - SCG, da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), torna público a Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de ambiente, localizado em edificação térrea adjacente ao Anexo do Palácio do Buriti, conforme condições e especificações constante no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 620.163,99. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Unidade Orçamentária: 130103 (Secretaria de Economia do Distrito Federal). Programa de Trabalho: 04.451.8203.3903.0032. Elemento de despesa: 4.4.90.51. Fontes: 100 e 117. Abertura das propostas dia 03/09/2021, às 09h00min. Processo 00040-00012912/2021-18. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.economia.df.gov.br. Informações pelo email: colic.scg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA ESCOLA DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CADASTRO NO BANCO DE INSTRUTORES DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora-Executiva, da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) torna público o Edital de Chamamento para cadastro no Banco de instrutores da EGOV, mediante as regras estabelecidas em legislação pertinente ao tema e neste instrumento.

Este edital está em conformidade com o Decreto Distrital nº 33.871/2012, publicado no DODF nº 172, de 24 de agosto de 2012; com a Ordem de Serviço EGOV nº 02/2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017; com a Ordem de Serviço EGOV nº 01/2019, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, e retificada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2019; e com a Ordem de Serviço EGOV nº 04/2020, publicada no DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2020.

São requisitos obrigatórios para participar do processo seletivo de credenciamento ao Banco de instrutores da EGOV:

ser servidor(a) estável do Poder Executivo do Distrito Federal, regido(a) pela Lei Complementar Distrital nº 840/2011; ou

ser servidor(a) estável requisitado(a) ao Distrito Federal junto a municípios, estados e União; e ter diploma de conclusão de curso de graduação, em qualquer área do conhecimento, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DAS ETAPAS

O processo seletivo para cadastramento no Banco de instrutores da EGOV é composto por 3 (três) etapas: I) Análise documental, II) Análise curricular e III) Aula-teste.

Etapas I – Análise documental

Verificação dos seguintes documentos inseridos no processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no ato da inscrição.

Ficha de inscrição – Instrutoria EGOV, cujo modelo encontra-se no SEI (documento obrigatório);

Declaração de Vínculo Funcional, cujo modelo encontra-se no SEI (documento obrigatório);

Documento digitalizado, em formato PDF, de apenas um dos documentos a seguir: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Conselho de Classe (documento obrigatório);

Documento digitalizado, em formato PDF, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este número não conste na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação (documento obrigatório);

Documento digitalizado, em formato PDF, frente e verso, do diploma de conclusão de curso de graduação, em qualquer área, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC (documento obrigatório).

Caso a documentação esteja ilegível ou incorreta ou falte algum documento, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre a necessidade de inserção do(s) documento(s), em concordância com este edital.

A apresentação de protocolos, de requerimentos ou de outros comprovantes de pedido de emissão em substituição ao documento será desconsiderada para fins de pontuação.

A etapa seguinte não ocorrerá enquanto esta etapa não tiver sido concluída.

Etapas II – Análise curricular

Verificação dos seguintes documentos de comprovação de formação, de experiência docente, de experiência profissional na Administração Pública, digitalizados e inseridos no processo SEI, em formato PDF, frente e verso, em arquivo individual, por documento.

Diploma de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e/ou doutorado), devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

Certificado de curso de formação de formadores, se houver;

Certificado, declaração ou comprovante de contrato de trabalho da experiência em docência, com registro da carga horária ministrada, devidamente assinado pelo expedidor;

Certificado, declaração ou outro documento comprobatório da experiência profissional na área temática de interesse, devidamente assinado pelo expedidor.

O quadro de pontuação, a seguir, apresenta os tipos de documentos a serem avaliados, divididos em 4 (quatro) categorias: formação, experiência docente, experiência profissional em cargo/emprego público.

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA DE DOCUMENTO				Pontuação	
				Unitária	Máxima
1	Formação				
	Pós-graduação em área compatível com a temática do curso – limitado a 1 (um) título	Especialização (mínimo de 360 horas)	3,0	8,0	
		Mestrado	5,0		
		Doutorado	8,0		
	Pós-graduação em qualquer área – limitado a 1 (um) título	Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0	5,0	
		Mestrado	3,0		
		Doutorado	5,0		
	Curso de formação de formadores			1,0	1,0
2	Experiência docente				
	Atuação como instrutor(a) em curso(s) com temática referente ao(s) curso(s) selecionado(s). Carga horária mínima: 30 horas. Limitado a 3 (três) cursos.			2,0	6,0
	Atuação como instrutor(a) em curso(s) com temática livre. Carga horária mínima: 30 horas. Limitado a 3 (três) cursos.			1,0	3,0
	Atuação em docência em curso(s) de graduação e/ou de pós-graduação. Mínimo de 1 (um) ano. Limitado a 3 (três) anos.			1,0	3,0
	Atuação em docência na Educação Básica. Mínimo de 3 (três) anos.			1,0	1,0
	Atuação como ministrante, palestrante ou conferencista em atividades como simpósios, congressos, palestras, encontros, workshops ou similares. Limitado a 2 (duas) atividades.			0,5	1,0
3	Experiência profissional em cargo/emprego público				
	Atuação em área relacionada à temática do(s) curso(s)/atividade(s) selecionado(s), no âmbito do Distrito Federal, nos últimos 5 (cinco) anos, por ano completo. Limitado a 2 (dois) documentos.			2,0	4,0
	Atuação em área relacionada à temática do(s) curso(s)/atividade(s), por ano completo, em outro(s) ente(s) federado(s), nos últimos 5 (cinco) anos. Limitado a 2 (dois) documentos.			1,0	2,0

Somente o(a) candidato(a) que alcançar a pontuação mínima de 4 (quatro) pontos na soma dos documentos apresentados estará apto(a) a participar da Etapa III.

A etapa seguinte não ocorrerá enquanto esta etapa não tiver sido concluída.

Etapas III – Aula-teste

Consiste em apresentação de 15 (quinze) minutos acerca de conteúdo correspondente a um dos cursos/atividades selecionados pelo(a) candidato(a). O desempenho do(a) candidato(a) será avaliado por equipe composta por servidores da EGOV ou por convidados especialistas no assunto. A aula-teste valerá 5 (cinco) pontos, e a média mínima de pontuação para aprovação será de 3 (três) pontos.

Os critérios para avaliação da aula-teste são: 1. Preparação e planejamento; 2. Clareza e objetividade; 3. Desenvolvimento do tema; 4. Domínio de conteúdo; 5. Uso do tempo; 6. Postura; 7. Motivação; 8. Uso de recursos didáticos. Esses critérios enfocam aspectos cognitivos, atitudinais e de habilidades esperados dos candidatos para o desenvolvimento das atividades de instrutoria na EGOV.

Se o(a) candidato(a) não obtiver a pontuação necessária na aula-teste para cadastro no Banco de Instrutores da EGOV, será convocado(a) para outra apresentação, cuja avaliação será feita de acordo com os mesmos critérios acima descritos. Caso não seja considerado(a) apto(a), ficará impedido(a) de participar novamente do processo seletivo pelo período de 6 (seis) meses.

A aula-teste será facultada nos casos em que o somatório dos pontos obtidos na Etapa II – Análise curricular, na categoria “experiência docente”, for de, no mínimo, 7 (sete) pontos.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, a qualquer tempo, sem data limite, por meio de processo eletrônico gerado no SEI. O(a) candidato(a) pode escolher até 3 (três) cursos/atividades, elencados na lista de cursos/atividades de formação e capacitação, disponível no endereço <http://egov.df.gov.br/programacao-de-cursos-de-2020-a-2022/>.

Para criação, organização e envio do processo no SEI, deverão ser seguidos os passos abaixo especificados.

Iniciar Processo:

Escolha o Tipo do Processo Pessoal: Seleção de Instrutor(a) EGOV;

Especificação: preencher com o nome completo do(a) candidato(a);

Nível de Acesso: Restrito;

Hipótese Legal: Informação pessoal (Art. 33, § 1º, I, da Lei nº 4.990/2012);

Incluir documentos internos no processo SEI:

Inserir o documento SEI Ficha de Inscrição – Instrutoria EGOV, preencher e assinar;

Encaminhar à área de gestão de pessoas do seu órgão de lotação o processo SEI, solicitando que seja incluído o documento SEI Declaração de Vínculo Funcional EGOV, preenchido e assinado pelo(a) responsável da área de pessoal;

Incluir documentos externos no processo SEI:

O(a) candidato(a) deve inserir os documentos Externos como arquivo individual, devidamente nomeados, no formato PDF, autenticados no SEI, obrigatoriamente na ordem abaixo:

Documento digitalizado, em formato PDF, de apenas um dos documentos a seguir: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Conselho de Classe;

Documento digitalizado, em formato PDF, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este número não conste na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação;

Documento digitalizado, em formato PDF, frente e verso, do diploma de conclusão de curso de graduação, em qualquer área, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

Diploma de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e/ou doutorado), devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, se houver;

Certificado de curso de formação de formadores, se houver;

Certificado, declaração ou comprovante de contrato de trabalho da experiência em docência, com registro da carga horária ministrada, devidamente assinado pelo expedidor, se houver;

Certificado, declaração ou outro documento comprobatório da experiência profissional na área temática de interesse, devidamente assinado pelo expedidor, se houver.

Após a inserção de todos os documentos, enviar o processo SEI para o endereço SEEC/SEQUAL/EGOV/CODEF/DIPROF, mantendo-o salvo no Bloco Interno da Unidade de Lotação do(a) candidato(a) para acompanhamento.

DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas do processo seletivo para o Banco de Instrutores da EGOV e o resultado final serão comunicados ao(a) candidato(a) no processo SEI. No caso de dúvida ou de contestação, a solicitação de reavaliação deverá ser encaminhada por meio de Despacho no processo SEI.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo seletivo, para todos os efeitos legais, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), das condições estabelecidas neste edital.

As informações prestadas no processo seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Caso apresente declaração falsa, poderá responder civil, penal e administrativamente, conforme dispõe o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Os documentos em língua estrangeira somente serão analisados se acompanhados de tradução oficial.

O(a) servidor(a) convocado(a) para atuar como instrutor(a) de curso/atividade não terá vínculo empregatício com a EGOV.

Este edital está à disposição dos(as) candidatos(as) no sítio eletrônico da EGOV, no endereço <http://egov.df.gov.br/banco-de-instrutores/>.

Com base no Decreto Distrital nº 33.871/2012, a EGOV se reserva o direito de autorizar servidores com grau de escolaridade de nível médio a participarem do processo seletivo, nos casos em que a experiência deles for fundamental para a instrutoria, desde que indicado pelo órgão demandante e autorizado pela Diretoria-Executiva da EGOV.

Este edital não contempla seleção para o Banco de tutores da EGOV.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Executiva da EGOV.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

BANCO DE BRASÍLIA S/A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIPES/CPLIC Nº 03/2019

Objeto: Contratação de até 2 Agências de Publicidade e Propaganda para prestar serviços que compreendem o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução

interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Empresas vencedoras: 1) CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ: 05.893.556/0001-78; e 2) BCA PROPAGANDA LTDA., CNPJ.: 03.598.189/0001-54. O total das despesas estimadas com as contratações somam a importância de até R\$35.000.000,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. Processo 842/2018.

THIAGO ROCHA RIBEIRO
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42870/2021

Processo: 04001-0000000122/2021-99 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 4,386.10 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NEO/0190, DATADO DE: 12/08/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4,386.10 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NEO/0191, DATADO DE: 12/08/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4,386.10 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:28/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MARCO MURILO BUSO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44433/2021

Processo: 04001-0000000084/2021-74 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação de serviços do PRODUTO COBRANÇA pelo BANCO, permitindo ao CONTRATANTE efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de BOLETOS DE PAGAMENTO. DO VALOR: R\$ 7,500.00 (sete mil e quinhentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620339838, FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NEO/0193, DATADO DE: 13/08/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 7,500.00 (sete mil e quinhentos reais).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:06/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, EUGENIA REGINA DE MELO, EUGENIA REGINA DE MELO, PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020E

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 133/2020E. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64. Objeto: material médico hospitalar. O presente termo aditivo tem por objeto troca de CNPJ e endereço da empresa de matriz para filial, passando do CNPJ 02.881.877/0001-64 para o da filial 02.881.877/0004-07 e do endereço "Rua Ruzzi, 607, Mauá/RJ" para "Rua Antonio de Carvalho Dias, S.N, Herve de Campos Vargas, São Gonçalo do Saúcaí -MG". Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00416820/2019-14. Data de Assinatura: 17/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela empresa: MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2020A**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 277/2020A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31. Objeto: material médico hospitalar. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 05 - PLACA DE BISTURI DESCARTÁVEL, INFANTIL (Código SES 12587) com valor unitário R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 114.473,71 (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00468986/2019-16. Data de Assinatura: 17/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela empresa: LUIZ ANTONIO FERNANDES. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021A

Processo: 00060-00251054/2017-74. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 137/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 137/2021A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA, CNPJ nº 16.939.635/0001-99. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE DE OMBRO ANATÔMICA, para atender a demanda da unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: LOTES I, II, IV e Itens 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 607.037,2000. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ORLANDIR PAULA CARDOSO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021B

Processo: 00060-00251054/2017-74. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 137/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 137/2021B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOART MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 09.530.330/0001-63. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE DE OMBRO ANATÔMICA, para atender a demanda da unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: LOTE III. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 620.400,0000. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ARTHUR MORO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020A

Processo: 00060-00341294/2019-21. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 239/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 239/2020A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: Fornecimento contínuo de material de consumo: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS E IMUNOLÓGICAS EM SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 14.078.608,89. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021A

Processo: 00060-00367866/2020-36. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 32/2021A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CPMH - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 13.532.259/0001-25. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - FIXADORES EXTERNOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 8+9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.280,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021C

Processo: 00060-00367866/2020-36. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 32/2021C. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MADRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.696.820/0001-65. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - FIXADORES EXTERNOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 4+6+7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 113.180,85. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIO FERREIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021A

Processo: 00060-00122007/2020-10. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 33/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 33/2021A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, CNPJ nº 12.681.342/0001-01. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - ÓCULOS E ARMAÇÃO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas das unidades de OFTALMOLOGIA da Secretaria de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 05, 06, 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 53.185,2000. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MICHELLE VALOIS SARMENTO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021B

Processo: 00060-00122007/2020-10. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 33/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 33/2021B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI, CNPJ nº 35.499.581/0001-32. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - ÓCULOS E ARMAÇÃO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas das unidades de OFTALMOLOGIA da Secretaria de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 81.420,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021A

Processo: 00060-00393288/2020-93. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 153/2021A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 14 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.148.405,1300. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA RIBEIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021B

Processo: 00060-00393288/2020-93. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 153/2021B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DK DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, CNPJ nº 14.108.524/0001-05. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 570.041,8400. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSE CARLOS LAPENNA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021C

Processo: 00060-00393288/2020-93. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 153/2021C. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LOGLAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 21.895.553/0001-20. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.084,9700. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SHEILA MARQUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021D

Processo: 00060-00393288/2020-93. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 153/2021D. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.377,5600. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021E

Processo: 00060-00393288/2020-93. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 153/2021E. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 7.750,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021A

Processo: 00060-00325633/2020-66. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 158/2021A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 16, 17, 18, 19, 20, 30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.234,15. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021A

Processo: 00060-00444478/2020-86. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 181/2021A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02. Objeto: Aquisição de material odontológico (SELANTE e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 06 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 112.689,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JACKSON LUIZ BERTI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021B

Processo: 00060-00444478/2020-86. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 181/2021B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 21.504.525/0001-34. Objeto: Aquisição de material odontológico (SELANTE e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF.

ITEM ADJUDICADO: 08, 10, 11, 14 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 173.612,06. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa HUMBERTO DELIO DONINI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021C

Processo: 00060-00444478/2020-86. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 181/2021C. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. Objeto: Aquisição de material odontológico (SELANTE e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 15, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 36 e 39. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 64.978,65. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIDY DE MORAIS LADEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021A

Processo: 00060-00318838/2019-51. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 184/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 184/2021A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.278.922/0001-90. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - GRAMPO ORTOPÉDICO e outros, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 23.760,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FERNANDO BRAYNER PAES BARRETO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021B

Processo: 00060-00318838/2019-51. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 184/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 184/2021B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 94.304.672/0001-34. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - GRAMPO ORTOPÉDICO e outros, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 84.000,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021C

Processo: 00060-00318838/2019-51. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 184/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 184/2021C. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 13.196.296/0001-00. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - GRAMPO ORTOPÉDICO e outros, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.272.000,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANGELO CLEVIS SANTOS RIBEIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07899**

Processo: 00060-00356808/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE FOLINATO DE CALCIO CAPSULA OU COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 15 MG ACIDO FOLINICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003097. Valor: R\$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07901

Processo: 00060-00356671/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE FOLINATO DE CALCIO CAPSULA OU COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 15 MG ACIDO FOLINICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003092. Valor: R\$ 5.917,50 (cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07902

Processo: 00060-00362265/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2020B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003183. Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07904

Processo: 00060-00356289/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003087. Valor: R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07906

Processo: 00060-00355774/2021-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE CEFTAZIDIMA PO PARA SOLUCAO INJETÁVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003078. Valor: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07907

Processo: 00060-00337085/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2021C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003268 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002898. Valor: R\$ 3.008,00 (três mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07908

Processo: 00060-00351217/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALPHARAD COM. IMP.E EXP.DE PROD. HOSP. EIRELI. CNPJ Nº 11.367.066/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO, COMPRIMENTO 30MM (PELO MENOS OU AJUSTÁVEL), DIÂMETRO 16G, conforme Ata de Registro de Preço nº 536/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003050. Valor: R\$ 1.188,71 (um mil cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07911

Processo: 00060-00339060/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.484.373/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2020I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002924. Valor: R\$ 107.329,50 (cento e sete mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07913

Processo: 00060-00314024/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ Nº 17.094.914/0001-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DE ESÔFAGO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CONTENDO PELO MENOS 01 TAMBOR COM NO MÍNIMO, 06 (SEIS) ANÉIS, SENDO O PENÚLTIMO DE COLORAÇÃO MAIS CLARA, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2020D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002713. Valor: R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07914

Processo: 00060-00337444/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 160/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003279 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002905. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07915

Processo: 00060-00273135/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE P. CNPJ Nº 63.067.904/0005-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA EXTRAÇÃO DE ACIDO NUCLEICO (RNA, conforme Ata de Registro de Preço nº 512/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003083. Valor: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07916

Processo: 00060-00336982/2021-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2021C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002892. Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07929

Processo: 00060-00356607/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/ 2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003091. Valor: R\$ 12.431,00 (doze mil quatrocentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nºs 219/2021, 202/2021, 173/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 219/2021 - 00060-00365163/2019-30 - VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.

ATA Nº 202/2021 - 00060-00364994/2019-94 - VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.

ATA Nº 173/2021 - 00060-00332178/2020-55 - ASTRAZENEC DO BRASIL LTDA - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A- JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA- MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA- ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - SP HOSPITALAR LTDA.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas, para apresentação de defesa prévia na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de sanção administrativa, com fulcro no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

ITEM	PROCESSO	NÚMERO ATA	LETRA/MODALIDADE	EMPRESA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO	VALOR	TIPO
1	00060-00429083/2019-10	437/2020		A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA	67.403.154/0001-03	2021NE02635	R\$ 2.157,81	ATRASO NA ENTREGA
2	00060-00148945/2019-14	534/2018	A	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.664.453/0003-63	2019NE03103	R\$ 1.946,40	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
3	00060-00215051/2019-39	106/2018	A	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.664.453/0003-63	2019NE04457	R\$ 2.751,56	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
4	00060-00243744/2019-11	106/2018	A	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.664.453/0003-63	2019NE04826	R\$ 4.314,39	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
5	00060-00372324/2019-41	424/2018	A	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.664.453/0003-63	2019NE08900	R\$ 1.461,92	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
6	00060-00144579/2021-31	237/2020	SEEC	AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP	15.449.518/0001-84	2021NE03527	R\$ 909,72	INEXECUÇÃO TOTAL
7	00060-00162569/2021-87	134/2020	A	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	01.858.973/0001-29	2021NE03621	R\$ 1.137,79	ATRASO NA ENTREGA
8	00060-00145143/2021-69	449/2020	A	ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALÉRGICOS LTDA	72.979.305/0001-06	2021NE02937	R\$ 4.698,11	ATRASO NA ENTREGA
9	00060-00255434/2018-69	220/2017	A	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	05.818.423/0001-37	2018NE04513	R\$ 3.524,41	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
10	00060-00159392/2021-31	17/2020	A	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004-56	2021NE03459	R\$ 1.633,50	INEXECUÇÃO PARCIAL
11	00060-00083331/2020-13	69/2019	A	APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	25.453.279/0001-90	2020NE02090	R\$ 4.404,89	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
12	00060-00148667/2018-14	314/ 2017	A	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26	2018NE03439	R\$ 43.626,27	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
13	00060-00114420/2021-91	461/2020	A	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME	27.718.661/0001-03	2021NE02553	R\$ 7.678,32	ATRASO NA ENTREGA
14	00060-00116568/2021-61	302/2020	A	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME	27.718.661/0001-03	2021NE02482	R\$ 846,60	ATRASO NA ENTREGA
15	00060-00470544/2018-59	014/2021	DL	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	02.433.631/0001-20	2021NE03319	R\$ 750,06	ATRASO NA ENTREGA
16	00060-00113557/2021-29	424/2020	A	ASTRA ZENCA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00	2021NE02484	R\$ 28.412,06	ATRASO NA ENTREGA
17	0060-000975/2017	0041/2016		AT WP COMERCIAL LDTA	10.653.680/0001-04	2017NE02171	R\$ 3.313,76	INEXECUÇÃO TOTAL
18	00060-00155399/2021-84	401/2020	A	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	04.301.884/0001-75	2021NE03665	R\$ 852,99	ATRASO NA ENTREGA
19	00060-00035090/2017-92	84/2017	A	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71	2017NE05516	R\$ 162.408,60	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
20	00060-00102991/2021-83	279/2020	A	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71	2021NE02207	R\$ 977,97	ATRASO NA ENTREGA

21	00060-00102483/2021-03	018/2020	B	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	2021NE02612	R\$ 24.190,55	ATRASSO NA ENTREGA
22	00060-00114913/2021-21	018/2020	B	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	2021NE02505	R\$ 5.093,24	ATRASSO NA ENTREGA
23	00060-00140354/2021-13	018/2020	B	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	2021NE02872	R\$ 7.051,11	ATRASSO NA ENTREGA
24	00060-00074435/2020-29	491/2018	A	BELBI COM. IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI	27.901.764/0001-04	2020NE01761	R\$ 20.342,02	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
25	00060-00215924/2019-11	440/2018	A	BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI	27.901.764/0001-04	2019NE04368	R\$ 10.972,69	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
26	00060-00097409/2020-79	117/2019	A	BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	27.901.764/0001-04	2020NE02340	R\$ 1.596,94	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
27	00060-00160107/2020-44	117/2019	A	BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	27.901.764/0001-04	2020NE03396	R\$ 578,61	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
28	00060-00023066/2021-97	198/2019	A	BEM MED HOSPITALAR LTDA	18.806.050/0001-26	2021NE00626	R\$ 5.562,44	INEXECUÇÃO TOTAL
29	00060-00087330/2021-11	194/2020	A	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.216.859/0001-56	2021NE01751	R\$ 5.850,00	INEXECUÇÃO TOTAL
30	00060-00147283/2021-71	242/2020	A	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.216.859/0001-56	2021NE02928	R\$ 4.055,79	ATRASSO NA ENTREGA
31	00060-00096445/2021-04	148/2020	A	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	18.269.125/0001-87	2021NE01907	R\$ 7.040,52	ATRASSO NA ENTREGA
32	00060-00322520/2018-94	336/ 2017	A	BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	93.248.979/0001-00	2018NE05360	R\$ 14.821,17	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
33	00060-00405507/2019-51	425/2018	B	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	2019NE09295	R\$ 3.391,05	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
34	00060-00469191/2020-69	028/2020	B	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	2021NE00024	R\$ 8.033,20	ATRASSO NA ENTREGA
35	00060-00091044/2021-50	353/2020	A	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	2021NE01901	R\$ 782,00	INEXECUÇÃO TOTAL
36	00060-00055341/2021-31	012/2020	D	BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09.603.161/0004-97	2021NE01375	R\$ 17.940,82	ATRASSO NA ENTREGA
37	00060-00096874/2021-73	332/2020	C	CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A	12.288.046/0002-18	2021NE01915	R\$ 3.444,30	ATRASSO NA ENTREGA
38	00060-00278828/2020-18	073/2020	A	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	02.683.235/0001-50	2020NE10154	R\$ 1.500,00	INEXECUÇÃO TOTAL
39	00060-00481276/2019-81	016/2019	A	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	02.683.235/0001-50	2019NE10803	R\$ 4.203,76	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
40	00060-00517560/2020-37	183/2020	A	CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES	28.806.866/0001-03	2021NE00085	R\$ 4.608,00	ATRASSO NA ENTREGA
41	00060-00538097/2020-67	183/2020	A	CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.806.866/0001-03	2021NE00270	R\$ 1.447,49	ATRASSO NA ENTREGA
42	00060-00200902/2020-82	013/2021	DL	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	2021NE02775	R\$ 23.849,43	ATRASSO NA ENTREGA
43	00060-00552279/2020-41	406/2020	B	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	2021NE00447	R\$ 10.371,72	ATRASSO NA ENTREGA

44	00060-00247826/2019-35	085/2019	A	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	07.847.837/0001-10	2019NE04950	R\$ 2.702,70	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
45	00060-00047378/2018-91	225/2016	A	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2018NE01818	R\$ 31.055,28	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
46	00060-00423921/2019-41	136/2019	B	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2019NE08932	R\$ 19.687,94	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
47	00060-00071197/2021-81	326/2020	B	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02.814.497/0007-00	2021NE01922	R\$ 4.027,18	ATRASSO NA ENTREGA
48	00060-00094061/2021-49	017/2020	B	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02.814.497/0007-00	2021NE02932	R\$ 3.677,10	ATRASSO NA ENTREGA
49	00060-00094119/2021-54	017/2020	B	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02.814.497/0007-00	2021NE02235	R\$ 3.677,10	ATRASSO NA ENTREGA
50	00060-00107479/2021-23	104/2020	A	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	2021NE02574	R\$ 37.758,00	ATRASSO NA ENTREGA
51	00060-00113542/2018-65	410/2015	DL	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	2018NE10565	R\$ 2.080,90	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
52	00060-00196960/2018-80	168/2017	A	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	2018NE03627	R\$ 4.922,90	ATRASSO NA ENTREGA
53	00060-00468364/2019-98	021/2021	DL	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	2021NE03671	R\$ 34.975,93	ATRASSO NA ENTREGA
54	00060-00481533/2018-02	201/2018	A	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	2018NE09809	R\$ 5.373,13	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
55	00060-00153435/2021-75	216/2020	B	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0009-04	2021NE03154	R\$ 761,53	ATRASSO NA ENTREGA
56	00060-00376946/2020-82	055/2020	B	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	02.600.770/0001-09	2020NE07894	R\$ 3.717,00	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
57	00060-00005073/2021-15	060/2020	C	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	2021NE00722	R\$ 31.600,00	ATRASSO NA ENTREGA
58	00060-00161812/2021-40	043/2021	A	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	2021NE03911	R\$ 560,86	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
59	00060-00185814/2021-24	043/2021	A	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	2021NE04034	R\$ 1.209,34	ATRASSO NA ENTREGA
60	00060-00124543/2021-31	052/2021	C	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	2021NE02315	R\$ 10.977,38	ATRASSO NA ENTREGA
61	00060-00389227/2019-98	146/2019	A	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	29.032.826/0001-14	2019NE08156	R\$ 1.103,21	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
62	00060-00014434/2021-14	258/2019	A	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.951.140/0001-33	2021NE00660	R\$ 1.639,46	ATRASSO NA ENTREGA
63	00060-00020824/2020-34	429/2018	D	DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	18.210.550/0001-09	2020NE00182	R\$ 6.214,30	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
64	00060-00442673/2019-38	454/2018	C	DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	18.210.550/0001-09	2019NE10235	R\$ 5.699,42	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL

65	00060-00192735/2019-55	318/ 2018	B	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	08.849.206/0001-00	2019NE04580	R\$ 4.373,92	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
66	00060-00116090/2021-79	183/2020	C	DK DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI EPP	14.108.524/0001-05	2021NE02478	R\$ 8.590,82	ATRASSO NA ENTREGA
67	00060-00009242/2021-88	088/2020	E	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	2021NE00740	R\$ 2.057,14	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
68	00060-00173765/2021-87	019/2020	A	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	2021NE03956	R\$ 41.511,96	ATRASSO NA ENTREGA
69	00060-00130615/2021-89	067/2020	B	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85	2021NE03694	R\$ 43.863,44	INEXECUÇÃO TOTAL
70	00060-00025780/2020-39	214/2019	B	DROGUISTA CEARENSE EIRELI	16.632.133/0001-10	2020NE00879	R\$ 58.371,90	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
71	00060-00096690/2020-22	253/2019	B	DROGUISTA CEARENSE EIRELI	16.632.133/0001-10	2020NE02336	R\$ 1.954,92	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
72	00060-00442342/2020-31	249/2019	C	DROGUISTA CEARENSE EIRELI	16.632.133/0001-10	2020NE09097	R\$ 11.887,56	ATRASSO NA ENTREGA
73	00060-00019852/2021-90	249/2019	C	DROGUISTA CEARENSE EIRELI - ME	16.632.133/0001-10	2021NE00473	R\$ 4.736,88	ATRASSO NA ENTREGA
74	00060-00455083/2020-17	253/2019	B	DROGUISTA CEARENSE EIRELI - ME	16.632.133/0001-10	2020NE09081	R\$ 1.452,00	INEXECUÇÃO TOTAL
75	00060-00054888/2020-39	433/2018	B	E.R. TRINDADE - EPP	04.252.742/0001-65	2020NE01587	R\$ 1.073,49	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
76	00060-00051950/2021-11	376/2020	D	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09.053.134/0001-45	2021NE01631	R\$ 5.534,40	ATRASSO NA ENTREGA
77	00060-00055253/2021-30	445/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09.053.134/0001-45	2021NE01393	R\$ 3.801,90	ATRASSO NA ENTREGA
78	00060-00158080/2021-19	474/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09.053.134/0001-45	2021NE03878	R\$ 127.119,19	ATRASSO NA ENTREGA
79	00060-00058729/2019-70	374/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	2021NE01808	R\$ 12.315,43	ATRASSO NA ENTREGA
80	00060-00057554/2021-06	300/2020	E	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	2021NE01921	R\$ 3.395,32	ATRASSO NA ENTREGA
81	00060-00113213/2020-39	008/2021	DL	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	2021NE03905	R\$ 9.694,45	ATRASSO NA ENTREGA
82	00060-00133811/2021-13	503/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	2021NE02650	R\$ 317.833,91	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
83	00060-00222271/2020-52	026/2021	DL	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	2021NE03653	R\$ 1.090,44	ATRASSO NA ENTREGA
84	00060-00116265/2021-48	287/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	2021NE02546	R\$ 1.374,92	ATRASSO NA ENTREGA
85	00060-00143814/2021-57	374/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	2021NE03282	R\$ 10.211,55	ATRASSO NA ENTREGA
86	00060-00086543/2017-49	117/2017	B	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	07.642.426/0001-98	2017NE07101	R\$ 614,01	INEXECUÇÃO TOTAL
87	00060-00060084/2021-50	113/2020	A	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	2021NE01342	R\$ 677,16	INEXECUÇÃO TOTAL

88	00060-00103178/2021-21	113/2020	A	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	2021NE02421	R\$ 6.176,52	INEXECUÇÃO TOTAL
89	00060-00173494/2021-60	328/2020	B	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	2021NE03946	R\$ 1.411,84	INEXECUÇÃO TOTAL
90	00060-00296490/2020-78	212/2019	B	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	28.911.309/0001-52	2020NE06306	R\$ 2.204,56	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
91	00060-00033842/2020-86	145/2019	A	EXCELÊNCIA ARTIGOS MÉDICOS LTDA	20.979.996/0001-36	2020NE01532	R\$ 1.614,45	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
92	00060-00133371/2021-96	514/2020	A	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S.A.	70.939.574/0001-05	2021NE03382	R\$ 39.015,61	ATRASSO NA ENTREGA
93	00060-00164232/2021-12	344/2020	D	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	2021NE04159	R\$ 8.811,53	ATRASSO NA ENTREGA
94	00060-00134024/2021-81	025/2021	SEEC	FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.354.138/0001-99	2021NE04353	R\$ 2.712,85	ATRASSO NA ENTREGA
95	00060-00082833/2021-08	281/2020	C	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04	2021NE02052	R\$ 864,00	INEXECUÇÃO TOTAL
96	00060-00116276/2021-28	514/2020	B	FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	17.700.763/0001-48	2021NE02318	R\$ 24.692,65	ATRASSO NA ENTREGA
97	00060-00349852/2018-16	312/2017	B	GASTRO VISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	18.544.281/0001-09	2018NE11399	R\$ 18.537,11	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
98	00060-00019246/2021-74	312/2020	A	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1854428110001-09	2021NE00508	R\$ 1.006,53	INEXECUÇÃO TOTAL
99	00060-00121962/2021-11	305/2020	E	GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	31.531.888/0001-12	2021NE02398	R\$ 764,40	INEXECUÇÃO TOTAL
100	00060-00138297/2021-02	462/2020	A	HAIAEL COMERCIAL EIRELLE - EPP	05.696.494/0001-04	2021NE03007	R\$ 42.322,76	ATRASSO NA ENTREGA
101	00060-00166771/2019-63	078/2020	B	HAROLDO CAMPO	30.572.915/0001-32	2020NE07536	R\$ 792,81	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
102	00060-00556930/2020-51	133/2020		HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	19.570.720/0007-06	2020NE10834	R\$ 67.157,65	ATRASSO NA ENTREGA
103	00060-00113627/2021-49	025/2020	A	HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36	2021NE02477	R\$ 13.999,10	ATRASSO NA ENTREGA
104	00060-00431103/2019-12	011/2021	DL	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0002-02	2021NE02619	R\$ 5.383,84	ATRASSO NA ENTREGA
105	00060-00078715/2020-14	234/2019	C	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES S.A	26.921.908/0002-02	2020NE02433	R\$ 65.368,39	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
106	00060-00523517/2019-77	234/2019	C	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26.921.908/0002-02	2019NE11154/2019NE11156	R\$ 45.248,86	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
107	00060-00148276/2021-97	497/2020	C	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17.174.657/0001-78	2021NE02917	R\$ 41.573,43	ATRASSO NA ENTREGA
108	00060-00007884/2021-42	116/2020	B	HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17.174.657/0001-78	2021NE00456	R\$ 1.226,58	ATRASSO NA ENTREGA
109	00060-00390320/2018-64	77/2018	C	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	2018NE06750	R\$ 57.376,49	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL

110	00060-00231553/2018-26	017/2018	A	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA.	53.775.862/0001-52	2018NE04097/2018NE04098 / 2018NE04099	R\$ 1.638,58	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
111	00060-00111333/2021-82	026/2020	C	INVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	17.074.272/0001-39	2021NE03185	R\$ 1.148,91	ATRASSO NA ENTREGA
112	00060-00093072/2021-10	451/2020	C	IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.597.921/0001-44	2021NE01897	R\$ 811,42	ATRASSO NA ENTREGA
113	00060-00533463/2020-91	043/2021	B	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	2021NE04498	R\$ 4.989,70	ATRASSO NA ENTREGA
114	00060-00045093/2021-11	284/2020	A	JKL INVESTIMENTOS S.A	33.286.926/0002-25	2021NE01217	R\$ 20.971,66	INEXECUÇÃO PARCIAL
115	00060-00055091/2021-30	284/2020	A	JKL INVESTIMENTOS S.A	33.286.926/0002-25	2021NE01905	R\$ 31.206,77	INEXECUÇÃO TOTAL
116	00060-00041360/2020-08	055/2019	E	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	21.940.274/0001-30	2020NE03331	R\$ 905,28	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
117	00060-00127200/2018-22	158/2016	D	JRG DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. LTDA	04.380.569/0001-80	2018NE02592	R\$ 20.968,22	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
118	00060-00574729/2018-31	179/2018	E	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS	02.005.077/0001-80	2018NE11493	R\$ 6.118,81	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
119	00060-00131153/2021-17	282/2020	C	KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA	02.005.077/0001-80	2021NE03009	R\$ 4.538,04	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
120	00060-00544859/2020-64	132/2020		LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17.159.229/0001-76	2020NE10253	R\$ 107.890,15	ATRASSO NA ENTREGA
121	00060-00191990/2020-14	058/2019	B	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	31.673.254/0010-95	2020NE04060	R\$ 4.588,50	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
122	00060-00300110/2018-92	0019/ 2017	SEPLAG	LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.822.463/0001-09	2018NE05600	R\$ 17.738,23	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
123	00060-00043194/2021-57	241/2020	A	LOKTAL MEDICAL ELETROCNICS LTDA	59.844.662/0001-90	2021NE01535	R\$ 2.808,00	ATRASSO NA ENTREGA
124	00060-00434001/2020-92	063/2020	A	M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P./ SAÚDE EIRELI ME	28.387.424/0001-70	2021NE00239	R\$ 597,96	ATRASSO NA ENTREGA
125	00060-00006421/2021-63	074/2020	C	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	28.387.424/0001-70	2021NE00249	R\$ 2.484,34	INEXECUÇÃO TOTAL
126	00060-00441981/2020-80	074/2020	C	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	28.387.424/0001-70	2021NE00093	R\$ 5.054,96	INEXECUÇÃO TOTAL
127	00060-00041273/2021-23	447/2020	C	M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	13.882.701/0001-43	2021NE01628	R\$ 27.407,10	INEXECUÇÃO TOTAL
128	00060-00158228/2021-15	078/2020	C	M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14.461.796/0001-94	2021NE03643	R\$ 2.536,50	ATRASSO NA ENTREGA
129	00060-00060784/2021-44	363/2020	C	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	06.029.006/0001- 78	2021NE01325	R\$ 2.250,19	INEXECUÇÃO TOTAL
130	00060-00124323/2021-15	363/2020	C	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	06.029.006/0001-78	2021NE02499	R\$ 2.522,81	INEXECUÇÃO TOTAL
131	00060-00105416/2021-32	048/2020	A	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE02259	R\$ 1.772,15	ATRASSO NA ENTREGA

132	00060-00132711/2021-61	259/2020	C	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003- 79	2021NE02908	R\$ 3.662,12	INEXECUÇÃO TOTAL
133	00060-00161953/2021-62	062/ 2020	A	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE03834	R\$ 9.150,85	ATRASSO NA ENTREGA
134	00060-00172661/2021-55	344/2020	H	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003- 79	2021NE03742	R\$ 38.677,97	INEXECUÇÃO TOTAL
135	00060-00256387/2020-95	225/2019	E	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.396.017/0006-24	2020NE05258	R\$ 2.183,15	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
136	00060-00566980/2020-47	252/2020	C	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	2021NE00438	R\$ 13.921,83	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
137	00060-00046073/2020-86	180/2019	A	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	2020NE01626	R\$ 1.462,50	INEXECUÇÃO PARCIAL
138	00060-00048545/2020-35	180/2019	A	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	2020NE01624	R\$ 3.387,72	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
139	00060-00177881/2020-94	112/2019	C	MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05.997.927/0001-61	2020NE03782	R\$ 2.605,23	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
140	00060-00002117/2018-41	119/2017	D	MEDICAL CARE LTDA	08.975.531/0001-01	2018NE00402	R\$ 40.221,25	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
141	00060-00566270/2020-17	333/2020	A	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	2021NE00509	R\$ 594,00	INEXECUÇÃO TOTAL
142	00060-00566771/2020-01	333/2020	A	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	2021NE00350	R\$ 1.312,51	ATRASSO NA ENTREGA
143	00060-00265856/2020-67	034/2020	B	MEDLINN HOSPITALAR EIRELI	10.492.871/0001-23	2020NE05469	R\$ 1.115,95	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
144	00060-00057120/2021-06	116/2020	C	MEDVITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	2021NE01920	R\$ 1.252,20	ATRASSO NA ENTREGA
145	00060-00040290/2021-43	117/2020	B	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001- 44	2021NE01642	R\$ 955,50	INEXECUÇÃO TOTAL
146	00060-00107957/2021-03	300/2020	B	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	2021NE02550	R\$ 2.982,53	INEXECUÇÃO TOTAL
147	00060-00132834/2021-01	355/2020	G	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	2021NE02634	R\$ 20.284,16	INEXECUÇÃO TOTAL
148	00060-00050215/2021-91	152/2020	C	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME	15.031.173/0001-44	2021NE01355	R\$ 3.212,78	INEXECUÇÃO TOTAL
149	00060-00102766/2021-47	059/2020	F	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME	15.031.173/0001-44	2021NE02248	R\$ 2.352,90	INEXECUÇÃO TOTAL
150	00060-00129219/2021-17	165/2020	C	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME	15.031.173/0001-44	2021NE03451	R\$ 975,23	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
151	00060-00074965/2021-58	173/2020	B	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME	15.031.173/0001-44	2021NE01478	R\$ 1.734,72	INEXECUÇÃO TOTAL
152	00060-00010438/2021-15	406/2020	D	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.031.173/0001-44	2021NE01147	R\$ 11.493,68	ATRASSO NA ENTREGA

153	00060-00043000/2020-32	080/2019	D	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.031.173/0001-44	2020NE01251	R\$ 9.113,02	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
154	00060-00059790/2021-59	128/2020	B	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.031.173/0001-44	2021NE01327	R\$ 717,12	ATRASO NA ENTREGA
155	00060-00069442/2020-17	025/2019	C	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.031.173/0001-44	2020NE01651	R\$ 9.466,05	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
156	00060-00401445/2020-41	015/2020	C	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.031.173/0001-44	2020NE07930	R\$ 1.262,78	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
157	00060-00504437/2020-56	173/2020	B	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.031.173/0001-44	2020NE10355	R\$ 1.830,06	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
158	00060-00016647/2020-91	109/2019	E	MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA	15.031.173/0001-44	2020NE00514	R\$ 1.680,73	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
159	00060-00107477/2020-53	101/2019	B	MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA	15.031.173/0001-44	2020NE02720	R\$ 1.041,34	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
160	00060-00307187/2020-16	99/2019	C	MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA	15.031.173/0001-44	2020NE06026	R\$ 1.443,49	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
161	00060-00173418/2020-73	005/2020	D	MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA ME	15.031.173/0001-44	2020NE03681	R\$ 10.744,00	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
162	00060-00390257/2020-81	197/2020	B	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP	08.766.992/0001-74	2020NE07876	R\$ 1.316,98	ATRASO NA ENTREGA
163	00060-00097265/2021-31	069/2020	A	MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL EIRELI	06.167.295/0001-71	2021NE02135	R\$ 542,64	ATRASO NA ENTREGA
164	00060-00046440/2021-22	355/2020	H	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21.681.325/0001-57	2021NE01392	R\$ 957,00	ATRASO NA ENTREGA
165	00060-00115615/2021-59	355/2020	H	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21.681.325/0001-57	2021NE02436	R\$ 5.965,86	ATRASO NA ENTREGA
166	00060-00443441/2020-31	247/2019	E	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	52.202.744/0001-92	2020NE08859	R\$ 5.288,07	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
167	00060-00022185/2021-22	205/2020	F	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	52.202.744/0001-92	2021NE00791	R\$ 4.606,20	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
168	00060-00207964/2020-15	247/2019	E	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	52.202.744/0001-92	2020NE04464	R\$ 12.584,55	INEXECUÇÃO TOTAL
169	00060-00144904/2021-65	492/2020	D	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PROD. BIOTECNOLÓGICOS EIRELI	05.234.897/0001-31	2021NE03404	R\$ 5.640,96	ATRASO NA ENTREGA
170	00060-00270116/2018-28	286/ 2017	C	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.034.934/0001-60	2018NE04590	R\$ 15.038,54	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
171	00060-00089858/2021-24	252/2019	B	NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.487.927/0001-78	2021NE01855	R\$ 810,00	INEXECUÇÃO TOTAL
172	00060-00097529/2021-57	146/2020	B	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP	20.344.116/0001-55	2021NE02053	R\$ 1.193,26	INEXECUÇÃO TOTAL
173	00060-00446773/2020-77	015/2020	D	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	56.994.502/0027-79	2020NE09423	R\$ 64.337,46	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL

174	00060-00065923/2021-26	401/2020	B	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE01619	R\$ 4.507,24	ATRASSO NA ENTREGA
175	00060-00066565/2021-79	481/2020	B	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE01668	R\$ 2.129,65	ATRASSO NA ENTREGA
176	00060-00071619/2021-18	227/2020	C	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE01609	R\$ 3.891,12	ATRASSO NA ENTREGA
177	00060-00081344/2021-21	405/2020	F	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE01603	R\$ 800,00	ATRASSO NA ENTREGA
178	00060-00114642/2021-12	472/2020	I	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE02468	R\$ 9.665,60	ATRASSO NA ENTREGA
179	00060-00115047/2021-96	303/2020	F	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE02469	R\$ 804,98	ATRASSO NA ENTREGA
180	00060-00147614/2021-73	013/2021	E	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE02934	R\$ 5.034,40	ATRASSO NA ENTREGA
181	00060-00154005/2021-71	005/2021	C	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE03608	R\$ 13.600,54	ATRASSO NA ENTREGA
182	00060-00149912/2021-06	138/2020	A	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	2021NE02979	R\$ 764,10	INEXECUÇÃO TOTAL
183	00060-00162069/2021-45	367/2020	B	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	04.307.650/0015-30	2021NE03669	R\$ 2.567,04	ATRASSO NA ENTREGA
184	00060-00033017/2021-62	505/2020	D	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	2021NE02037	R\$ 163.020,60	ATRASSO NA ENTREGA
185	00060-00089112/2021-11	223/2020	D	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0015-30	2021NE01878	R\$ 1.846,39	INEXECUÇÃO TOTAL
186	00060-00212074/2020-25	439/2020	B	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	2021NE00877	R\$ 6.494,40	ATRASSO NA ENTREGA
187	00060-00275901/2019-58	291/2020	A	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0015-30	2021NE00192	R\$ 491.887,63	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
188	00060-00288244/2019-17	453/2020	D	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0015-30	2021NE02035	R\$ 23.526,69	ATRASSO NA ENTREGA
189	00060-00100679/2021-55	116/2020	D	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0001-68	2021NE01959	R\$ 1.045,38	ATRASSO NA ENTREGA
190	00060-00059433/2021-91	332/2020	E	PAULA GONÇALVES DA SILVA	26.385.056/0001-03	2021NE01270	R\$ 6.727,08	ATRASSO NA ENTREGA
191	00060-00116900/2021-97	133/2020	E	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	2021NE02604	R\$ 3.998,79	ATRASSO NA ENTREGA
192	00060-00109704/2021-66	205/2020	G	POLIDERM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	01.264.836/0001-66	2021NE02497	R\$ 3.327,27	ATRASSO NA ENTREGA
193	00060-00115617/2021-48	472/2020	J	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	73.856.593/0001-66	2021NE02509	R\$ 2.415,53	ATRASSO NA ENTREGA
194	00060-00133024/2021-63	102/2020	G	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	27.325.768/0001-91	2021NE02667	R\$ 877,59	ATRASSO NA ENTREGA
195	00060-00119435/2021-46	354/2020	A	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME	11.619.992/0001-56	2021NE02425	R\$ 2.499,00	INEXECUÇÃO TOTAL
196	00060-00013214/2018-60	035/ 2017	G	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.297.758/0001-03	2018NE01344	R\$ 2.269,24	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
197	00060-00041497/2018-30	188/ 2016	G	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.297.758/0001-03	2018NE01896	R\$ 8.943,96	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL

198	00060-00043287/2017-03	73/2016	B	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.297.758/0001-03	2017NE05939	R\$ 1.113,22	ATRASO NA ENTREGA
199	00060-00376621/2020-08	233/2019	C	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	21.297.758/0001-03	2020NE08349	R\$ 21.269,29	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
200	0060-010195/2015	026/2017	DL	PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.297.758/0001-03	2017NE07248 / 2017NE07246	R\$ 19.217,00	ATRASO NA ENTREGA
201	00060-00092560/2017-15	060/2017	F	PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.297.758/0001-03	2017NE06602	R\$ 616,74	INEXECUÇÃO TOTAL
202	00060-00074711/2021-30	461/2020	D	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.905.076/0001-90	2021NE01972	R\$ 7.864,97	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
203	00060-00087603/2021-27	190/2020	C	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	10.588.595/0010-92	2021NE01812	R\$ 44.770,82	ATRASO NA ENTREGA
204	00060-00546429/2020-87	355/2020	I	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	10.269.296/0001-02	2021NE00109	R\$ 11.069,79	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
205	00060-00160488/2021-42	355/2020	I	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP	10.269.296/0001-02	2021NE03620	R\$ 1.607,04	INEXECUÇÃO PARCIAL
206	00060-00154066/2021-38	363/2020	D	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.596.733/0001-36	2021NE02986	R\$ 858,60	INEXECUÇÃO TOTAL
207	00060-00131485/2021-00	246/2020	H	SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	13.656.820/0004-20	2021NE03097	R\$ 11.988,00	INEXECUÇÃO PARCIAL
208	00060-00119113/2021-05	123/2020	D	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIREL	09.944.371/0001-04	2021NE02522	R\$ 2.603,71	ATRASO NA ENTREGA
209	00060-00013385/2020-11	089/2019	D	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2020NE00927	R\$ 6.274,40	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
210	00060-00093656/2021-87	190/2020	D	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	09.944.371/0001-04	2021NE001995	R\$ 44.882,94	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
211	00060-00089363/2021-03	223/2020	F	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	2021NE01879	R\$ 7.259,85	ATRASO NA ENTREGA
212	00060-00252332/2018-91	224/2017	G	TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	10.266.935/0001-78	2018NE04731	R\$ 12.665,00	ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
213	00060-00112320/2021-21	446/2020	G	TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55	2021NE02455	R\$ 2.820,09	ATRASO NA ENTREGA
214	00060-00132136/2021-05	279/2020	I	TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55	2021NE03286	R\$ 914,33	ATRASO NA ENTREGA
215	00060-00102336/2021-25	448/2020	B	TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.401.571/0001-21	2021NE02122	R\$ 734,04	ATRASO NA ENTREGA
216	00060-00558116/2020-71	66/2020	A	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	21.595.464/0001-68	2021NE02183	R\$ 2.587,38	ATRASO NA ENTREGA
217	00060-00132954/2021-08	355/2020	J	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	60.665.981/0009-75	2021NE02633	R\$ 39.059,36	ATRASO NA ENTREGA
218	00060-00133087/2021-10	530/2020	E	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	60.665.981/0009-75	2021NE03152	R\$ 552,79	ATRASO NA ENTREGA
219	00060-00133454/2021-85	515/2020	C	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	60.665.981/0009-75	2021NE02636	R\$ 61.091,04	ATRASO NA ENTREGA
220	00060-00453205/2020-22	099/2020	D	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	17.094.914/0001-61	2021NE00130	R\$ 3.828,00	INEXECUÇÃO TOTAL

221	00060-00046803/2021-20	089/2020	C	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	23.864.942/0001-13	2021NE01806	R\$ 1.680,61	ATRASSO NA ENTREGA
222	00060-00564598/2020-07	089/2020	C	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	23.864.942/0001-13	2021NE00281	R\$ 13.126,04	ATRASSO NA ENTREGA
223	00060-00418419/2020-52	199/2020	E	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA ME	01.808.192/0001-20	2020NE08922	R\$ 3.908,27	ATRASSO NA ENTREGA
224	00060-00541421/2020-24	247/2019	F	VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-ME	22.530.297/0001-30	2021NE00346	R\$ 839,47	ATRASSO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL
225	00060-00073486/2021-14	037/2020	B	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	05.421.585/0001-37	2021NE01536	R\$ 31.416,66	ATRASSO NA ENTREGA
226	00060-00094088/2021-31	284/2020	E	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	05.421.585/0001-37	2021NE01684	R\$ 78.540,55	ATRASSO NA ENTREGA
227	00060-00089340/2021-91	314/2020	B	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP	05.421.585.0001/37	2021NE01766	R\$ 136.644,73	ATRASSO NA ENTREGA

Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do endereço eletrônico gsie.dfacc@saude.df.gov.br, com a informação no assunto do e-mail: 9º LOTE - NÚMERO DO ITEM - Nº DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicada no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6052.0003		
00060-00074106/2021-69	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 265.743,53
TOTAL		R\$ 265.743,53

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018)), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6052.0003		
00060-00167908/2021-11	White Martins Gases Industriais Ltda	R\$ 12.912,28
TOTAL		R\$ 12.912,28

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
00060-00402709/2020-84	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO – CBV	R\$ 73.403,34
TOTAL		R\$ 73.403,34

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2974.0001		
00060-00323920/2020-31	Consultório Médico MAS SS LTDA	R\$ 14.000,00
TOTAL		R\$ 14.000,00

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2995.0001		
00060-00221250/2021-09	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 333.017,51
TOTAL		R\$ 333.017,51

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 277/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00154871/2021-61, para providências em atendimento ao Despacho Singular nº 261/2021-GCMM (TCDF).

CERIZE HELENA SOUZA SALES**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 280/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto Aquisição de material médico hospitalar VESTUÁRIO PRIVATIVO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital - (Processo 00060-00073868/2020-67), para providências no sentido de atualizar os códigos BR).

CERIZE HELENA SOUZA SALES**AVISO ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 311/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material de consumo: FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível, em sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, componentes e manutenção para a realização destes exames em regime de COMODATO, conforme apontado pelo Relatório do Estudo de Viabilidade como a modalidade mais vantajosa para a Administração, para a realização deste exame em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00342182/2020-21. Total de 04 itens (ampla concorrência e cota destinada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 8.711.367,2477. Cadastro das Propostas: a partir de 19/08/2021. Abertura das Propostas: 31/08/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro**AVISO ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2021 - UASG 926119**

Objeto Aquisição de material médico cirúrgico, PINÇA KERRISON, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00291111/2018-39. Total de 10 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 157.643,16. Cadastro das Propostas: a partir de 19/08/2021. Abertura das Propostas: 31/08/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira**AVISO ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 313/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00344841/2020-64. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota destinada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 2.442.760,2200. Cadastro das Propostas: a partir de 19/08/2021. Abertura das Propostas: 31/08/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro**AVISO ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 314/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de CADEIRA ODONTOLÓGICA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00243651/2017-25. Total de 1 lote composto de 7 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.357.181,2670. Cadastro das Propostas: a partir de 19/08/2021. Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira**AVISO ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 315/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CATETER UMBILICAL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00262852/2020-27. Total de 02 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 62.574,5000. Cadastro das Propostas: a partir de 19/08/2021. Abertura das Propostas: 31/08/2021 às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

Considerando as delegações concedidas por meio da Instrução FEPECS nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução FEPECS nº 14, de 06 de setembro de 2013, publicada no DODF de 09 de setembro de 2013, o art. 29 e art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010, e com base no Parecer Normativo nº 0726/2008- PROCAD/PGDF e Despacho - FEPECS/DE/PROJUR/GECON (67777709) AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2021, no valor de R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais) com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCAR, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, para prestação de serviços para a aquisição de 04 (quatro) vagas no curso de Especialização em Educação e Tecnologia com a habilitação em Produção e Uso de Tecnologias para Educação, ofertado pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, a serem utilizadas pelos profissionais potenciais multiplicadores do conhecimento na EAPSUS/FEPECS, Gerência de Educação em Saúde-GES/DIDEP/SUGEP/SES e pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde/SES, servidores indicados pela Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS, Gerência de Educação em Saúde - GES e pela coordenação dos Núcleos de Educação Permanente em saúde -NEPS/SES, conforme Termo de Referência - FEPECS/DE/EAPSUS (64671310), ATO QUE RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e art. 1º, I, da Instrução FEPECS nº 02/2011, bem como determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, Diretora Executiva.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****SELEÇÃO DE FORNECEDORES****ATO CONVOCATÓRIO Nº 89/2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação da Seleção de Fornecedores a seguir:

1) Ato Convocatório nº 89/2021, cujo objeto é contratação de Solução de controle de acesso, frequência e controle de ponto dos colaboradores do IGESDF com o uso de leitores de reconhecimento facial, doravante designada SOLUÇÃO.

LOCAL DAS REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 89/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/08/2021 às 09:00hs até o dia 30/08/2021 às 08hs59min. Data de abertura da sessão: 30/08/2021, às 09h00 - horário local.

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.servicos@igesdf.org.br

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2021, Processo 00080-00056421/2021-30, sagrou-se vencedora a empresa: Barbosa & Oliveira Comércio de Hortigranjeiros Ltda, CNPJ nº 05.326.844/0001-40, itens 03, 07, 11 e 15, com o valor unitário de R\$ 6,00 para cada item. Os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 16 foram cancelados por ausência de propostas de preços válidas. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

REGINA RODRIGUES PORTO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de instrumento musical - piano erudito de ¼ de cauda - para o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília – CEP/EMB, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme as especificações e condições contidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 01 item. Valor total estimado: R\$ 82.150,00 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais). Processo 00080-00111051/2018-13. Cadastro das Propostas: a partir de 19/08/2021. Abertura das Propostas: 31/08/2021, às 14hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carne Bovina Congelada (Acém Moído e Acém em Peça sem osso), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 14 itens. Valor total estimado: R\$ 80.860.288,10 (Oitenta milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Processo 00080-00131086/2021-66. Cadastro das Propostas: a partir de 19/08/2021. Abertura das Propostas: 31/08/2021, às 09hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

Processo: 00050-00007196/2021-10. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de aquisição de solução composta por softwares específicos para confecção de projetos de Engenharia e Arquitetura, com treinamentos e consultoria/assessoria técnica para implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção) na Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2021-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, item 1, no valor unitário de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais); item 2, no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); item 3, no valor unitário de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); item 4, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); item 5, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA e pela empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020

Processo: 00050-00034416/2020-05. Tornamos público a todos os interessados o cancelamento do item 54 da Ata de Registro de Preços nº 18/2020, do fornecedor SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, processo 00050-00033133/2020-38, nos termos do Despacho - SSP/SEGI/SUAG/SAS id. 57150681 do Sr. Subsecretário de Administração Geral, com fundamento no art. 19, I, do Decreto distrital nº 39.103/2018, liberar o fornecedor do compromisso assumido.

NILSON ALMEIDA QUIRINO

Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00054-00020424/2019-10. Instrumento/Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 03/2021. Comodatária: Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16. Comodante: Axon Enterprise Inc., representada por Franco Giaffone, na qualidade de representante legal e comercial da referida empresa no Brasil. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Contrato de Comodato nº 03/2021 por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 18 de agosto de 2021 a 15 de novembro de 2021, com base no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de assinatura: 17 de agosto de 2021. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Comodatário - BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA; Comodante - Franco Giaffone.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00054-00048071/2021-37. Instrumento/Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 02/2021. Comodatária: Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16. Comodante: Axon Enterprise Inc., representada por Rafael Alves de Souza, na qualidade de representante legal e comercial da referida empresa no Brasil. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Contrato de Comodato nº 02/2021 por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 17 de agosto de 2021 a 14 de novembro de 2021, com base no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de assinatura: 17 de agosto de 2021. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Comodatário - BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA; Comodante - Rafael Alves de Souza.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2021

Processo: 00053-00079857/2020-43. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 91/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REEDUCAÇÃO UROGINECOLÓGICA - UROGIN LTDA - CNPJ: 05.673.105/0001-25, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2021

Processo: 00053-00038351/2019-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 92/2021, no valor de 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais), em favor da empresa: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - CNPJ: 20.367.629/0001-81, referente à contratação de empresa para ministrar treinamentos técnicos a militares que atuam na área de manutenção aeronáutica, e em célula para mecânicos de manutenção aeronáutica dos helicópteros operados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-48, Fonte 0100. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.660,61 (um mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa HOB - HOSPITAIS OFTALMOLOGICO DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ Nº 00.649.756/0001-66, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00013958/2021-32, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 98.774,10 (noventa e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), em favor da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA, inscrita no CNPJ Nº 72.602.071/0001-75, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00078588/2021-89, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 17.657,86 em favor da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA- CNPJ- 72.602.071/0001-75, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00081045/2021-49, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.167,06 (sete mil cento e sessenta e sete reais e seis centavos), em favor da empresa CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 28.071.254/0001-10, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00094786/2021-90, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 52.716,96 (cinquenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA - CNPJ- 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00103148/2021-77, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 456,68 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) em favor da empresa CLINICA UROMASTER - CNPJ - 10.699.037/0001-03, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00104236/2021-96, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), em favor da empresa TEJ FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ nº 30.577.366/0001-99, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00104268/2021-91, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.150,22 (quatro mil cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA - CNPJ - 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00108259/2021-70, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.939,82 (seis mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A - CNPJ nº 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00109880/2021-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 169,62 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa ROSANA G. FAUSTINO - ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA, inscrita no CNPJ Nº 18.964.990/0001-43, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00110633/2021-05, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 669,75 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa ESPACO EQUILIBRIUM - MENTE CORPO E SAUDE - CNPJ- 10.796.920/0001-11, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00110673/2021-49, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 77.010,51 (setenta e sete mil, dez reais e cinquenta e um centavos) em favor da empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF - CNPJ- 24.905.234/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00110676/2021-82, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei

nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 13.368,52 (treze mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa CLINICA KHENOSIS, inscrita no CNPJ Nº 21.312.906/0001-11, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00111443/2021-05, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.311,89 (dois mil trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.092.950/0001-00, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00112093/2021-96, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.891,00 (um mil oitocentos e noventa e um reais), em favor da empresa CLÍNICA OMNIUM DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.246.751/0001-60, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00113206/2021-71, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 23.871,75 (vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da empresa HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMATOTERAPIA LTDA - CNPJ - 03.496.858/0001-87, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00113227/2021-96, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 68.421,32 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00114676/2021-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021, CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o

Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.188,10 (oito mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos), em favor da empresa CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.128.958/0001-56, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00121312/2021-28, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de agosto de 2021. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2016

Partes: DETRAN-DF e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Processo: 0550-182652/2016. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos às Notificações de Infração de Trânsito e demais receitas públicas do Detran/DF, com a respectiva prestação de contas por meio magnéticos, ou por transmissão eletrônica de dados, no valor anual de R\$ 2.641.372,80 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 220.114,40 (duzentos e vinte mil cento e quatorze reais e quarenta centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada (SEI 67464995), que passam a integrar o presente ajuste independente de transcrição. A Contratada renuncia ao direito ao reajuste, em razão da manutenção do valor das tarifas. Dotação: Fontes de Recursos 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 13 de agosto de 2021 - Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA e DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01284

Processo: 00055-00054885/2020-00. Objeto: Aquisição de 01 furadeira de impacto ½". Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06452621741010003, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). Credor: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.594.621/0001-67.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental SEI-GDF nº 34/2021 - IBRAM/PRESI para extração de material terroso em Área de Empréstimo, localizada conforme coordenadas apresentadas na referida licença, Região Administrativa do Jardim Botânico - DF. Processo 00391-00003880/2021-16

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 29/2021 para as obras de pavimentação da VC-427, Núcleo Rural Cariru, Região Administrativa do Paranoá - DF. Processo 00391-00007683/2021-76

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

Processo: 00113-00018883/2020-06.

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de consumo – aquisição de macaco hidráulico do tipo Jacaré e do tipo garrafa, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, LOTE 01, R\$ 16.898,96 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP, LOTE 02, R\$ 13.680,90 (treze mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos), SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, LOTE 03, R\$ 40.199,94 (quarenta mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LOTE 04, R\$

3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), valor total R\$ 74.029,80 (setenta e quatro mil vinte e nove reais e oitenta centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 884346.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2021
LEANDRO SILVA TORRES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Processo: 00113-00003701/2021-75.

O pregoeiro torna público ERRATA, da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2021, do Tipo Menor Preço, a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento e assentamento de Gabião, conforme especificado no anexo I do edital. Aonde se lê: "7.9.4. Para fins de comprovação da experiência e capacidade técnica da empresa, deverão ser apresentados atestados de serviços, sendo considerada, para fins desta licitação, a execução do serviço descrito no quadro a seguir, para os lotes de ampla concorrência e cota reservada: Empresa: Certidão de Acervo Técnico – CAT; Quantidade mínima/Observação: 50% do quantitativo referente gabião tipo caixa (Qd. 01 - Quadro de atestação para empresa); Leia-se: "7.9.4. Para fins de comprovação da experiência e capacidade técnica da empresa, deverão ser apresentados atestados de serviços, sendo considerada, para fins desta licitação, a execução do serviço descrito no quadro a seguir, para os lotes de ampla concorrência e cota reservada: Empresa: Certidão de Acervo Técnico – CAT; Quantidade mínima/Observação: 25% do quantitativo referente gabião tipo caixa 2 x 1 x 1,00 m (Qd. 01 - Quadro de atestação para empresa). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 887.626.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00017576/2021-63. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização nas atividades desenvolvidas com os(as) adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa nas Unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal por um período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$58.776,24 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 31 de agosto de 2021 às 14:00 horas (horário de Brasília). O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 19/08/2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021

Processo: 00056-00001011/2021-02. Das partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Do fundamento legal: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF e Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Do objeto: a prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 15 (quinze) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de alimentação e refeições nas dependências da estrutura de cozinha cedida por esta, situada na Q-SAAN Quadra 03 nº 465 – Zona Industrial em Brasília-DF; e promover a recuperação social da pessoa privada de liberdade por meio de capacitação profissional e do oferecimento do trabalho remunerado, nos termos da Lei Federal nº 7.210/84 e Lei Distrital nº 5.969/17, que será efetivada mediante parceria. Da vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação, mediante termo aditivo, na forma da lei vigente. Data da assinatura: 17/08/2021. Signatários: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8933/2018, publicado no DODF em 06 de agosto de 2018. ASSINATURA: 18/08/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 30/08/2021 para 30/08/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 115.842,63 (cento e quinze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), passando o total contratual de R\$ 503.222,92 (quinhentos e três mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 619.065,55 (seiscentos e dezenove mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente Roberta Alves Zanatta e - Diretora - DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pelo DIMEP - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA: Antonio Cícero Sampaio da Silva.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-003718/2017. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 075/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e C.Q.O - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 70 dias corridos, passando o seu vencimento de 04/11/2021 para 13/01/2022. Prorroga-se o prazo de execução por mais 70 dias corridos, passando o seu vencimento de 22/08/2021 para 31/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00138-00000757/2020-81. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 090/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CASA HUM ARQUITETURA E EVENTOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com convalidação de atos praticados e reabertura do prazo de execução do Contrato. CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se os atos praticados no período de 30/07/2021 até a formalização do presente Termo Aditivo. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 70 dias corridos, passando seu término de 27/11/2021 para 05/02/2022. Reabre-se o prazo de execução por mais 70 dias corridos, deduzido deste o prazo convalidado, com término em 07/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: José Humberto Macêdo de Gois.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 08/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para construção do Restaurante Comunitário do Sol Nascente, localizado no Trecho 2, Etapa II, Quadra 105, Conjunto O, Área Especial 1, no Setor Habitacional Sol Nascente - DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 5.216.572,68 - processo 00112-00009060/2121-91. Nova data e horário da licitação: 10 de setembro de 2021 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o certame acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 74/75. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dlilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de página, mais excedente, com fornecimento de equipamentos novos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, inclusive papel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital,

termo de referência e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 439.473,60 - processo 00112-00016524/2021-15 - Data e horário da licitação: 1º de setembro de 2021 - às 09 horas.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2021 - DECOMP/DA - do tipo menor preço global - por lote - modo de disputa aberto - para registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Emulsão Asfáltica de Imprimação (EAI), para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 713.916,00 - processo 00112-00026478/2020-81 - Data e horário da licitação: 1º de setembro de 2021 - às 14 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará os Pregões Eletrônicos acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021-PAPA/DF

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º - Processo: 00431-00007566/2021-80 - Objeto: cestas de alimentos compostas de frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadram nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: SEDES.

A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o resultado final do julgamento da Chamada Pública nº 003/2021 - PAPA/DF.

Foram apresentados recursos contra o resultado provisório desta chamada pública, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021, pág. 59, pelas seguintes participantes: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas - APAF e Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - ASTRAF. Após avaliação dos documentos encaminhados pela APAF e pela ASTRAF, a Comissão Permanente de Julgamento - CPJ decidiu por conhecer os recursos e, no mérito, indeferir-los, mantendo sua decisão inicial. Ato contínuo, foram encaminhados para avaliação superior do Exmo. Senhor Secretário da Agricultura, que manteve a decisão da CPJ. Desta forma, a Chamada Pública nº 003/2021 - PAPA-DF teve o seguinte resultado final: 1ª colocada: Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - Cootaquara, CNPJ: 04.363.876/0001-53, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda - PTV classificada com valor de R\$ 838.272,86, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta; 2ª colocada: Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás - Coopercarajás, CNPJ: 24.525.574/0001-41, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda - PTV classificada com valor de R\$ 854.550,00, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta; 3ª colocada: Associação de Produtores Rurais de Alexandre Gusmão - Aspag, CNPJ: 11.509.706/0001-08, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda - PTV classificada com valor de R\$ 843.001,81, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta; 4ª colocada: Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - Coopermista, CNPJ: 26.597.632/0001-78, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda - PTV classificada com valor de R\$ 731.028,70, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta; 5ª colocada: Associação Mista dos Agricultores Familiares Orgânicos e Produtores Rurais do DF e Entorno - Assoc Mista, CNPJ: 16.619.631/0001-23, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda - PTV classificada com valor de R\$ 712.018,00, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta; 6ª colocada: Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga - Aprofal, CNPJ: 11.586.539/0001-90, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda - PTV classificada com valor de R\$ 837.459,00, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta; 7ª colocada: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas - APAF, CNPJ: 37.505.727/0001-30, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda - PTV classificada com valor de R\$ 30.605,55, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta; 8ª colocada: Cooperativa de Serviços Ambientais,

Agricultura Familiar, Sociedade, Cultura e Saúde - Cooperbrasil, CNPJ: 32.320.489/0001-75, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda - PTV classificada com valor de R\$ 837.459,00, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta; 9ª colocada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - Coopbrasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de venda - PTV classificada com valor de R\$ 837.459,00, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta. A Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - Astraf, CNPJ: 10.266.379/0001-30, não obteve classificação nesta chamada pública.

EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2019

Processo: 04000-00000912/2019-88. Modalidade: Dispensa de Licitação. Partes: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x CLARO S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva formalizar alteração para constar das Cláusulas Primeiras do Contrato nº 06/2019-SECOM e do seu 1º Termo, que a Contratada passa a ser a empresa CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 66.970.229/0001-67, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780 - 3º andar - Bairro Santo Amaro - São Paulo, CEP: 04709-111. - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração tem por espeque a mudança societária da Contratada e regulatória dos serviços SeAC (TV por assinatura) e Internet Banda Larga (Virtua), autorizados pela Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, constante do ATO nº 4.578, de 22 de junho de 2021, publicado no DOU de 30/06/2021, Edição 12, Seção 1, página 12, Processo 53500.036012/2020-50, que transfere a outorga para explorar o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) detida por CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, à CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., nova denominação social da NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 66.970.229/0001-67; e com base na Cláusula Décima Segunda do Contrato originário, com amparo no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Claro S/A, WANDA ALVES PEREIRA e DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES, na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00685

Processo: 00150-00004112/2021-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e os seus Próprios Culturais. Item 6 - perfurador descrição: metálico, base em plástico, tipo manual, de dois furos, com dispenser para resíduos, capacidade para até 120 folhas. - unidade: unidade cota. Item 15 - pincel atômico, descrição: marcador permanente, corpo plástico medindo no mínimo 10 cm, ponta redonda de no mínimo 2mm, cor verde. - unidade: unidade. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 5.407,00 (cinco mil quatrocentos e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de agosto de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00686

Processo: 00150-00004112/2021-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e os seus Próprios Culturais. Item 14 - cola, descrição: tipo pvp, em bastão, lavável, atóxica, unidade de fornecimento: tubo com no mínimo 10g. - unidade: tubo. Item 15 - corretivo líquido, descrição: pigmento branco em solução aquosa, para correções gráficas, atóxica, unidade de fornecimento: frasco com no mínimo 17ml. - unidade: frasco. Item 20 - caneta esferográfica, descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor azul. - unidade: unidade. Item 22 - caneta esferográfica, descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor preta. - unidade: unidade. Item 24 - caneta esferográfica, descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor vermelha. - unidade: unidade. Item 25 - caneta marca cd, descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor azul. Item 26 - caneta marca cd, descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor preta. - unidade: unidade. Prazo: 02 dias. Valor: R\$

1.012,50 (um mil doze reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de agosto de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00687

Processo: 00150-00004112/2021-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA VISA ELETRO EIREL, CNPJ nº 29.013.780/0001-96. Do Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e os seus Próprios Culturais. Item 1 - borracha, material: plástica, cor: branca, características adicionais: livre de látex, pvc e ácidos, medindo 1,5 x 4,5 x 2,5cm, com capa protetora. - unidade: un. Prazo: 015 dias. Valor: R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de agosto de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00688

Processo: 00150-00004112/2021-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.901.975/0001-07. Do Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e os seus Próprios Culturais. Item 4 - caneta marca texto, material corpo: plástico, cor: laranja - unidade: unidade. Item 12 - caneta marca cd, apresentação: ponta de poliéster 2 mm, tinta à base de álcool, cor: vermelha - unidade: unidade.. Prazo: 015 dias. Valor: R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de agosto de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00689

Processo: 00150-00004175/2021-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e os seus Próprios Culturais. Item 3 - vassoura, descrição: de jardim, em plástico, com 26 dentes, com cabo de madeira. - unidade: unidade. Item 4 - ancinho, descrição: em metal, com 12 dentes, com cabo de madeira de 120cm. - unidade: unidade. Item 6 - chave de fenda, descrição: em aço cromo vanádio, ponta chata, medindo 1/4 x 6 polegadas. - unidade: unidade. Item 7 - chave de fenda, descrição: em aço cromo vanádio, ponta chata, medindo 3/8 x 8 polegadas. unidade: unidade. Item 8 - chave de fenda, descrição: em aço cromo vanádio, ponta chata, medindo 1/8 x 3 polegadas. - unidade: unidade. Item 9 - chave de fenda, descrição: em aço cromo vanádio, ponta chata, medindo 1/8 x 5 polegadas. - unidade: unidade. Item 12 - chave de fenda, descrição: em aço cromo vanádio, ponta philips, medindo 1/4 x 4 polegadas. - unidade: unidade. Item 13 - chave de fenda, descrição: em aço cromo vanádio, ponta philips, medindo 1/4 x 6 polegadas. - unidade: unidade. Item 14 - chave de fenda, descrição: em aço cromo vanádio, ponta philips, medindo 1/8 x 3 polegadas. - unidade: unidade. Item 15 - chave de fenda, descrição: em aço cromo vanádio, ponta philips, medindo 1/8 x 5 polegadas. - unidade: unidade. Item 17 - chave de fenda, descrição: em aço cromo vanádio, ponta philips, medindo 3/16 x 6 polegadas. - unidade: unidade. Prazo: 015 dias. Valor: R\$ 633,65 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00690

Processo: 00150-00004175/2021-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e os seus Próprios Culturais. Item 32 - serra mármore, descrição: potência de 1450w, 220v ou bivolt, acompanhada de 3 discos, características adicionais: demais especificações conforme termo de referência. - unidade: unidade. Prazo: 015 dias. Valor: R\$ 386,75 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00691

Processo: 00150-00004175/2021-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 28.634.818/0001-85. Do Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e os seus Próprios Culturais. Item 1

- enxidão, descrição: em aço, tipo lâmina larga, pesando 3 libras, cabo em madeira aparelhada. - unidade: unidade. Item 6 - marreta, descrição: em aço forjado, cabo em madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada, pesando 5 kg. - unidade: unidade. Prazo: 015 dias. Valor: R\$ 87,57 (oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00692

Processo: 00150-00004175/2021-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA LICERÍ COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ nº 26.950.671/0001-07. Do Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e os seus Próprios Culturais. Item 12 - colher de pedreiro, descrição: corpo forjado em aço, pintura eletrostática a pó, cabo em madeira, referência 8 polegadas. - unidade: unidade. Item 13 - colher de pedreiro, descrição: corpo forjado em aço, pintura eletrostática a pó, cabo em madeira, referência 10 polegadas. - unidade: unidade. Prazo: 015 dias. Valor: R\$ 59,73 (cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2021.

EDITAL Nº 22/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00002201/2021-51, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Chamamento Público nº 21/2021 – Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, que visa a realização de capacitação para todos os Conselheiros de Cultura do Distrito Federal, que acontecerá na segunda quinzena do mês de novembro de 2021, em ambiente virtual e com conteúdo disponibilizado posteriormente em canal do YouTube, publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 155, de 17 de agosto de 2021, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 6.1.1, que passa a ser a seguinte:

"6.1.1 Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme o Anexo II deste Edital) em formato PDF, para o endereço eletrônico: capacitacrc@cultura.df.gov.br, devidamente identificado com o assunto "Seleção do Chamamento Público para realização de Capacitação para os Conselheiros de Cultura do Distrito Federal", no período de 17 a 27 de agosto de 2021;"

2. ALTERAR a redação do subitem 2.7.3.3, do Anexo II – Roteiro de Elaboração de Proposta, do Edital nº 21/2021, que passa a ser a seguinte:

"2.7.3.3 Secretariado de cada uma das capacitações, com a admissão dos participantes e controle de frequência, com vistas a entrega de certificado de participação aos Conselheiros de cultura que tiverem um aproveitamento de no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência nas oficinas/capacitações; contratação de oficineiros/profissionais aptos a dar treinamento; contratação e disponibilização de tradutor de libras, audiodescrição e demais tecnologias de acessibilidade aos participantes dos cursos;"

3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00412/2021

Processo: 00150-00001600/2020-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JANAÍRES PIRES LIMA MENDES - CPF nº 561.***.841-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AVIVARTE oficinas (dança arte e cidadania)". Do Valor: R\$ 69.999,08 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/08/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00413/2021

Processo: 00150-00006158/2020-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Lina Rocha Fernandes Távora - CPF nº 648.***.573-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Cartas para Elas: uma conversa com mulheres do audiovisual". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/08/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021

Processo: 00150-00003267/2021-69; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL LEMOS CERQUEIRA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 112/2021; Nota de Empenho: 00342/2021; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021

Processo: 00150-00003268/2021-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL NOLASCO DE SOUZA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 113/2021; Nota de Empenho: 00343/2021; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021

Processo: 00150-00003373/2021-42; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KLEBER APARECIDO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 122/2021; Nota de Empenho: 00352/2021; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sediada no 4º andar da Biblioteca Nacional de Brasília, Asa Sul, Brasília/DF, pelo presente Edital, INTIMA, a ex-servidora ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 243.478-4, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para promover o ressarcimento ao Erário do valor constante dos autos processo administrativo 00150-00007685/2019-19. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, se não comparecer, o processo seguirá os trâmites administrativos necessários visando a propositura de ação judicial de cobrança.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021
FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo 00370-00000835/2019-98, em especial o documento Justificativa SETRAB/SQP/COPEQ (58661488); Carta CBR nº 1640/2021 - BID (67316226); Declaração de Disponibilidade Orçamentária SDE/SUAG/DIPOF/GEPOR (57013287); Orçamento Proposta Comercial SENAI (66887300, 66887844, 66888349 e 66888979); o opinativo jurídico exarado no Despacho - SDE/GAB/AJL (67880963) e considerando as atribuições previstas no artigo 30, incisos I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: AUTORIZAR e RAFITICAR a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.806.360/0003-35, que tem por objeto a contratação de entidade especializada na prestação de serviços de qualificação e certificação profissional de trabalhadores, no valor de R\$ 2.399.166,97 (Dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA**
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo: 00431-00020387/2020-57. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, para execução da segunda etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS (CapacitaSUAS), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor estimado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Tipo: Menor Preço Global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 31/08/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 6228, UO - FAS/DF: 17902 e Fonte: 358 Cópia do Edital se encontra no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Progeiora

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

Processo: 00392.00005945/2019-15 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58. Objeto: O contrato tem por objeto prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 027/2019, entre o período de 16 de setembro de 2021 até 16 de setembro de 2022, referente a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. Valor do Contrato R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 17/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Levi Jeronimo Barbosa, na qualidade Procurador. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 18/09/2019, DODF nº 178, página 37; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, página 56).

EDITAL Nº 178/2021

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado na QUADRA C CONJ C3 LOTE 05 VNS FATIMA PLANALTINA-DF, em nome do em nome do Sr. Glicerio José Taumaturgo Neto, CPF: ***.641.352-53. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QUADRA C CONJ C3 LOTE 05 VNS FATIMA PLANALTINA-DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2020

Processo: 00220-00003292/2020-27 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº

37.843, de 13/12/2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: Tornar público o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 15/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e o IMP - INSTITUTO MENINOS POR DO SOL, cujo objeto é o Apoio à Realização da "Corrida Purple Run" DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 15/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 21/07/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado e ILÁRIO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2020
Processo: 00220-00000732/2020-94 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13/12/2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: Tornar público o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 19/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e o IMP - INSTITUTO CASA DA VILA cujo objeto é o Apoio à Realização das Etapas I, II, III, IV e V do FIVE FORCE BRASIL - 3ª EDIÇÃO DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 19/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 21/07/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado e CAMILA PALATUCCI ARANTES, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2021
Processo: 00220-00002329/2021-81. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, na composição dos valores e no processo de contratação pública, nos termos do Projeto Básico (67128593), da Pesquisa de preços (67120446, 67119485, 67119052, 67495839) e da Justificativa por dispensa de licitação (67473534), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00305, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais), emitida em 13/08/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.126.8206.8517.6982. Natureza da Despesa: 339039 VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 16/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado - Interina. Pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio.

EDITAL Nº 19/2021
PROCESSO DE MATRÍCULA PARA O PROJETO TREINAMENTO
DE TAF PARA CONCURSOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos I, II e III do artigo 1º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013 e a Portaria nº 109 de 10 de agosto de 2021, que institui o Projeto Teste de Aptidão Física para Concursos – "TAF para Concursos", no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de matrícula para o Projeto Treinamento de TAF para Concursos.

1. DO PROJETO

1.1 O Projeto Treinamento de Teste de Aptidão Física para Concursos busca possibilitar treinamentos de qualidade para candidatos de concursos públicos em que o certame envolva Teste de Aptidão Física (TAF) em uma das fases do processo.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o processo de inscrição e matrícula destinados à participação no Projeto de Treinamento de TAF para concursos.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A cidade de Brasília-DF possui um grande reconhecimento nacional por ser considerada a "capital dos concursos públicos". Diante desse reconhecimento, pessoas de todo o Brasil vem à capital federal em busca de uma tão sonhada vaga no poder legislativo, judiciário ou executivo. Muitas dessas pessoas são de baixa renda, o que dificulta o caminho para o alcance do objetivo, qual seja a aprovação em concurso público. Pensando nessas dificuldades enfrentadas faz-se necessário pensar políticas públicas que possibilitem a esses cidadãos o acesso a condições concretas de aprovação nos certames que almejam. Diante desse diagnóstico, considera-se o desenvolvimento de políticas públicas que agreguem o esporte às iniciativas voltadas ao mercado de trabalho de modo a fomentar a economia e o desenvolvimento da população do Distrito Federal. Dessa forma, a proposta representa um caminho para assegurar o respeito aos direitos fundamentais e acesso a políticas públicas de promoção do esporte, da formação e inclusão social.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá se atentar quanto às exigências previstas no presente Edital.

4.2 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo e se compromete a cumprir na íntegra as disposições do presente Edital.

4.3 Os dados informados no momento do preenchimento do formulário de inscrição serão de total responsabilidade do candidato. O fornecimento de informação falsa ensejará no desligamento do candidato, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

4.4 A documentação exigida no ato da inscrição do projeto será de total responsabilidade do candidato. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá o processo de inscrição cancelado, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

4.5 Estará apto a participar do processo de inscrição o candidato que almeja prestar concurso público em que o certame envolva Teste de Aptidão Física (TAF) em uma das fases do processo.

4.6 A inscrição no processo será totalmente on-line, divulgada e disponibilizada através do site da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por meio do endereço <http://www.esporte.df.gov.br/>.

4.7 O processo de inscrição regido por este Edital será gerenciado e executado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

4.8 O Projeto TAF para Concursos acontecerá na Academia Popular do Pavilhão do Parque da Cidade e demais espaços do Parque da Cidade Sarah Kubitschek.

4.9 Serão desenvolvidas no Projeto TAF para Concursos as seguintes atividades físicas: I - Teste de flexão em barra fixa; II - Teste de shuttle run (ir e vir); III - Teste de impulsão horizontal; IV - Teste de flexão abdominal; V - Teste de corrida de 12 minutos; VI - Flexão de braços; e VIII - Corrida de 50 metros. O Projeto poderá prever outros tipos de treinamentos físicos a serem exigidos em certames específicos.

4.10 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal indicará os Educadores Esportivos Voluntários que atuarão no projeto.

4.11 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal instituirá a Comissão de Seleção que será responsável pela execução das atividades dispostas no presente Edital.

4.12 Maiores informações e esclarecimentos acerca do processo de matrícula poderão ser obtidos junto à Secretaria de Esportes e Lazer do Distrito Federal, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira.

5. PÚBLICO ALVO

5.1 O Projeto Treinamento de TAF para Concursos visa proporcionar treinamentos de qualidade para os candidatos que almejam uma vaga em concurso público em que uma das etapas do processo envolva o Teste de Aptidão Física.

6. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

6.1 O processo de inscrição será desenvolvido a partir das seguintes etapas:

6.1.1 1ª etapa: fase de impugnação do Edital;

6.1.2 2ª etapa: resposta à impugnação do Edital;

6.1.3 3ª etapa: cadastro de inscrição de matrícula on-line através do site <http://www.esporte.df.gov.br/>;

6.1.4 4ª etapa: análise das informações e documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição on-line;

6.1.5 5ª etapa: divulgação da lista provisória dos candidatos contemplados com a vaga através do site da Secretaria de Esporte e Lazer no endereço <http://www.esporte.df.gov.br/>;

6.1.6 6ª etapa: fase recursal quanto à lista provisória dos candidatos contemplados;

6.1.7 7ª etapa: divulgação do julgamento dos recursos e da lista definitiva dos candidatos contemplados e matriculados no projeto.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
1ª	Fase de impugnação do Edital	23/08/2021
2ª	Resposta à impugnação do Edital	24/08/2021
3ª	Cadastro de inscrição de matrícula no site http://www.esporte.df.gov.br/	25/08/2021 a 03/09/2021
4ª	Análise das informações apresentadas pelo candidato	08/09 a 09/09/2021
5ª	Divulgação da lista provisória dos candidatos matriculados	10/09/2021
6ª	Fase recursal quanto à lista provisória dos candidatos matriculados	13 a 14/09/2021
7ª	Divulgação do julgamento dos recursos e da lista definitiva dos candidatos matriculados	16/09/2021

7. DAS VAGAS E TURMAS

7.1 Serão disponibilizadas 90 (noventa) vagas entre as 6 (seis) turmas disponíveis, sendo 15 (quinze) vagas para cada turma.

7.1.1 Será respeitada a reserva de 10% de vagas para pessoas com deficiência.

7.2 Cada uma das 6 (seis) turmas terá a duração de 02 (dois) meses, com início no dia 20 de setembro de 2021 e fim no dia 19 de novembro de 2021.

7.3 Cada candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) das 6 (seis) turmas disponíveis.

QUADRO DE VAGAS TOTAIS

Nº de vagas - Ampla Concorrência	Nº de vagas - Candidatos com Deficiência
81	9

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS E VAGAS

Turmo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 1 8h às 10h	Turma 1 (15 vagas)	-	Turma 1	-	-	Turma 5 (15 vagas)
Matutino 2 10h às 12h	Turma 2 (15 vagas)	-	Turma 2	-	-	Turma 6 (15 vagas)
Vespertino 17h às 19h	-	Turma 3 (15 vagas)	-	Turma 3	-	-
Noturno 19h às 21h	-	Turma 4 (15 vagas)	-	Turma 4	-	-

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Os critérios de seleção dos candidatos para as turmas desejadas do projeto seguirão a seguinte ordem de prioridade:

8.1.1 Proximidade da fase de Teste de Aptidão Física - TAF do certame no qual o candidato está inscrito;

8.1.2 Aprovação na primeira fase do concurso público que tenha o TAF como uma das etapas;

8.1.3 Inscrição em concurso público em que umas das etapas envolva o TAF;

8.1.4 Demais candidatos que tenham interesse em participar do projeto, seguindo a ordem decrescente de idade.

8.2. Como critério de desempate, a seleção seguirá a ordem decrescente de idade dos candidatos.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A inscrição do processo de matrícula será totalmente on-line, disponibilizadas através endereço <http://www.esporte.df.gov.br/>.

9.2 O site <http://www.esporte.df.gov.br/> se encontrará disponível para cadastro da inscrição das 08 horas do dia 25/08/2021 até as 23h59 horas do dia 03/09/2021.

9.3 Os candidatos que não possuírem acesso à internet ou tiverem dificuldade no acesso ao site, poderão comparecer à Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira no endereço Edifício Luiz Carlos Botelho, Quadra 04 - Bloco A, 6º e 7º andares, SCS, Asa Sul, podendo solicitar auxílio de um servidor para efetivar o cadastro de inscrição.

9.4 Nos termos da Lei, as pessoas com deficiência tem prioridade no atendimento indicado no item 9.3.

9.5 O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição através de campo específico no formulário de inscrição on-line.

9.6. O candidato que, no ato da inscrição on-line, não se declarar pessoa com deficiência e/ou não encaminhar a documentação solicitada, perderá a prerrogativa de concorrer nessa condição.

9.7 O candidato deverá preencher todos os dados do formulário de cadastro de inscrição de matrícula disponibilizado no endereço <http://www.esporte.df.gov.br/>.

9.8 Não serão aceitos cadastros de inscrição de matrícula que não tenham sido realizados por meio do site <http://www.esporte.df.gov.br/>, e nos prazos previstos neste Edital.

9.9 O preenchimento do formulário de inscrição de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato. Os dados informados poderão ser utilizados, juntamente com os demais veículos de comunicação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, como forma de prestigiar a publicidade dos atos administrativos praticados, bem como para subsidiar as políticas públicas.

9.10 O candidato que realizar a inscrição de matrícula utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para este processo, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o candidato enquadrado nesta situação, após o devido processo legal, poderá ser desligado do Treinamento de TAF para concurso, sem prejuízo às penalidades previstas em lei.

9.11 Após a matrícula na turma solicitada, o candidato receberá comunicação no e-mail informado no formulário de cadastro de matrícula contendo toda a documentação necessária para apresentar presencialmente no respectivo dia de início do Treinamento de TAF para concursos.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE

10.1 Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

10.2 Na falta de ambos documentos do item 10.1, será aceita a Certidão de Nascimento ou Carteira de Trabalho.

10.3 Comprovante de residência com o CEP.

10.4 Documento comprobatório da data de realização do Teste de Aptidão Física do Concurso Público, se for o caso.

10.5 Documento comprobatório da aprovação na primeira fase do concurso público que exija Teste de Aptidão Física, se for o caso.

10.6 Documento comprobatório de inscrição em concurso público que exija o o teste de Aptidão Física - TAF em uma de suas etapas, se for o caso.

10.7 Para comprovação da condição de deficiência declarada, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no momento da inscrição on-line, conforme orientação do item 9.9, parecer emitido por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato.

10.8 O atestado médico para a prática de atividades físicas é obrigatório para os candidatos.

10.9 Os documentos listados do item 10.1 ao 10.8 deverão ser anexados no ato da inscrição em documento ÚNICO no formato PDF (Portable Document Format).

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

11.1 O resultado preliminar dos candidatos contemplados com a vaga será publicado no endereço eletrônico: <http://www.esporte.df.gov.br/>.

11.2 Os candidatos que não forem contemplados no resultado preliminar poderão impetrar recurso administrativo no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação.

11.3 A impetração do recurso deverá ser destinado à Secretaria de Esportes e Lazer do Distrito Federal, protocolado dentro do prazo previsto neste Edital, por meio do correio eletrônico protocolo@esporte.df.gov.br que será autuado em Processo SEI e analisado pela Comissão de Seleção nos termos deste Edital.

12. DO FUNDAMENTO LEGAL

O Decreto Distrital nº 34.195/2013, que aprova o regimento interno desta Secretaria, dispõe como competências da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, dentre outras, as seguintes:

I - elaborar, coordenar e executar as políticas públicas do esporte e lazer do Distrito Federal;

II - desenvolver programas e projetos voltados à prática do esporte e lazer do Distrito Federal;

III - incentivar, estimular, patrocinar, apoiar ou realizar diretamente projetos esportivos e recreativos pertinentes aos programas da Secretaria e que sejam de interesse público;

VII - investir em recursos técnicos e financeiros a partir da identificação das carências da comunidade na área de esporte e lazer;

VIII - celebrar acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos de cooperação;

IX - coordenar, dirigir e supervisionar a execução das atividades dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;

XI - implantar, administrar e manter os Centros Olímpicos; e,

O presente Edital e o Projeto Teste Aptidão Física foram elaborados considerando a recente publicação da Portaria nº 109, de 06 de agosto de 2021 por esta Pasta.

13. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1 As atividades destinadas ao objeto deste Edital serão fiscalizadas e acompanhadas pela Comissão de Seleção instituída pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Será eliminado do processo do processo declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções de âmbito cível e penal cabíveis, o candidato que, seja por meio de ato próprio ou do seu representante legal, em qualquer tempo:

14.1.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

14.1.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

14.1.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

14.2 Os prazos para inscrição serão automaticamente prorrogados caso ocorram problemas de ordem técnica e/ou operacional que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem indisponibilidade de serviços para acesso ao sistema de inscrições durante o prazo estipulado neste Edital.

14.3 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.527, 18 de novembro de 2011, e na Lei n.º 13.709, de 17 de agosto de 2018.

14.4 Os dados fornecidos pelos candidatos terão a proteção e o tratamento previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei N.º 13.709/2018.

14.5 Para todos os fins previstos neste Edital, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer é qualificada como controladora e operadora dos dados pessoais, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 13.709/2018.

14.6 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar a forma e as informações relativas a este Edital, desde que amplamente divulgado e motivado.

14.7 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal poderá revogar ou anular o presente Edital, por meio de decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

14.8 Não haverá repasse de recursos aos interessados, bem como não haverá impacto orçamentário.

14.9 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 (parágrafo único, art. 2º do Decreto nº 34.031/2012).

14.10 A solução dos casos omissos, obscuros ou contraditórios que por ventura surgirem durante o transcorrer das etapas o presente Edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção instituída pela Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, com base nos princípios gerais de direitos e nas disposições normativas vigentes e pertinentes ao presente Edital.

15. DO FORO

15.1 As questões decorrentes da execução do presente Edital de seleção, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, na Circunscrição de Brasília.

GISELE FERREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Processo: 00220-00002488/2021-85.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF, mediante a Portaria n.º 186, de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE (04) QUATRO QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOCALIZADA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL – CASEB.", sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 446.945,37 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em SESSÃO PÚBLICA: no dia 03 de setembro de 2021, às 13h00min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até às 13:00 horas do dia 03 de setembro de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço SCS, Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 7º andar - Bairro Asa Sul – Brasília/DF; CEP: 70.304-000, e na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "SEL/Licitações").

THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS****NOTIFICAÇÃO Nº 62/2021**

Processo: 0391-000868/2016. Interessado: MARMORARIA MOURÃO. Procurador: O MESMO. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7105/2016. Relatora: LAÍS BARUFI – CACI/DF. Fica a MARMORARIA MOURÃO NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7105/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, embargo das atividades até sua regularização e multa, originalmente aplicada no valor de R\$ 17.467,50, majorada para R\$ 35.284,35, em razão de reincidência, penalidades aplicadas em razão do funcionamento de indústria potencialmente poluidora sem licença ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 19 de julho de 2021.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

Processo: 00094-00005197/2020-97. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo Completo para reforma nos transbordos de Sobradinho e do Gama e Projeto Executivo Completo de implantação das unidades de Transbordo de Resíduos nas regiões de Brazlândia e Asa Sul para adequação à Resolução Adasa nº 05/2017, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Edital. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 08/2021-SLU/DF, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO
ONEROSO AO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2019**

Processo: 04009-00000233/2019-65. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR e a INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso Não Oneroso do Centro de Atendimento ao Turista localizado na área de desembarque do Aeroporto Internacional de Brasília, por 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Termo original. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. Pelo Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. JUAN HORACIO DIJEDJEIAN, na qualidade de Vice-Presidente e IAN DE MIRANDA JOELS, na qualidade de Diretor Comercial.

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2021-SETUR (MROSC)**

Processo: 04009-00000296/2021-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "Feira Cultural do Artesão - Edição Artesanato em Casa", a ser executado entre os dias 13 de agosto a 05 de outubro de 2021 a ser realizado no Museu Histórico de Planaltina/DF (online), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (67899056). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 149.752,68 (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 27.812.6206.9080.0097 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00234, emitida em 13/08/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, na qualidade de Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ nº 11.349.160/0001-67 - Objeto: prestação dos serviços dos serviços de vigilância patrimonial armada (LOTE 2), para atendimento das necessidades do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00002710/2021-39 (Processo da Contratação Inicial: 9794/2020) - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamentação da Contratação Inicial: Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 16/09/2021 a 15/09/2022 - Valor Estimado do Aditivo: R\$ 2.325.999,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00052 - Data de Emissão da NE: 13/01/2021 - Valor da NE: R\$1.599.961,63 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) - Data da Assinatura: 16/08/2021 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Euripedes Gonçalves. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 30/2020 (DODF n.º 233, pág. 94, 11/12/2020).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de conexões dedicadas de acesso à Internet, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1 Gbps, com serviço anti-DDoS (Distributed Denial of Service), com garantia on site durante a vigência contratual, consoante às especificações técnicas descritas no presente instrumento, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 00600-00006196/2020-20-TCDF. Valor estimado: R\$ 222.840,00; enquadramento: natureza 33.90.40.13 – Serviços de TI e Comunicação - PJ; classificação funcional e programática 01.126.8231.2557.2568 - Gestão da Informação e dos sistemas de TI - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 08/09/2021, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314- 2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 265/2021****PROCESSO: 04024-00008850/2021-90**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/08/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 265/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fentanila, Ifosfamida, Morfina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 168/2021
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 168/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/07/2021, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Recém Padronizados (Sildenafil e Prednisolona), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria Ltda, pelo valor total de R\$1.650,00 (Mil, seiscentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 18 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 186/2021
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 186/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/08/2021, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Benzilpenicilina, Pamidronato, Amicacina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Uni Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 18 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 193/2021-Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 193/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 27/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Base Adesiva, Bolsa Coletora, Cânula,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 04 para a empresa Renylab Química e Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 96,50 (Noventa e seis reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 18 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 248/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 248/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Remifentanila), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Brasília/DF, 18 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 251/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 251/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ganciclovir, Ipratropio, Midazolam,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Uniao Farma Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais); item 03 para a empresa Sagres Produtos Farmaceuticos Eireli Me, pelo valor total de R\$ 90,00 (Noventa reais); item 05 para a empresa Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda, pelo valor total de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) e item 06 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Os itens 02 e 04 restaram desertos. Brasília/DF, 18 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 252/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 252/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Dialisador, Bolsa de Solução), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total estimado de R\$12.210,00 (Doze mil, duzentos e dez reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 18 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-119/2021

**JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO
E INCORPORAÇÃO LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
CNPJ: 31.910.469/0001-91**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia SEI-GDF nº 10/2021 - IBRAM/PRESI, válida até 03/03/2026, para parcelamento de solo localizado na Gleba 29, Quinhão 17, Fazenda Taboquinha - Jardim Botânico/DF, RA-JB. Processo: 00391-00012583/2018-66. JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE
BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bl.“P”, Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, CEP: 70.393-902, Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente – Marli Rodrigues, com fundamento nas disposições do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os sindicalizados quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021 (terça-feira), na Sede do SindSaúde, às 19hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Valor e parâmetros da mensalidade sindical; 2. Suspensão do pagamento dos honorários de sucumbência nos processos da GATA e Isonomia de Carga Horária; 3. Campanha de Sindicalização; 4. Análise e deliberações sobre o Processo nº. 0000805-28.1993.8.07.0001 e 0063796-44.2010.8.07.0001. Brasília/DF, 18 de agosto de 2021.

MARLI RODRIGUES
Diretora-Presidente

SADOTE LOPES AIRES NETO**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 05/2021 - IBRAM/PRESI (Renovação da Licença de Operação nº 105/2014) para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no endereço: Endereço: Área Especial QNM 33, Bloco D, Apto 604 - Residencial Boulevard dos Ipês, Ceilândia Sul/DF, CEP: 72.215-330. Processo: 00391-00019766/2017-21. Sadote Lopes Aires Neto.